



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de agosto de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº186 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.267, 21 de agosto de 2020.
(Autoria: Leonardo Araújo)

CRIA O DIA ESTADUAL DA PESSOA COM VISÃO MONOCULAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado, no âmbito do Estado do Ceará, o Dia Estadual da Pessoa com Visão Monocular, a ser comemorado no dia 5 de maio.

Parágrafo único. O Dia Estadual da Pessoa com Visão Monocular será celebrado anualmente e passa a integrar o calendário oficial de datas comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº17.268, 21 de agosto de 2020.
(Autoria: Fernanda Pessoa)

DISPÕE SOBRE A VALIDADE DE LAUDO PERICIAL QUE ATESTA O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O laudo médico-pericial que ateste o Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, para fins de obtenção de benefícios destinados a pessoa com TEA previstos na legislação do Estado, passa a ter validade por 5 (cinco) anos.

§ 1.º O laudo de que trata esta Lei poderá ser emitido por profissional da rede de saúde pública ou privada, observados os demais requisitos para a sua emissão estabelecidos na legislação pertinente.

§ 2.º O laudo de que trata esta Lei poderá ser apresentado às autoridades competentes por meio de cópia simples, desde que acompanhada do seu original, observado o disposto na Lei Federal n.º 13.726, de 8 de outubro de 2018.

§ 3.º A apresentação do laudo de que trata esta Lei não exclui o cumprimento dos demais requisitos para obtenção dos benefícios a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº17.269, 21 de agosto de 2020.
(Autoria: Nelinho coautoria Salmato)

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE HOSPITAIS, CLÍNICAS E MATERNIDADES FORNECEREM ORIENTAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS ÀS GESTANTES NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a obrigatoriedade de hospitais, clínicas e maternidades, no âmbito do Estado do Ceará, de natureza pública ou privada, oferecerem informações ou orientações de primeiros socorros às gestantes sobre os seguintes temas:

I – convulsões;

II – engasgamento e manobra de desobstrução das Vias Aéreas Superiores - VAS;

III – afogamento;

IV – fraturas, pequenos ferimentos, mordidas de animais e picadas de insetos;

V – queimaduras (térmica e elétrica);

VI – intoxicação (foco em acidentes por ingestão);

VII – parada cardiorrespiratória e manobra de reanimação cardiopulmonar e cardiorrespiratória;

VIII – acionamento de emergência (190, 192 e 193) e/ou maneira adequada de transportar a criança à unidade de saúde.

Parágrafo único. As orientações básicas deverão ser apresentadas de acordo com as condições da instituição, em linguagem simples e acessível às pessoas com qualquer nível de escolaridade.

Art. 2.º Os hospitais, as clínicas e as maternidades deverão informar às gestantes sobre a disponibilidade das orientações de que trata esta Lei já durante o acompanhamento pré-natal, sem prejuízo da afixação de avisos ou equivalente em local visível de suas dependências de atendimento ao público.

Art. 3.º É facultativa a participação das gestantes, dos companheiros, dos parentes ou dos responsáveis pelo nascituro nos procedimentos instrutivos mencionados nesta Lei.

Art. 4.º Os hospitais, as clínicas e as maternidades terão 60 (sessenta) dias para se adequarem às normas dispostas nesta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº17.270, 21 de agosto de 2020.
(Autoria: José Sarto)

DENOMINA ANTÔNIO LAERTE GUEDES O TRECHO DA CE-371 COMPREENDIDO ENTRE O ENTRONCAMENTO DA CE-371 COM A CE-168 ATÉ A SEDE DO DISTRITO DE FLAMENGO, NO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Antônio Laerte Guedes o trecho da CE-371 compreendido entre o entroncamento da CE-371 com a CE-168 até a sede do Distrito de Flamengo, no Município de Saboeiro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº33.724, de 25 de agosto de 2020.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$13.704.764,69 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, para despesas relativas a elaboração de estudos de suporte ao planejamento e à gestão de sistemas hídricos no Nordeste, com foco no abastecimento urbano e na operação de infraestruturas hídricas de uso múltiplo e fortalecimento à recepção de dados e à geração de informações hidrometeorológicas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, para atender despesas com cooperativas Covid-19 /COMINT, COOPANEST, HGF, CEMERGE, HM, COMINT, HGCC, COAPH, SAMU e despesas operacionais necessárias à continuidade do desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela Covid-19. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI, para concessão de incentivos voltados ao desenvolvimento industrial. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Fundação Cearense de Meteorologia Recursos Hídricos, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Desenvolvimento Industrial, no valor de R\$ 13.704.764,69 (TREZE MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexo III.



Governador CAMILO SOBREIRA DE SANTANA	Secretaria do Esporte e Juventude ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Vice-Governadora MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO	Secretaria da Fazenda FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA
Casa Civil JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO (RESPONDENDO)	Secretaria da Infraestrutura LÚCIO FERREIRA GOMES
Procuradoria Geral do Estado JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA	Secretaria do Meio Ambiente ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Planejamento e Gestão RONALDO LIMA MOREIRA BORGES (RESPONDENDO)
Secretaria de Administração Penitenciária LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria das Cidades JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	Secretaria dos Recursos Hídricos FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA	Secretaria da Saúde CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO
Secretaria da Cultura FABIANO DOS SANTOS	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ANDRÉ SANTOS COSTA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ	Secretaria do Turismo ARIALDO DE MELLO PINHO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário RODRIGO BONA CARNEIRO
Secretaria da Educação ELIANA NUNES ESTRELA	

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	0,00	81.698,47
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	42.268,77	5.311.277,10
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	0,00	8.311.789,12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	5.269.008,33	0,00
Recursos Diretamente Arrecadados - FUNCEME - (Excesso)		81.698,47	
Recursos Ordinários - Auxílio Financeiro para Saúde e Assistência Social - FEAS - (Excesso) - (F. 100.08)		8.311.789,12	
TOTAL		13.704.764,69	13.704.764,69



Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, conforme Anexos I e II.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.724, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS			
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
Unid. Orçamentária:	18100003	COORDENADORIA FINANCEIRA	
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
Ação:	20332	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SAP.	
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	
		Despesa	Fonte Tipo Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100,00 0 5.269.008,33
			Total da Unidade Orçamentária: 5.269.008,33
			Total do Órgão: 5.269.008,33
			Total da Secretaria: 5.269.008,33
			Total do Movimento: 5.269.008,33

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.724, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS			
Secretaria:	56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	
Órgão:	56200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
Unid. Orçamentária:	56200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
Função.Subfunção.Programa:	22.661.331	ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
Ação:	11456	Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará.	
Região:	05	LITORAL NORTE	
		Despesa	Fonte Tipo Valor
		INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00 0 1.493,19
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
		Despesa	Fonte Tipo Valor
		INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00 0 11.775,58
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	
		Despesa	Fonte Tipo Valor
		INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00 0 5.000,00
Ação:	14067	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL/MILAGRES	

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	8.000,00	
Ação:	14218 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL/MAURITI					
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	8.000,00	
Ação:	14240 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL/PORTEIRAS					
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	8.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	42.268,77
					Total do Órgão:	42.268,77
					Total da Secretaria:	42.268,77
					Total do Movimento:	42.268,77

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.724, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.08	0	884.594,91	
					Total da Unidade Orçamentária:	884.594,91
Unid. Orçamentária:	24200194	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.08	0	155.468,26	
					Total da Unidade Orçamentária:	155.468,26
Unid. Orçamentária:	24200214	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.08	0	2.478.834,85	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.500.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	3.978.834,85
Unid. Orçamentária:	24200784	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.08	0	3.292.891,10	
					Total da Unidade Orçamentária:	3.292.891,10
					Total do Órgão:	8.311.789,12
					Total da Secretaria:	8.311.789,12
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.731	PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Ação:	10087	Ampliação do Conhecimento da Realidade Cearense sobre Tempo, Clima, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Energias para Subsidiar Decisões e Políticas Públicas.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	81.698,47	
					Total da Unidade Orçamentária:	81.698,47
					Total do Órgão:	81.698,47
					Total da Secretaria:	81.698,47
Secretaria:	56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO				
Órgão:	56200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL				
Unid. Orçamentária:	56200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL				
Função.Subfunção.Programa:	22.661.331	ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL				
Ação:	11456	Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará.				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVERSÕES FINANCEIRAS	100.00	0	5.311.277,10	
					Total da Unidade Orçamentária:	5.311.277,10
					Total do Órgão:	5.311.277,10
					Total da Secretaria:	5.311.277,10
					Total do Movimento:	13.704.764,69

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **M G COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.436.873/0001-16; V - ENDEREÇO: com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 1555 / Loja 11, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51111.011; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo quantitativo no Contrato nº06/2018**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência do acréscimo quantitativo, o valor do contrato passará de R\$ 99.840,00 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais), com o acréscimo de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), para R\$ 124.680,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Sem alterações na vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: Fortaleza - CE, 20 de agosto de 2020; XIII - SÍGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Sr. Julio César Fonseca, M G COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200002
IG Nº1061125000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200002, de interesse do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, cujo OBJETO é: **Serviço de elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)** nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6282020, até o dia 08/09/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200005
IG Nº1067992000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20200005 de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é: **Aquisição de 20 (vinte) veículos automotores (automóveis)**, modelo hatch, na cor prata, zero quilômetros originais de fábrica, ano modelo/fabricação 2020/2020 ou superior, emplacados, licenciados para o ano vigente e adesivados, para atender as necessidades desta superintendência nas



mais diversas demandas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10032020, até o dia 08/09/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200011 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de protetor solar e labial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9842020, até o dia 08/09/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200029
IG Nº1068133000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200029 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de uniformes de instrução para policiais militares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9382020, até o dia 08/09/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200837**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200837 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de órteses e prótese, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8372020, até o dia 08/09/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200969**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200969 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Sonda Nasogástrica e Outros), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9692020, até o dia 04/09/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2020.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200970**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200970 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (embalagem) com equipamento em comodato (seladora e suporte duplo de papel), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9702020, até o dia 08/09/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201021 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10212020, até o dia 04/09/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 12 e 13 da Licitação nº 15172019, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SEMACE, cujo OBJETO é a **Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs)** para uso dos técnicos desta Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência das licitantes em assinar o contrato, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Raimundo Lima de Souza
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200007

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20200007 – SOP A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20200007, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO TIPO II (MILITAR), SENDO 01 (UMA) PARA O LOTE I – SOBRAL E 01 (UMA) PARA O LOTE II – JUAZEIRO DO NORTE.**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais das empresas habilitadas, foi divulgado na sessão pública realizada em 20/08/2020, o seguinte resultado: LOTE I - Empresa Classificada como VENCEDORA – FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., com o Valor Global Ofertado de R\$7.079.147,08; 2º lugar – CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com o Valor Global de R\$8.201.018,98 e em 3º lugar - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com o Valor Global de R\$8.587.902,60. LOTE II - Empresa Classificada como VENCEDORA – FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., com o Valor Global Ofertado de R\$7.080.058,28; 2º lugar – CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com o Valor Global de R\$8.202.246,42; 3º lugar - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com o Valor Global de R\$8.492.415,46 e em 4º lugar - CONSTRUTORA CHC LTDA, com o Valor Global de R\$9.250.347,72. A proposta comercial da empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., para o Lote I, foi desclassificada com fundamento no subitem 8.5, alínea “g” do Edital, por apresentar preço unitário superior ao estimado pela contratante nos itens: 7.1.4.7 e 13.9.20 do Anexo A - Planilha de Preços Básicos. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas, foram classificadas por ordem do menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições editalícias. A ata da sessão pública que divulga este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br ou www.seplag.ce.gov.br (licitaweb). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200013

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20200013 – SOP A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20200013, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-528, NO TRECHO: ENTR. BR-116 (JATI) – DISTRITO DE CARNAÚBA, NO MUNICÍPIO DE JATI-CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais das empresas habilitadas, foi divulgado na sessão pública realizada em 20/08/2020, o seguinte resultado: Empresa Classificada como VENCEDORA – BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com o Valor Global Ofertado de R\$4.362.569,33; 2º lugar – ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., com o Valor Global de R\$5.114.920,60; 3º lugar - CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA., com o Valor Global de R\$5.296.627,16 e em 4º lugar - M. MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A., com o Valor Global de R\$ 6.147.811,11. Foram feitas correções de soma de multiplicação na proposta comercial da empresa ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, passando o valor de R\$ 5.114.920,38 para R\$5.114.920,60 com fundamento no subitem 8.9 do Edital. As propostas comerciais das empresas habilitadas foram classificadas por ordem do menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições editalícias. A ata da sessão pública que divulga este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br ou www.seplag.ce.gov.br (licitaweb). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0474/2020-Comprasnet, de interesse da SETUR, cujo OBJETO é **Serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades do



Centro de Convenções do Cariri da área de vigilância armada e desarmada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190980**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 9802019 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviços de Locação de Máquinas de Hemodiálise, Osmose reversa Portátil e um Sistema de Tratamento e Distribuição de Água (máquinas novas e de 1º uso)**, com manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças originais ou compatíveis e insumos de reposição, sem ônus para a contratante, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 03732020 Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é a **aquisição de gêneros Alimentícios Perecíveis (frango carcaça, coxa sobrecoxa e peito de frango)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

AURÉLIA FIGUEIREDO GURGEL

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200103**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 4592020 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de conexões pvc, de acordo com as especificações e quantidades previstas no anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200633**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 06332020 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200654**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 06542020 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de Reagentes e Insumos de Laboratório com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020.0741**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 741.2020-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços** para futuras(os) e eventuais serviços de Locação de Equipamentos de Recuperação Intraoperatória de Sangue e o Fornecimento de Insumos para Realização dos Procedimentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20200013 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-528, NO TRECHO: ENTR. BR-116 (JATI) – DISTRITO DE CARNAÚBA, NO MUNICÍPIO DE JATI-CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 30/10/2020 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 31/08/2020. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 31/08/2020. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº313/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 05766474/2020 VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** do(a) servidor(a) **ANA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA**, AGENTE PENITENCIÁRIA, matrícula nº. 4310601-5, conforme Certidão expedida pelo Cartório Jurema de Caucaia/CE, datada de 08 de junho de 2020, o óbito ocorreu em 22 de maio de 2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9,826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 30 de julho de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº339/2020 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º **ELOGIAR** os **POLICIAIS PENAI**S, a seguir relacionados, pelo profissionalismo e perspicácia na missão iniciada em Morrinhos, em 20 de agosto de 2020, na ocasião em que o Policial Penal José Jozimar Mariano Junior, foi atacado covardemente, sem chances de defesa, onde os elementos chegaram atirando nas costas, alvejando o mencionado Policial Penal, com 04 disparos, 03 (três) atingiram as costas e 01 (um) o braço. Logo após o ocorrido, este Secretário de Administração Penitenciária determinou o deslocamento das equipes do GORE NORTE, GORE LITORAL OESTE, GAP, DIREÇÃO



DA PIRS e COINT, este último se deslocou em aeronave do CIOPAER, que prestou valioso apoio a missão, todos se deslocaram imediatamente demonstrando interesse e força de vontade no cumprimento da missão, que foi de intensas buscas e levantamento de informações de inteligência, com o objetivo de capturar os marginais que atentaram contra a vida do Policial Penal Mariano. Durante dois dias, as equipes vasculharam incessantemente a Região de Morrinhos e adjacentes, incansáveis e imparáveis até a localização e captura dos autores do atentado, restando demonstrado o foco na missão, inteligência nas ações, persistência, resistência física e psicológica, considerando que foram 36 (trinta e seis) horas ininterruptas de trabalho até a prisão dos meliantes, na zona rural de Marco, a 40 km de distância de Morrinhos, sendo assim exemplos a serem seguidos pelos seus pares. A execução e êxito da missão, mostra que ao tentarem contra os agentes do Estado, serão buscados em qualquer lugar que se encontrem, pois o Estado não pode admitir que um dos seus seja vítima e seus algozes não respondam de imediato perante a lei. Os Senhores são dignos de reconhecimento, que Deus os abençoe, continuem empenhados no engrandecimento e honra da carreira de Policial Penal.

LOTAÇÃO	POLICIAL PENAL	MATRÍCULA
GORE NORTE	MÁRCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	430.578-1-2
GORE NORTE	FRANCISCO FERREIRA DAMASCENO	473.201-1-9
GORE NORTE	LUCÉLIO ALVES DO NASCIMENTO	473.498-1-8
GORE NORTE	ANTÔNIA MISSLANDIA DA COSTA RODRIGUES SOARES	300.476-1-3
GORE NORTE	LUIZ CARLOS AURÉLIO VIEIRA	430.967-1-0
GORE LITORAL OESTE	ACELINO NOGUEIRA ALVES	472.428-1-9
GORE LITORAL OESTE	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	300.671-1-8
GORE LITORAL OESTE	DIEGO JOSÉ SARAIVA FREITAS	430944-6-7
GORE LITORAL OESTE	RAIMUNDO SOUSA SILVA FILHO	473.412-1-3
GAP	LEONARDO LEVY ARAGÃO LIMA	430.565-1-4
GAP	FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	300.217-1-1
GAP	HORLEY DOMINGOS BENTO	300.716-1-1
GAP	LEANDRO MOTA MONTEIRO	473.029-1-9
GAP	PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	300.404-1-4
GAP	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	473.377-1-2
SAP	ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	472.439-1-2
SAP	LUCAS CAVALCANTE BRANDÃO	473.023-1-5
SAP	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	472.805-1
SAP	DHAYME ARAÚJO DA SILVA	169.054-0 SEAP/RN
SAP	ANDERSON FERREIRA DE ARAÚJO	300.591-1-5
SAP	ISAAC PINHEIRO	300.762-1-4
SAP	PAULO ANDRÉ DE SOUSA DA SILVA	472.595-1-4
SAP	ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	472.800-1-X
SAP	WAGNER LIMA DA SILVA	300.267-1-3
SAP	ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA	300.620-1-9
PIRS	FRANCISCO RONALDO HELCIAS	473198-1-1

Art.2 DETERMINAR, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP/SAP, que proceda o registro no assentamento funcional dos servidores acima especificados, do interior teor do Ato. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº382/2020.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE RETOMADA GRADUAL DE VISITAS NO SISTEMA PRISIONAL DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 93, III da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO que as visitas têm a finalidade de preservar e estreitar as relações da pessoa privada de liberdade com a família e sociedade, observando as indispensáveis normas de segurança para os custodiados, seus visitantes e servidores que trabalham nos órgãos de execução penal; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas de prevenção e orientações de protocolos, quando do retorno das visitas, a fim de evitar a contaminação e, conseqüentemente, a proliferação do vírus (covid-19); RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Retomada Gradual de Visitas, nas unidades prisionais da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará.

Art. 2º A retomada gradual será iniciada a partir dos dias 29 e 30 de agosto de 2020.

I - A listagem das unidades prisionais autorizadas para o recebimento das visitas, constante no Anexo I, será atualizada semanalmente através do endereço eletrônico da Secretaria da Administração Penitenciária (www.sap.ce.gov.br).

DOS CRITÉRIOS PARA RETOMADA DE VISITAS NAS UNIDADES PRISIONAIS

Art. 3º As unidades prisionais serão classificadas por níveis de riscos de contaminação, para liberação de visitas, de acordo com os indicadores de contaminação de cada estabelecimento e, a situação dos municípios em que estão localizadas.

Art. 4º As unidades prisionais localizadas em municípios cujas atividades já estejam na fase 4 (quatro) do plano de retomada do Governo do Estado, obedecerão aos seguintes critérios:

I - estar com período igual ou superior a 30 dias sem contaminação por COVID-19 em internos;

II - estar com período igual ou superior a 30 dias, sem contaminação por COVID-19 em servidores.

Art. 5º A implementação de visitas ocorrerá mediante atendimento às seguintes regras:

I - As visitas deverão seguir dias definidos pela SAP, divididas aos sábados e domingos;

II - O horário das visitas nos dias estabelecidos pela SAP será no intervalo de 08h às 12h;

III - O tempo de duração das visitas será de, no máximo, 20 (vinte) minutos;

IV - O número de visitas diárias nas unidades prisionais dependerá da infraestrutura dos espaços específicos, para acolhimento.

DA ENTRADA DE VISITANTES

Art. 6º O ingresso nas unidades prisionais obedecerá às normas e protocolos do Plano de Contingência Estadual de enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid - 19), da Secretaria da Saúde, Organização Mundial da Saúde das Nações Unidas (OMS/ONU) e Ministério da Saúde.

Art. 7º O visitante deverá comparecer à unidade prisional de máscara, e permanecer fazendo uso da mesma, submeter-se à higienização das mãos e à triagem de saúde com verificação de temperatura.

Art. 8º -Os visitantes deverão declarar formalmente, no ato do agendamento, que preenchem os requisitos para visitação.

Art. 9º Será permitida a entrada de 1 (um) visitante por custodiado.

Parágrafo único. Está vedada a entrada de crianças, gestantes, idosos e demais pessoas do grupo de risco.

DO RECEBIMENTO DE VISITAS

Art. 10º Está autorizado o recebimento de visita aos custodiados que não fazem parte do grupo de risco, e aqueles que já foram infectados pela COVID-19 e, se encontram recuperados em período igual ou superior a 30 dias.

DAS UNIDADES APTAS PARA VISITAÇÃO

Art. 11 As unidades prisionais que estiverem aptas a realização de visitas deverão seguir os seguintes procedimentos obrigatórios:

I – Estarem equipadas com barreiras sanitizantes para pisos nas entradas e/ou locais de acolhimento aos visitantes;

II – Manterem obrigatoriamente o distanciamento social com limite mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre o custodiado e o visitante, ficando terminantemente proibido, o contato físico entre ambos.

III – Será obrigatório o uso de máscara individual, para os custodiados, visitantes e servidores.

Parágrafo único A desobediência ao distanciamento prevista no inciso II, acarretará para o interno sanção administrativa e para o visitante suspensão ao direito de visita, conforme a Portaria nº. 04/2020, suas posteriores alterações e/ou outra que a substituir.

DA ENTREGA DE MATERIAL

Art. 12 Os materiais relacionados no Anexo II, poderão ser entregues em todas as unidades prisionais obedecendo a data correspondente a visita ao interno.

Parágrafo único. Os presos enquadrados como grupo de risco, não poderão receber visitas (conforme art. 10º), porém o familiar poderá entregar os materiais relacionados no Anexo II, na respectiva Unidade Prisional, em data correspondente a visita ao interno.

Art. 13 Os materiais relacionados ao Anexo II, deverão ser entregues em saco plástico transparente e lacrado, com a devida identificação do interno e com a descrição dos itens, através de formulário disponibilizado no site desta Pasta.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 14 A equipe multidisciplinar de assistência à saúde, das unidades prisionais orientará a todos os visitantes acerca dos procedimentos dispostos nesta Portaria.

Art 15 Todos os procedimentos contidos neste plano estão sujeitos a mudança ou suspensão, a qualquer momento, considerando o cenário pandêmico e as determinações estabelecidas pelo Governo do Estado do Ceará.

Art. 16. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO I – DA PORTARIA Nº 382/2020 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE RETOMADA GRADUAL DE VISITAS NO SISTEMA PRISIONAL DO CEARÁ

UNIDADE PRISIONAL AGENTE LUCIANO ANDRADE LIMA - CPPL I
 CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR CLODOALDO PINTO - CPPL II
 CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR JUCÁ NETO - CPPL III
 CENTRO DE EXECUÇÃO PENAL E INTEGRAÇÃO SOCIAL VASCO DAMASCENO WEYNE - CEPIS
 INSTITUTO PSIQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES
 INSTITUTO PENAL PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA II - IPOPO II
 UNIDADE PRISIONAL IRMÃ IMELDA LIMA PONTES
 CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA – CDP
 UNIDADE PRISIONAL DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA BARROS LEAL - CAUCAIA
 CADEIA PÚBLICA DE FORTIM

OBS: A relação de unidades autorizadas para recebimento de visitas terá atualização semanal.

ANEXO II – DA PORTARIA Nº 382 /2020 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE RETOMADA GRADUAL DE VISITAS NO SISTEMA PRISIONAL DO CEARÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
01	ÁGUA MINERAL	15 LITROS (03 TRÊS GARRAFOES DE 5L)

HIGIENE PESSOAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
02	BARBEADOR DESCARTAVEL COM ATÉ 02 LÂMINAS	02 (DUAS) UNIDADES
03	ESCOVA DENTAL DE CABO CURTO	01(UM) UNIDADE
04	DESODORANTE ROLON (EMBALAGEM E LÍQUIDO TRANSPARENTES COM A BOLA DO ROLON RETIRADA)	01(UM) UNIDADE
05	PAPEL HIGIÊNICO	02(DUAS) UNIDADES
06	SABONETE LÍQUIDO (EMBALAGEM E LÍQUIDO TRANSPARENTES)	500 ML
07	SABONETE ANTISSEPTICO LÍQUIDO EMBALAGEM TRANSPARENTE	01(UMA) UNIDADE – 200 ML

Obs.:

a) Todas as embalagens deverão estar sem rótulos.

Vestuário, CAMA E BANHO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
08	BERMUDA NA COR LARANJA, SEM BOLSO, SEM ESTAMPA, SEM CORDÃO, SEM METAIS, SEM MARCA OU OUTROS DETALHES	02 (DUAS) UNIDADES
09	CAMISA BRANCA EM MALHA, SEM BOLSO, SEM ESTAMPA, SEM METAIS, SEM MARCA OU OUTROS DETALHES	02 (DUAS) UNIDADES
10	CUECA COM ELÁSTICO TIPO BARRA, BOXER OU CAVADA NA COR BRANCA	02 (DUAS) UNIDADES
11	SANDÁLIA BORRACHA, COM SOLADO ÚNICO, COM TIRAS NA BRANCA SEM ESTAMPAS	01(UM) PAR
12	COLCHÃO TIPO CASCA DE OVO, SOLTEIRO	01(UM) UNIDADE
13	LENÇOL FINO BRANCO DE SOLTEIRO, SEM ESTAMPAS	01 (UM) UNIDADE
14	TOALHA BRANCA FINA SEM ESTAMPAS	01 (UMA) UNIDAD

MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
15	ÁGUA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM ÚNICA E TRANSPARENTE	01 (UMA) UNIDADE – 02 LITROS
16	SABÃO EM PÓ, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	01(UM) KG

Obs.:

a) Todas as embalagens deverão ser transparentes e estar sem rótulos.

MATERIAIS FEMININOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA
17	ABSORVENTE (INTERNO) (EM EMBALAGEM TRANSPARENTE)	32 (TRINTA E DOIS) UNIDADES
18	ÓLEO HIDRATANTE	01 (UM) UNIDADE – 360 ML
19	BATOM	01(UM) UNIDADE
20	KIT DE MAQUIAGEM PEQUENO	01 (UM) UNIDADE
21	DESCOLORANTE COM AMONÍACO OU TINTA DE CABELO	01(UM) UNIDADE
22	ALGODÃO (EM EMBALAGEM TRANSPARENTE)	01 (UM) UNIDADE – 50G
23	SHAMPOO, EM EMBALAGEM E LÍQUIDO TRANSPARENTES, SEM RÓTULO	01 (UM) UNIDADE - 300 ML
24	CONDICIONADOR, EM EMBALAGEM E LÍQUIDO TRANSPARENTES, SEM RÓTULO	01 (UM) UNIDADE - 300 ML
25	CALCINHA E/OU CUECA BOXER (NA COR BEJE OU BRANCA)	04 (QUATRO) UNIDADES
26	PRENDEDOR DE CABELO DE PLÁSTICO (MOLA DE CABELO)	02 (DOIS) UNIDADES
27	BASE PARA UNHA	01 (UMA) UNIDADE
28	ESCOVA PARA CABELO, DE PLÁSTICO, SEM CABO	01 (UMA) UNIDADE
29	ESMALTE PARA UNHA	02 (DOIS) UNIDADES
30	LIXA PARA UNHA (PAPELÃO)	02 (DUAS) UNIDADES
31	REMOVEDOR DE ESMALTE (FRASCO PLÁSTICO DE 100 ML)	01 (UM) UNIDADE -100ML
32	PAPEL HIGIÊNICO	04 (QUATRO) UNIDADES – ITEM REPETIDO
33	TOP NA COR BRANCA OU BEJE, SEM BOJO E SEM ARO/ASPAS)	03 (TRÊS) UNIDADES

Obs.:

a) O esmalte para unha, o descolorante com amoníaco ou tinta de cabelo removedor de esmalte serão controlados pela Direção da Unidade.

b) Todas as embalagens deverão ser transparentes e estar sem rótulos.

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2018

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2018; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, sediada nesta capital ; IV - CONTRATADA: empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86, com sede na Rua Luiz Gama, 280 – Engenheiro Luciano Cavalcante, em Fortaleza/CE, CEP: 60.810-740, Fone: (85) 3491-4143, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por VICTOR SIMÃO BEDÊ; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280 – Engenheiro Luciano Cavalcante, em Fortaleza/CE, CEP: 60.810-740,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas normas do inciso art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e, suas alterações, nas cláusulas e condições do Contrato nº. 037/2018 e nos termos que constam nos autos do Processo nº 05016513/2020; VII - FORO: município de Fortaleza do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 037/2018**, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s): ADMINISTRATIVA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, SAÚDE, MOTORISTA, INFORMÁTICA e TRANSPORTE da Unidade Prisional José Sobreira de Amorim do Sistema Penitenciário da Secretaria da Administração Penitenciária.; IX - VALOR GLOBAL: O valor total do presente Aditivo é de R\$ 1.636.111,56 (um milhão seiscentos e trinta e seis mil cento e onze reais e cinquenta e seis centavos). O valor mensal, aprovado na Planilha DEVIDA é de R\$ 136.342,63 (cento e trinta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e três centavos), em decorrência do período prorrogado, estipulado na Cláusula Terceira, deste Termo. (Planilha COSET/SEPLAG, fls. 46 e despacho da CGCT/SAP, fls. 53 dos autos do Processo nº. 05016513/2020/SAP).; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 037/2018/SAP, por 12 (doze) meses, com vigência a partir de 28 de agosto de 2020, conforme CI nº 38/2020 - CGCT/SAP, acostada às fls.02 e, Análise de Prorrogação Contratual COSET/SEPLAG, fls. 45/46, dos autos do Processo nº. 05016513/2020/SAP; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 037/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento. ; XII - DATA: 13 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; VICTOR SIMÃO BEDÊ, SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI e MANOEL RODRIGUES VIDAL, GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araujo
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** ** *



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2020**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CEP: 60.160.041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: empresa **ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI**, com sede na Av. São Paulo, S/N Qd.- 06, Lt. - 05, sala 02 - Setor Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.905-770, Fone: (62) 3251.6992/985726559, inscrita no CNPJ sob o nº 24.103.721/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por DIEGO SUMMER SANTOS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPAR OS CONSULTÓRIOS DE ATENDIMENTO AOS INTERNOS DA CADEIA PÚBLICA DE TIANGUÁ E UNIDADE PRISIONAL DE SEGURANÇA MÁXIMA, QUE INTEGRAM O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20200007, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 24.474,70 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2020)18100010.06.122.514.10469.03.449052.1.00.00.0.40-2399 (2020)18100010.06.122.514.10469.03.449030.1.00.00.0.40 - 15336. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; DIEGO SUMMER SANTOS, ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI e SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO, GESTOR(A) DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº003/2020

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº. 05466314/2020, faço o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 003/2020-SAP, celebrado entre esta SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa **CÍCERO THIAGO GERÔNIMO FREIRE (MJ FERRAGENS)**, que tem como objeto "A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PRISIONAIS E SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA", com fundamento do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, no sentido de substituir a dotação orçamentária do instrumento inicial por: 18100010.06.122.514.10469.03.449030.10000.0-15336. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 20 de julho de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA: 0486/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/07/2020. CONTRATO Nº: 00172020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	
2º Membro	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D

Obra

SERVIÇOS DE ASSENTAMENTOS DE PIÃO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ - FORTALEZA - BAIRRO VILA VELHA Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 22 de julho de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0487/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/07/2020. CONTRATO Nº: 00172020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	
2º Membro	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D

Obra

SERVIÇOS DE ASSENTAMENTOS DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ - FORTALEZA - BAIRRO CONJUNTO CEARÁ Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 22 de julho de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0488/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/07/2020. CONTRATO Nº: 00172020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	
2º Membro	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D

Obra

SERVIÇOS DE ASSENTAMENTOS DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ - FORTALEZA - PERIMETRAL Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 22 de julho de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0489/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/07/2020.



CONTRATO Nº: 00172020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	
2º Membro	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D

Obra

SERVIÇOS DE ASSENTAMENTOS DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ - FORTALEZA - BAIRRO SAPIRANGA Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 22 de julho de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0490/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/07/2020.

CONTRATO Nº: 00172020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	
2º Membro	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D

Obra

SERVIÇOS DE ASSENTAMENTOS DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ - FORTALEZA - BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 22 de julho de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0525/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/07/2020.

CONTRATO Nº: 00602020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO	30001591	47985-D
1º Membro	Engº EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	00999016	5757-D
2º Membro	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212

Obra

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - TEJUÇUOCA - CE Município: TEJUÇUOCA Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de julho de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0526/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 31/07/2020.

CONTRATO Nº: 02782019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	13736D
2º Membro	Arqº KARINY JORGE FERREIRA	70018918	A41489-1
3º Membro	Engº WILTON JHONNES SILVA DE ALMEIDA	70023717	44827D

Objeto do Contrato

CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA MARIA MENEZES DE SERPA EM FORTALEZA Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 31 de julho de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0528/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 03/08/2020.

CONTRATO Nº: 00272019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
1º Membro	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
2º Membro	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

Obra

SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE Município: SOBRAL Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de agosto de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA: 0529/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 03/08/2020.
CONTRATO Nº: 00272019

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

SERVICO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFANCIA CEARA NO MUNICÍPIO DE AURORA - CE Município: AURORA Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de agosto de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0532/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 03/08/2020.
CONTRATO Nº: 00202020

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS -SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARA - CBMCE - NÚCLEO DE BUSCA E SALVAMENTO EM FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de agosto de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0533/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/08/2020.
CONTRATO Nº: 00122018

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE
2º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D

Obra

SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - CEASA - MANUTENÇÕES NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO - CEASA - GERÊNCIA Município: MARACANAÚ Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de agosto de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA:0534/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/08/2020.
CONTRATO Nº: 00122018

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE
2º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D

Obra

SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - CEASA - MANUTENÇÕES NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DA CEASA - SERVIÇOS COMPLEMENTARES Município: MARACANAÚ Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de agosto de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0535/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/08/2020.
CONTRATO Nº:00432019

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
1º Membro	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA GADELHA	70024314	52863-D
2º Membro	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE

Obra

SERVICOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE ALCANTARAS - CE Município: ALCANTARAS Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESP. LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de agosto de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0536/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/08/2020.
CONTRATO Nº: 00432019

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
1º Membro	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA GADELHA	70024314	52863-D
2º Membro	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180



Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE Município: COREAÚ Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de agosto de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0537/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/08/2020.
CONTRATO Nº: 00432019

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
1º Membro	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
2º Membro	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CE Município: FORQUILHA Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de agosto de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0538/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/08/2020.
CONTRATO Nº00432019

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
1º Membro	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
2º Membro	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ - CE Município: MASSAPÊ Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de agosto de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0539/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/08/2020.
CONTRATO Nº:00432019

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
1º Membro	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA GADELHA	70024314	52863-D
2º Membro	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE Município: MERUOCA Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de agosto de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0540/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/08/2020.
CONTRATO Nº00432019

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	30001796	50399-1
1º Membro	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA GADELHA	70024314	52863-D
2º Membro	Engº ALEXANDRE HORTENCIO LEITE VIANA	01010719	6024-D

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE Município: PIRES FERREIRA Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUIÉRIA Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de agosto de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0541/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/08/2020.
CONTRATO Nº00432019

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
1º Membro	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
2º Membro	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU - CE Município: SANTANA DO ACARAU Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de agosto de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:0543/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/08/2020.

CONTRATO Nº00432019

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	30001796	50399-1
1º Membro	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA GADELHA	70024314	52863-D
2º Membro	Engº ALEXANDRE HORTENCIO LEITE VIANA	01010719	6024-D

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE VARJOTA - CE Município: VARJOTA Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITERIA Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de agosto de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0544/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/08/2020.

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	GERENTE DO 2º D.O - ARACOIABA		
1º Membro	Engº DANIEL BEZERRA DO Ó	30009533	061286565-9
2º Membro	Engº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	01011618	0601115309

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI I, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CE Município: IBICUITINGA Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABÁ Conforme contrato celebrado com a empresa AMP ENGENHARIA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de agosto de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0545/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/08/2020.

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	GERENTE DO 2º D.O - ARACOIABA		
1º Membro	Engº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	01011618	0601115309
2º Membro	Engº DANIEL BEZERRA DO Ó	30009533	061286565-9

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI II, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CE Município: IBICUITINGA Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABÁ Conforme contrato celebrado com a empresa AMP ENGENHARIA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de agosto de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0547/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/08/2020.

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	30001699	329695D
1º Membro	Engº JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	01401319	5748D
2º Membro	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEL, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE Município: LAVRAS DA MANGABEIRA Distrito operacional: 9º D.O - IGUATU Conforme contrato celebrado com a empresa FT CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de agosto de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0548/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/08/2020.

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	7001551X	6960-D
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS -SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS EM FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de agosto de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0549/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/08/2020.

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	7001551X	6960-D
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE



Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS -SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA EM FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de agosto de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0555/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/08/2020.
CONTRATO Nº00292019

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	70021412	39387-CE
2º Membro	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D

Obra

CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 21ª DP, LOCALIZADO NA RUA CENTO E DEZOITO, 350, CONJUNTO TIMBÓ, MARACANAÚ - CE Município: MARACANAÚ Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRARCT CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de agosto de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0558/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/08/2020.
CONTRATO Nº00552020

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D
2º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA II NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE Município: CAUCAIA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa R.R PORTELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de agosto de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

LICENÇA PRÉVIA

Superintendência de Obras Públicas – SOP/CE **Torna público que requereu** da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença prévia** referente a construção da CE 380 Trecho: Entr. Br 116 (Barro) – Cuncas – Divisas CE/PB no município de Barro com extensão 14,86Km. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2016

I - ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2016; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER) e do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE), criada a partir da fusão destas duas autarquias pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO COMOL/HMD**, neste ato representado pela empresa líder COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Ricardo Pires Cardoso, nº 1170 - “A”, Bairro Coité, Fortaleza-CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no processo n.º 03947730/2020, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto as **prorrogações dos prazos** de Execução e Vigência do Contrato nº 057/2016, por mais 90 (noventa) dias corridos, ficando com os respectivos prazos previstos para os dias 17.09.2020 e 12.12.2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.019.847,53 (seis milhões, dezesseis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 22/07/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e EPITACIO LIMA FILHO - Representante Legal do Consórcio COMOL/HMD.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2016

I - ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2016; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO COMOL / HMD**, por intermédio da empresa líder COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Industrial Amilcar Araujo, nº 1170 - A, bairro Coité, CEP 61.760-000, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento contratual, tudo de acordo com Processo Administrativo nº 01163619/2020, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por objeto a **alteração da composição** dos percentuais de participação das empresas consorciadas que integram o CONSORCIO COMOL / HMD, detentor do Contrato nº 057/2016 - SOP, nas condições estabelecidas no 2º termo particular de alteração do consórcio, anexo às fls., 03/04 do processo administrativo nº 01163619/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 34.010,44 (trinta e quatro mil, dez reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15/06/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 07/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e EPITACIO LIMA FILHO - Representante do CONSORCIO COMOL/HMD.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **RNR CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Av. Cícero Sá, nº 1250 – sala 11, bairro Urucunema, CEP 61.760-000, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ sob nº 00.581.406/0001-05, neste ato representada pelo Sr. JOSE NILSON BARRETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA-CE nº 3944-D, inscrito no CPF sob o nº 116.983.903-78, residente e domiciliado à Rua Luciano Magalhães, nº 333, apto 1208, bairro Fátima, CEP 60.415-150, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Cícero Sá, nº 1250 – sala 11, bairro Urucunema, CEP 61.760-000, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por objeto o **acréscimo de serviços** no valor de R\$ 1.468.425,50 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao percentual de 21,43% (vinte e um vírgula quarenta e três por cento), passando o valor do contrato de R\$ 6.852.652,00



(seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) para R\$ 8.321.077,48 (oito milhões, trezentos e vinte e um mil, setenta e sete reais e quarenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: 8.321.077,48 (oito milhões, trezentos e vinte e um mil, setenta e sete reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 20 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ NILSON BARRETO DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER) e do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE), criada a partir da fusão destas duas autarquias pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza-CE CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANGENS S/A, inscrito no CNPJ sob nº 41.548.652/0001-42, neste ato representado legalmente pelo Sr. FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, 1047, Jardim Violeta, CEP 60.864-590, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, com o processo nº 06012600/2020, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogações dos prazos de Execução e Vigência do Contrato nº 056/2018, até os dias 21.12.2020 e 31.12.2020, respectivamente;** IX - VALOR GLOBAL: 35.173.046,17 (trinta e cinco milhões, cento e setenta e três mil, quarenta e seis reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 19 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO (Representante da CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO PROCEDIMENTO DA LEI DAS ESTATAIS Nº20190030 ORIGINÁRIO DA CAGECE

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, decide, considerando as razões expostas na justificativa técnica constante no processo 0917.000044/2020-06 que relatam a alteração no projeto básico e por consequência no objeto da licitação, reduzindo-se o seu escopo, **REVOGAR a PROCEDIMENTO DA LEI DAS ESTATAIS Nº20190030**, cujo objeto é a execução da AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTAÇÃO ELEVATORIA/LINHA DE RECALQUE - PRAIA DO FUTURO 2 - FORTALEZA/CE, nos termos do art. 62 da Lei nº 13.303/16, revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitui óbice manifesto e incontornável à continuidade do certame, por ser a medida que, no contexto, melhor protege o interesse público, resguarda os princípios que regem o processo licitatório e assegura a melhor contratação para a Companhia. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, de junho de 2020.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº081/2020 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que estabelece situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus, e o Decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus, bem como suas alterações e prorrogações posteriores; CONSIDERANDO a Portaria nº 48/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2020, que institui o regime de teletrabalho emergencial para os servidores e colaboradores da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Art. 16 da Lei nº 17.194, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre o procedimento excepcional de contratação pública no período de emergência estadual em Saúde; RESOLVE: **Prorrogar**, de ofício, por meio da presente Portaria, a **vigência dos instrumentos** firmados pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará indicados no Anexo Único desta portaria, até a data nele descrita, devendo os aditivos correspondentes ser formalizados logo que possível a prática do ato sem prejuízo à segurança dos agentes envolvidos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº081/2020

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO INSTRUMENTO	PARCEIRO(A)	Nº DO ADITIVO CORRESPONDENTE	NOVA DATA FINAL DE VIGÊNCIA
3234073/2018	Termo de Cooperação Financeira - TCF nº 200/2018	DAYANA FERREIRA DE SOUZA	1º	31/12/2020
3289242/2018	Termo de Cooperação Financeira - TCF nº 350/2018	BARBARA LEITE MATIAS	1º	30/04/2021

*** **

PORTARIA Nº083/2020 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que estabelece situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus, e o Decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus, bem como suas alterações e prorrogações posteriores; CONSIDERANDO a Portaria nº 48/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2020, que institui o regime de teletrabalho emergencial para os servidores e colaboradores da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Art. 16 da Lei nº 17.194, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre o procedimento excepcional de contratação pública no período de emergência estadual em Saúde; RESOLVE: **Prorrogar**, de ofício, por meio da presente Portaria, a **vigência do Contrato nº 045/2019**, celebrado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT e CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, no âmbito do processo administrativo nº 05961960/2020, ficando prorrogada a vigência pelo prazo de mais 12 (doze) meses contados a partir de 09 de agosto de 2020 até 09 de agosto de 2021, devendo o aditivo correspondente ser formalizado logo que possível a prática do ato sem prejuízo à segurança dos agentes envolvidos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº084/2020 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que estabelece situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus, e o Decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus, bem como suas alterações e prorrogações posteriores; CONSIDERANDO a Portaria nº 48/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2020, que institui o regime de teletrabalho emergencial para os servidores e colaboradores da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Art. 16 da Lei nº 17.194, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre o procedimento excepcional de contratação pública no período de emergência estadual em Saúde; RESOLVE: **Prorrogar**, de ofício, por meio da presente Portaria, a **vigência do Contrato nº 001/2019**, celebrado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT e ELEVADORES UNIAO LTDA, no âmbito do processo administrativo nº 4266386/2018, ficando prorrogada a vigência pelo prazo de mais 30 (trinta) dias contados a partir de 20 de agosto de 2020 até 19 de setembro de 2020, devendo o aditivo correspondente ser formalizado logo que possível a prática do ato sem prejuízo à segurança dos agentes envolvidos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA **EDITE IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA** PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2016**, cujo objetivo é a locação de 33 (trinta e três) salas comerciais e 01 (um) refeitório do Edifício Bonfim Center, localizado na Rua Pedro de Queirós, nº 35, Bairro São Gerardo, objetivando o funcionamento da Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP - do Projeto São José III, do Governo do Estado do Ceará, por mais 01 (um) ano, contados a partir do dia 02 de setembro



de 2020, com a consequente garantia orçamentária para o período no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), referente ao somatório dos 12 (doze) meses de alugueis no valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). III – VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). IV – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 012/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. V – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de agosto de 2020. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e LEDA BONFIM MEDEIROS - Representante Legal da Empresa - CONTRATADA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
ASSESSOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – DAS E CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTENCIA AS LUTAS DO(A) TRABALHADOR(A) RURAL, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTENCIA AS LUTAS DO(A) TRABALHADOR(A) RURAL; V - ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco, nº 2257, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04419410/2020 e Parecer Jurídico nº 404/2020; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência Contrato nº. 014/2019, que por sua vez visa a contratação de serviços para a implementação das tecnologias sociais de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instruções Operacionais SESAN/MDS nº 3/2016, até o dia 31 de dezembro de 2020, com validade a partir do dia 15 de julho de 2020; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2020, com validade a partir do dia 15 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 014/2019, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza – CE, 11 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário de Desenvolvimento Agrário e JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante Legal.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2019

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA: II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE; V - ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco, nº 2198, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP nº 60.055-171; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo 04375331/2020 e Parecer Jurídico nº. 407/2020; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **dilação do prazo de vigência do Contrato nº. 029/2019**, até a data de 30 de setembro de 2020, que serão contados a partir do dia 15 de julho de 2020. O objeto do referido contrato é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional MDS nº 02/2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até a data de 30 de setembro de 2020, que serão contados a partir do dia 15 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 029/2019, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza – CE, 15 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e RAIMUNDO MARTINS PEREIRA Presidente da Federação.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 020/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: COMSERT COMERCIO E

SERVIÇOS EIRELI ME, com sede na Av. Cícero Sá, nº 1612, Sala 12, Urucunema, Eusébio/CE, CEP: 61760-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.616.571/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por FRANCISCO EDIR CARNEIRO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8903002026100, e do CPF nº 122.365.863-53, residente e domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 2499, Ap. 201, Bl. B, Joaquim Távora, CEP: 60115-082, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de 23 (vinte e três) ensiladeiras, motor a óleo a diesel, cv 10, acoplada a reboque de 01 eixo com dois pneus.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180016, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 443.900,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos reais) pagos em O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100031.20.608.311.10298.03.44905200.1.00.00.7.40 (2965) MAPP: 374 - Ação: 10298 - PF: 2100010892020I. 2100069.20.608.311.10544.09.44905200.2.82.82.1.40 (2807) 2100069.20.608.311.10544.14.44905200.2.82.82.1.40 (2846) MAPP: 706 - Ação: 10544 - PF: 2100010982020I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 21 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO EDIR CARNEIRO Representante Legal.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 021/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa WALMOR HENRICH, com sede na Av. Santa Rosa, nº 235, Sala Irapua, Miraguaí/RS, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.488.932/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por WALMOR HENRICH, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1102264916, expedido por SSP/DI RS e do CPF nº 468.144.850-87, com endereço profissional à Av. Santa Rosa, nº 235, Sala Irapua, Miraguaí/RS. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de 03 (três) tanques, aço inox, expansão 1.000 litros**, armazenamento de leite; 28 (vinte e oito) tanques, aço inox, expansão 2.000 litros, armazenamento de leite; e 02 (dois) tanques, aço inox, expansão 4.000 litros, armazenamento de leite. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180016, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 491.594,09 (quatrocentos e noventa e um, quinhentos e noventa e quatro reais e nove centavos) pagos em O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100031.20.608.311.10298.03.44905200.1.00.00.7.40 (2965) MAPP: 374 - Ação: 10298 - PF: 2100010892020I. 2100069.20.608.311.10544.09.44905200.2.82.82.1.40 (2807) MAPP: 706 - Ação: 10544 - PF: 2100010982020I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 17 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e WALMOR HENRICH Representante Legal.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 022/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa FRANCISCA DE FÁTIMA VASCONCELOS - ME, estabelecida na R. Lana Paiva, 132, Edmilson C. De Vasconcelos, Quixeramobim/Ce - Cep: 63.800-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.398.766/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal FRANCISCA DE FÁTIMA VASCONCELOS, RG nº 2017060119-0, CPF nº 213.264.523-04, solteira, contatos: (85)999910082, jeineskly21@yahoo.com.br, residente e domiciliado na R. Lana Paiva, 132, Edmilson C. De Vasconcelos, Quixeramobim/Ce - Cep: 63.800-000. OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado especializadas na produção, beneficiamento, embalagem armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020**, referente aos lotes remanescentes: 47.920 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO e 2.270 kg do lote 4 -



SORGO FORRAGEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06144904/2019, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 009/2019, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE; devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. **VALOR GLOBAL:** R\$ 205.174,00 (Duzentos e cinco mil, cento e setenta e quatro reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (3696) R\$ 105.174,00 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (3698) R\$ 100.000,00 PF nº. 21000100820191 MAPP – 14. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza – CE. 30 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e FRANCISCA DE FÁTIMA VASCONCELOS Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 023/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 **CONTRATADA:** Empresa **SEMEARES SEMENTES EIRELI**, estabelecida na Rua Projeto De Irrigação Tabuleiro De Russas, S/N, Lote 48E, Zona Rural, Russas/Ce - Cep: 62.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.568.908/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal LUIZ CARLOS ALMEIDA DE CASTRO, RG nº FN578451 SRDPF/CE, CPF nº 209.004.303-20, casado, contatos: (85)999734894, l.cac@terra.com.br, residente e domiciliado na Rua Thomas Pompeu, 30, Apto 1102, Meireles, Fortaleza/Ce - Cep: 60.160-080. **OBJETO:** **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado especializadas na produção, beneficiamento, embalagem armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020**, referente aos lotes remanescentes: 12.000 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO e 2.270 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06144904/2019, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 009/2019, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE; devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.290,00 (Sessenta e três mil, duzentos e noventa reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (3696) R\$ 33.290,00 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (3698) R\$ 30.000,00 PF nº. 21000100820191 MAPP – 14. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza – CE. 30 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e LUIZ CARLOS ALMEIDA DE CASTRO Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 024/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 **CONTRATADA:** Empresa **AGRIPLANT SEMENTES EIRELI**, estabelecida na Rua Projeto De Irrigação Jaguaribe Apodi, S/N, Lote 08, Pivo 5.3, Zona Rural, Limoeiro Do Norte/Ce - Cep: 62.930-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.661.952/0001-11, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal JOÃO BATISTA DIAS PESSOA, RG nº 2003014057153, CPF nº 534.073.773-04, casado, contatos: (85)999910082, sementes.agriplant@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Rua Joaquim E. Gadelha, 3254, Cad. 11396, Santa Luzia, Limoeiro Do Norte/Ce - Cep: 62.930-000. **OBJETO:** **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado especializadas na produção, beneficiamento, embalagem armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora**

de Plantar 2019/2020, referente aos lotes remanescentes: 18.000 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO e 2.270 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06144904/2019, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 009/2019, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE; devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. **VALOR GLOBAL:** R\$ 86.990,00 (Oitenta e seis mil, novecentos e noventa reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (3696) R\$ 30.000,00 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (3698) R\$ 56.990,00 PF nº. 21000100820191 MAPP – 14. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza – CE. 30 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e JOÃO BATISTA DIAS PESSOA Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 025/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 **CONTRATADA:** Empresa **SAFRAMIS SEMENTES EIRELI**, estabelecida na Rua Projeto De Irrigação Jaguaribe Apodi, S/N, Lote 07, Pivo 3.1, Zona Rural, Limoeiro Do Norte/Ce - Cep: 62.930-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.662.093/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal CICERO GONÇALVES DE NOVAIS, RG nº 20151046195, CPF nº 772.694.203-78, casado, contatos: (85)999910081, sementessafraamis@outlook.com, residente e domiciliado na Rua Dona Leopoldina, 480, Apto 1503, Centro, Fortaleza/Ce - Cep: 60.110-000. **OBJETO:** **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado especializadas na produção, beneficiamento, embalagem armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020**, referente aos lotes remanescentes: 20.380 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO e 2.270 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06144904/2019, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 009/2019, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE; devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. **VALOR GLOBAL:** R\$ 96.391,00 (Noventa e seis mil, trezentos e noventa e um reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (3696) R\$ 56.391,00 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (3698) R\$ 40.000,00 PF nº. 21000100820191 MAPP – 14. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza – CE. 30 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e CICERO GONÇALVES DE NOVAIS Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 **CONTRATADA:** Empresa **ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO - ME**, estabelecida na Rod Ce 138, Km 65.5, S/N, São José, Morada Nova/Ce - Cep: 62.940-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.893.711/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO, RG nº 97024059288, CPF nº 008.816.603-10, casado, contatos: (85)997669398, adautocesarfm@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2496, Dionísio Torres, Fortaleza/Ce - Cep: 60.125-101. **OBJETO:** **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado especializadas na produção, beneficiamento,**



embalagem armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020, referente aos lotes remanescentes: 2.270 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06144904/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 009/2019, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE; devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 15.890,00 (Quinze mil, oitocentos e noventa reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100021.20.608.029.18180.12.33903000.1.10.00.0.40 (3718) R\$ 15.890,00 PF nº. 21000100820191 MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE. 30 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 027/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa AIRLON GONÇALVES DE SOUSA JUNIOR - ME, estabelecida na St Progresso, S/N, Zona Rural, Tabuleiro Do Norte/ Ce - Cep: 62.960-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.982.674/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal AIRLON GONÇALVES DE SOUSA JUNIO, RG nº 20086085802, CPF nº 076.218.303-95, solteiro, contatos: (84)998592506, airjunior1@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Agostinho Felipe J D Sena, 1200, Centro, Quixerê/Ce - Cep: 62.920-000. OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado especializadas na produção, beneficiamento, embalagem armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020**, referente aos lotes remanescentes: 2.270 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06144904/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 009/2019, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE; devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 15.890,00 (Quinze mil, oitocentos e noventa reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (3696) R\$ 15.890,00 PF nº. 21000100820191 MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE. 30 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e AIRLON GONÇALVES DE SOUSA JUNIO Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa KKM SOUSA - ME, estabelecida na Faz. Juca, S/N, Zona Rural, Quixerê/Ce - Cep: 62.920-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.949.424/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal KEYLA KEZZIA MEDEIROS SOUSA, RG nº 20070946455, CPF nº 047.762.623-80, casada, contatos: (85)996943758, keylakezzia@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Agostinho Felipe J D Sena, 1200, Centro, Quixerê/Ce - Cep: 62.920-000. OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado especializadas na produção, beneficiamento, embalagem armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020**, referente aos lotes remanescentes: 2.270 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no

Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06144904/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 009/2019, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE; devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 15.890,00 (Quinze mil, oitocentos e noventa reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (3696) R\$ 15.890,00 PF nº. 21000100820191 MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE. 30 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e KEYLA KEZZIA MEDEIROS SOUSA Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 029/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa JB VIANA MARTINS - ME, estabelecida na Av Tenente Lisboa, 1320, Sala C, Antônio Bezerra, Fortaleza/ Ce - Cep: 60.320-240, inscrita no CNPJ sob nº 12.304.739/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS, RG nº 20000022890-68, CPF nº 222.107.413-00, casado, contatos: (85)32842185 (85)996885106, beckman_sementes@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Av Tenente Lisboa, 1320, Antônio Bezerra, Fortaleza/ Ce - Cep: 60.320-240. OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado especializadas na produção, beneficiamento, embalagem armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020**, referente aos lotes remanescentes: 137.820 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO e 2.270 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06144904/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 009/2019, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE; devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 560.279,00 (quinhentos e sessenta mil, duzentos e setenta e nove reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100021.20.608.029.18180.06.33903000.1.10.00.0.40 (3706) R\$ 260.279,00 21100021.20.608.029.18180.07.33903000.1.10.00.0.40 (3708) R\$ 300.000,00 PF nº. 21000100820191 MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE. 30 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 030/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa JOÃO BERCHMANS V. MARTINS FILHO - ME, estabelecida na Av Tenente Lisboa, 1320, Sala E, Antônio Bezerra, Fortaleza/ Ce - Cep: 60.320-240, inscrita no CNPJ sob nº 10.157.796/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS FILHO, RG nº 200400206266, CPF nº 021.145.533-45, casado, contatos: (85)999051127, beckma_filho@hotmail.com, residente e domiciliado na Rod Ce 040, Jardim Ibiza, 700, Alameda Das Magnólias, Qd 11 C 05, Coaçua, Eusébio/Ce - Cep: 61.760-000. OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado especializadas na produção, beneficiamento, embalagem armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020**, referente aos lotes remanescentes: 20.380 kg do



lote 1 - MILHO HÍBRIDO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06144904/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 009/2019, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE; devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 80.501,00 (Oitenta mil, quinhentos um reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 21100021.20.608.029.18180.08.33903000.1.10.00.0.40 (3710) R\$ 80.501,00 PF nº. 21000100820191 MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE. 30 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e JOÃO BERTHMANS VIANA MARTINS FILHO Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 031/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa GRANDSEEDS SEMENTES EIRELI, estabelecida na Rua Projeto De Irrigação Jaguaribe Apodi, S/N, Lote 07, Pivo 5.3, Zona Rural, Limoeiro Do Norte/Ce - Cep: 62.930-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.661.969/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal FRANCISCO MOREIRA LEITE, RG nº 20087276172, CPF nº 291.800.664-53, casado, contatos: (88)999653992, g-sementes-eireli@bol.com.br, residente e domiciliado na Rua Camilo Bresiliense, 765, Centro, Limoeiro Do Norte/Ce - Cep: 62.930-000. OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado especializadas na produção, beneficiamento, embalagem armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020**, referente aos lotes remanescentes: 6.600 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO e 2.270 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06144904/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 009/2019, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE; devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 41.960,00 (Quarenta e um mil, novecentos e sessenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.0.40 (3714) R\$ 80.501,00 PF nº. 21000100820191 MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE. 30 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e FRANCISCO MOREIRA LEITE Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 032/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa PMK – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, estabelecida na Est De Aldeia, 3157, Sala 108, Km 04, Tabatinga, Camaragibe/Pe - Cep: 54.756-035, inscrita no CNPJ sob nº 20.398.866/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal KARLA KARINE QUEIROZ DE SOUSA AMORIM, RG nº 1497881, CPF nº 941.916.204-44, casada, contatos: (81)997883146 (81)34586490, pmkconsultoria@gmail.com, residente e domiciliado na Est De Aldeia, 40, Cond Casa Grande, Chã De Cruz, Paudalho/Pe - Cep: 55.825-000. OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado especializadas na produção, beneficiamento, embalagem armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020**, referente aos lotes remanescentes: 2.270 kg do lote 4 - SORGO FORRAGEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se

este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06144904/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 009/2019, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE; devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 15.890,00 (Quinze mil, oitocentos e noventa reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2) DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (3712) R\$ 15.890,00 PF nº. 21000100820191 MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE. 30 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e KARLA KARINE QUEIROZ DE SOUSA AMORIM Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2015/PROCESSO Nº04069044/2020

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.948/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO GABRIEL COELHO PONTE, inscrito no RG nº 2006009173013 – SSP/CE e CPF nº 014.318.863-19, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2015, publicado no D.O.E de 26.11.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 04069044/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMÍ GENTIL BARREIRA COM 12 SALAS, EM FORTALEZA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados, ao contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30 de julho de 2020 até 27 de outubro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 28 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, PEDRO GABRIEL COELHO PONTE - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas, Fortaleza 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº350/2017/PROCESSO Nº 02405071/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BDS CONFECCOES E SERIGRAFIA LTDA – EPP**, com endereço na Rua Itajaú, nº 836, Canindezinho, CEP: 60.731-300, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 74.161.373/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 950.025.379/70 SSP/CE CPF nº 037.385.403-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 350/2017, publicado no D.O.E de 26.01.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objeto o serviço de apoio logístico com entrega parcelada para atender aos eventos promovidos pela Secretaria da Educação a realização de encontros da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, em Fortaleza e nos demais municípios do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 03 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX -



VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogada a vigência por 6 (seis) meses, a partir de 12 de junho de 2020 até 11 de dezembro de 2020 e fica prorrogado o prazo de execução por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 12 de junho de 2020 até 11 de dezembro de 2020 conforme justificativa exarada no Despacho/COGEA datado em 20/04/2020 e IG nº 1063066, constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 DE JUNHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Taynara Lima de Oliveira, 2. Ilegível. Fortaleza 10 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2018/PROCESSO Nº04779084/2020

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Praça Monsenhor José Candido, nº103, Loja 02 - Centro, Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº28.323.363/0001-87, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pela Sr. HELDER PINHEIRO DE MELO, brasileiro, RG nº2006009167374, CPF nº 049.804.473-41, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2018, publicado no D.O.E de 25.05.2018, de acordo com os Processo Nº04779084/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE FAMÍLIA AGRÍCOLA EM SANTA RITA MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180002/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 166 (cento e sessenta e seis) dias, a partir de 19 de julho de 2020 até 31 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 17 DE JULHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, HELDER PINHEIRO DE MELO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº268/2018/PROCESSO Nº05772849/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Dois Rios, n.º 612, Galpão, Bairro: Iburá, Recife/PE, CEP: 51.230-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.965.978/0001-41, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. VANESSA MARIA DE ALMEIDA MORAES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 5358134 SSP-PE, e do CPF nº 008.478.514-43, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 268/2018, publicado no D.O.E de 31.08.2018.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato que tem como objeto a aquisição de plataformas elevatórias de percurso vertical com instalação, itens 01, 02 e 03, para as Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de agosto de 2020 até 20 de agosto de 2021, conforme justificativa exarada na CI nº 258 da Coordenação de Gestão de Aquisição e Eventos Educacionais - COGEA, datada em 29.07.2020 e IG nº 1071298, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 18 DE AGOSTO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS:

ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, VANESSA MARIA DE ALMEIDA MORAES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Glauvânia Djojenes, 2. Ilegível. Fortaleza 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2019 PROC. Nº05503740/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESCOLA DE ENSINO MEDIO WALDEMAR ALCANTARA, CREDE 2, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0294-50, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Regis Nascimento da Silva; III - ENDEREÇO: São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOBRAF, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, neste ato representada pelo Sr. Wilder Vieira Nascimento; V - ENDEREÇO: São Gonçalo do Amarante/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2019 publicado no DOE de 10/04/2019 e de acordo com o processo nº 01125570/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de prorrogar a vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GENEÓR ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR na EEM WALDEMAR ALCANTARA, da CREDE 02.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cem e cinquenta) dias, a partir de 20/06/2020 até 16/11/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Regis Nascimento da Silva - Contratante, Wilder Vieira Nascimento - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Maria de Souza Alcântara dos Santos 02- Rivea de Castro Rocha Rodrigues. Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2019/PROCESSO Nº04779246/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 978, Centro, Tianguá. CEP. 63.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, RG nº 1893776-89 SSP/CE e CPF nº 782.108.103-59, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2019, publicado no D.O.E de 21.03.2019, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº 04779246/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 175 (cento e setenta e cinco) dias, a partir de 10 de julho de 2020 até 31 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 DE JULHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2019/PROCESSO Nº04742067/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador



Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Av. I, nº57, Torre 2, SL1102, Jereissati I, Município de Maracanaú-CE, CEP nº61.900-410, inscrita no CNPJ sob o nº07.152.659/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CICERA DE PAIVA DO VALE, brasileira, solteira, portadora do RG nº200501010837 SSP/CE e do CPF nº 026.378.383-96, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2019, publicado no D.O.E de 14.02.2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, que tem por objetivo a contratação por lote de empresa para a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,8mX38m) NO LICEU DO CONJUNTO CEARÁ EM FORTALEZA, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180026/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 73 (setenta e três) dias, a partir de 14 de agosto de 2020 até 25 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 17 DE AGOSTO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CICERA DE PAIVA DO VALE - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1.Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2019/PROCESSO Nº04608069/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 00.079.526/0001-09, com sede na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Bairro Parque Jaboti, CEP. 61760-000, Eusébio - CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, brasileiro, inscrito no RG nº0608601977 SSP/CE, e no CPF nº013.567.983-49, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2019, publicado no D.O.E de 17.07.2019, de acordo com o Processo nº 04608069/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI - NO MUNICÍPIO DE ALCANTARA (LOTE II), devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20160007/SEDUC e que passam a integrar o Contrato original, independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10 de julho de 2020 até 07 de outubro de 2020 e o prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21 de dezembro de 2020 até 20 de março de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 17 DE AGOSTO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1.Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROCESSO Nº11236722/2019/Nº040/2019

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – EPP, com sede na Rua João Epifânio, nº 650 – Bairro Centro - Morada Nova – CE, CEP.62.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, com RG nº 98010155407 SSP/CE e CPF nº 620.884.753-20, residente e domiciliado na Rua Alberto Montezuma, nº 60, Bl. 2, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP. Nº 60.410.770, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2019, publicado no D.O.E de 18.03.2019, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº11236722/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores ao contrato**, resultando em repercussão financeira positiva, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para o remanescente da OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE – CE, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$314.652,17 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) representando 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$247.363,38 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), representando 19,64% (dezenove vírgula sessenta e quatro por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$67.288,79 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), representando 5,34% (cinco vírgula trinta e quatro por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha anexada e Documento emitido pelo SOP, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 17 DE AGOSTO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1.Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05762355/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM JOAQUIM ALVES - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0488-37, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) PAULO MARCELO SILVA FREIRE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: AR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº: 18.105.207/0001-96, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no DOE de 22/07/2020 e de acordo com o processo nº 01371351/2020 e regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEFM JOAQUIM ALVES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA 2ª que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$2.205,39,(DOIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), que representa 17,04% (DEZESSETE INTEIROS E QUATRO CENTESIMOS POR CENTO) ficando o valor global atualizado no valor de R\$10.733,51(DEZ MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 DE AGOSTO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO MARCELO SILVA FREIRE – CONTRATANTE - ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº027376605169867/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMERO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ENSINO MÉDIO SABINO NUNES DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.945.514/0296-11, CREDE 2 - SÃO LUIS DO CURU /CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MANUEL FERREIRA FILHO; III - ENDEREÇO: SÃO LUIS DO CURU/CE; IV - CONTRATADA: **ZILFRANIO A. DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ZILFRANIO ALVES DA SOUSA; V - ENDEREÇO: SÃO LUIS DO CURU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2020/001 publicado no DOE de 10/06/2020 e de acordo com o processo nº 01326046/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: SÃO LUIS DO CURU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **supressão do valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola ENSINO MÉDIO SABINO NUNES DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA II do Contrato nº 01/2020, que trata do valor será suprimido no valor de R\$ 2.295,30 (DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) que representa 13,76% (TREZE VIRGULA SETENTA E SEIS POR CENTO); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 DE JULHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MANUEL FERREIRA FILHO - CONTRATADA, ZILFRANIO ALVES DA SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SIMONE SILVA CASTRO, 02 - LAELIA MARGARETHE CIPRIANO FERREIRA. Fortaleza, 09 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº061444159/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Belarmino Lins de Medeiros, CREDE 20 - Abaiara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0557-01, neste ato representada pelo seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Kátia Alves de Caldas; III - ENDEREÇO: ABAIARA/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIA TAVARES MACHADO FELINTO**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ANTONIA TAVARES MACHADO FELINTO; V - ENDEREÇO: ABAIARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com os fundamentados e as disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ABAIARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI Belarmino Lins de Medeiros, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: Polpa de Fruta sabor (Acerola); Polpa de Fruta sabor (Cajá); Polpa de Fruta sabor (Cajú); Polpa de Fruta sabor (Manga) conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 7.780,30 (Sete mil, setecentos e oitenta reais e trinta centavos), que representa 39,44% (Trinta e nove, quarenta e quatro por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 11.947,20 (Onze mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 DE AGOSTO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Kátia Alves de Caldas - CONTRATANTE, ANTONIA TAVARES MACHADO FELINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nathalia Aquino e Silva, 02 - Maria Euridan Leite Dantas Moreira. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº06144396/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Belarmino Lins de Medeiros, CREDE 20 Abaiara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0557-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Kátia Alves de Caldas; III - ENDEREÇO: ABAIARA/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA SIMONE DASILVA GRANGEIRO**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. MARIA SIMONE DASILVA GRANGEIRO; V - ENDEREÇO: ABAIARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com os fundamentados e as disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ABAIARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR, da Escola EEMTI Belarmino Lins de Medeiros, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: Doce tipo Mariola; Iogurte (sabores); Queijo tipo coalho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 6.816,92 (Seis mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), que representa 39,44% (Trinta e nove, quarenta e quatro por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 10.467,88 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 DE AGOSTO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Kátia Alves de Caldas - CONTRATANTE, MARIA SIMONE DASILVA GRANGEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NATHALIA AQUINO E SILVA, 02 - MARIA EURIDAN LEITE DANTAS MOREIRA. Fortaleza, 20 de agosto 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº06144540/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 008/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Belarmino Lins de Medeiros, CREDE 20 - Abaiara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0557-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Kátia Alves de Caldas; III - ENDEREÇO: ABAIARA/CE; IV - CONTRATADA: **MANOEL JOAO DA SILVA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MANOEL JOAO DA SILVA; V - ENDEREÇO: ABAIARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com os fundamentados e as disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ABAIARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI Belarmino Lins de Medeiros, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: Abacaxi; Beterraba; Cenoura; Cheiro Verde; Chuchu; Abóbora (Jerimum); Macaxeira; Mamão Formosa; Melânica; Melão; Pimentão; Tomate, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 5.825,63 (Cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), que representa 39,44% (Trinta e nove, quarenta e quatro por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 8.945,67 (Oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 DE AGOSTO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Kátia Alves de Caldas - CONTRATANTE, MANOEL JOAO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nathalia Aquino e Silva, 02 - Maria Euridan Leite Dantas Moreira. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº06038227/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI MIRIAN PORTO MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0537-50, Fortaleza/CE, neste ato representada pela sua Diretora ANA LÚCIA ALVES GOMES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOBRAF**, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, neste ato representada pelo Sr. Francisco Leocádio Cavalcante Barroso; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2019 publicado no DOE de 26 de setembro de 2019 e de acordo com o processo nº 06397802/2019, e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso II e VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE na EEMTI MIRIAN PORTO MOTA, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 08 de setembro de 2020 até 07 de setembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de



agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA LÚCIA ALVES GOMES - CONTRATANTE, Francisco Leocádio Cavalcante Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA SILVA, 02 - FRANCISCO RUBENS CARNEIRO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº05955340/2020**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESCOLA EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA, CREDE 2 - São Gonçalo do Amarante/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0295-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretora Geral, Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa; III - ENDEREÇO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; IV - CONTRATADA: **J.A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 11.737.334/001-69, representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchôa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2019 publicado no DOE de 14/03/2019 e de acordo com o processo nº 01089590/2019 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 24 de Agosto de 2020 até 21 de Dezembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 24 de Agosto de 2020 até 21 de Dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Nakeida Cristina de Castro Costa - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchôa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lidiane Abreu de Oliveira, 02 - Alessandra de Castro Soares Ramos. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº05593863/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0634-70, CREDE 18- Tarrafas/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA; III - ENDEREÇO: TARRAFAS/CE; IV - CONTRATADA: **MARCUFINA DE SOUZA ARRAISME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.035.716/0001-12, neste ato representada pela Sra. MARCUFINA DE SOUZA ARRAIS; V - ENDEREÇO: ANTONINA DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Supressão de acordo com a Carta Convite de nº 20200001 publicado no D.O.E de 21/07/2020 - PAG: 77 e de acordo com o processo nº 01862797/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: TARRAFAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros de Alimentação Merenda Escolar-PNAE, da EEM Luiz Gonzaga de Alcântara, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 3.168,14 (Três Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Quatorze centavos), que representa 25% (Vinte e Cinco por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 9.504,43 (Nove Mil Quinhentos e Quatro reais e Quarenta e Três Centavos).; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Agosto de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA - CONTRATANTE, MARCUFINA DE SOUZA ARRAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LEIDIANE CANDIDO MARINHO, 02 - ADRIANO DA SILVA CUNHA. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05898060/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0540-55, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **RENAN DE LIMA ALVES - R DE L ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.043.109/0001-74, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Renan de Lima Alves; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2020 publicado no D.O.E de 30/07/2020 e

de acordo com o processo nº 012165772020 e regulamentado no "art. 65, inciso "I", alínea "b", §1º, da Lei 8.666/1993, e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 2.087,08 (dois mil oitenta e sete reais e oito centavos), que representa 7% (sete por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 27.728,26 (vinte e sete mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS - CONTRATANTE - RENAN DE LIMA ALVES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05836944/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0002/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA - CREDE 07 - ITATIRA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0323-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria da Piedade Vieira; III - ENDEREÇO: ITATIRA/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES (CANINDÉ FRIOS)**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES; V - ENDEREÇO: ITATIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2020 publicado no D.O.E de 04/05/2020 e de acordo com o processo nº 02604112/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ITATIRA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), da Escola de Ensino Médio Nazaré Guerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 4.995,55 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), que representa 19,06% (dezenove vírgula zero seis por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 21.215,87 (vinte e um mil duzentos e quinze reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de Julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DA PIEDADE VIEIRA - CONTRATANTE - FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05477138/2020

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 07/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0711-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, neste ato representada pelo Sr. Antonio Flaviano Cid de Freitas; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 3º Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução de acordo com a Chamada Pública de nº 20190001 publicado no DOE Página 24 Serie 3 Ano XI nº 082 de 03/05/2019 e de acordo com o processo nº 02375553/2019 e regulamentado no Artigo 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar - PNAE, da EEM Liceu do Conjunto Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias, a partir de 30 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 118 (cem e dezoito) dias, a partir de 11 de julho de 2020 até 05 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade



do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula – CONTRATANTE - Antonio Flaviano Cid de Freitas, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº05338227/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2019.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0459-00, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Eliene Sales Andrade; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **M Z COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.994.406/0001-32, com sede à Rua Brejo Santo, nº 172, casa "B", Bairro Marechal Rondon/Jurema, Município Caucaia, Estado Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilmara Domingos do Nascimento; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo da CARTA CONVITE Nº 03/2019 publicado no DOE de 09 de setembro de 2019 e de acordo com o processo nº 06909706/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 91 (NOVENTA E UM) dias, a partir de até 01 de SETEMBRO de 2020 até 30 de NOVEMBRO de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 75 (SETENTA E CINCO) dias, a partir de até 17 de SETEMBRO de 2020 até 30 de NOVEMBRO de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 DE AGOSTO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliene Sales Andrade - CONTRATANTE, Zilmara Domingos do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA REJANE DE Q. ARRUDA, 02 - CLAUDIA XAVIER MENESES. Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº05962133/2020**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM LUIZA TAVORA PROMORAR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0724-60, Fortaleza – Ceará, neste ato representado pela sua Diretora SÊMIA PAULA GONÇALVES FÉLIX SERPA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **L E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.080.102/0001-58, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Rios Cajazeiras; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 005/2019, publicado no DOE de 20/02/2020 e de acordo com o processo de nº 09161869/2019, e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo execução DOS SERVIÇO DE PINTURA, RETELHAMENTO E REFORMA NA ESTRUTURA DA QUADRA DA EEFM LUIZA TAVORA PROMORAR, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07 de junho de 2020 até 06 de julho de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 de agosto de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: SÊMIA PAULA GONÇALVES FÉLIX SERPA - CONTRATANTE, Leonardo Rios Cajazeiras - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Agencie Silveira Pereira, 02 - Ivanilda Santos Paixão. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº05962133/2020**

I - ESPÉCIE: 001/2020 TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 31.384.417/0001-29, CREDE 5 - IPU/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ALDANIA MARIA DE MELO LIMA SOARES; III - ENDEREÇO: IPU/CE; IV - CONTRATADA: **L DE OLIVEIRA NUNES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES; V - ENDEREÇO: IPU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2020 publicado no D.O.E de 11/03/2020 e de acordo com

o processo nº 015327892020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: IPU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 2.217,81 (dois mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), que representa 33,56%, ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 4.390,40 (Quatro mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original 001/2020 e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 de Julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ALDANIA MARIA DE MELO LIMA SOARES - CONTRATANTE, LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº05890027/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEEP PAULO VI, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0499-90, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo (a) Sr (a) Diretor (a) Geral, Sr (a) Corina Bastos Bitu; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CACTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.089.669/0001-62, neste ato representada pelo (a) Sr (a) Renan Lucas Aguiar Rosário Silva; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 005/2019 publicado no DOE de 20/05/2019 e de acordo com o processo nº 10006411/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **PRORROGAR o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA, CIRCULAÇÃO, ESTRUTURA É QUADRA, da EEEP PAULO VI, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08/07/2020 até 05/09/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Corina Bastos Bitu - CONTRATANTE, Renan Lucas Aguiar Rosário Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Bruno Rodrigues da Silva, 02 - Ronilson Evaristo da Silva. Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº04361691/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 02/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA JOSÉ WALTER, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514.0715-70, Fortaleza/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Marciana de Lima Soares; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL DE GLP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo José Vaz Tolentino; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Contrato nº 002/2019, processo nº 04293660/2019, fundamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato nº 02/2019, que tem como objeto o fornecimento de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da Escola Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA JOSÉ WALTER; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA do Contrato nº 02/2019, será acrescido de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/06/2020 até 19/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 DE JUNHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Marciana de Lima Soares - CONTRATANTE, Marcelo José Vaz Tolentino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CARLOS ROBERTO NUNES CARVALHO, 02 - MARIA LUCIVANIA DA SILVA RODRIGUES. FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº04917096/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA BEZERRA DE SA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0410-77, CREDE 1 - Eusébio/CE, neste ato representada por sua Diretora Sra. MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA; III - ENDEREÇO: EUSEBIO/



CE: IV - CONTRATADA: **A. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.105.207/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: EUSEBIO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2020 publicado no D.O.E de 16/07/2020 e de acordo com o processo nº 03272865/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: EUSEBIO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Ana Bezerra de Sá, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será **DECRESCIDO** no valor de R\$ 5.980,12 (cinco mil, noventa e oitenta reais e doze centavos), que representa 23,37% (vinte e três vírgula trinta e sete por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 19.613,08 (dezenove mil, seiscentos e treze reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA - CONTRATANTE, ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANIBAL LIBÉRIO LOPES DE SOUSA, 02 - FABIANA FERREIRA DA SILVA. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05234111/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0510-30, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MESSIAS DA SILVA BRAGA CONTRATADA: **FRANCA PINTO & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANCA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2020 e Termo de Participação 11/2020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.403,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221 000221 23620232263103339030001000003000 -4470. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: MESSIAS DA SILVA BRAGA - CONTRATANTE - PAULO AFONSO FRANCA PINTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05276108/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM. SABINO NUNES DA SILVA, CREDE 2 - São Luís do Curu/ CE, inscrita no CNPJ: 07. 945.514/0296-11, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Senhor (a) MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA: **M R G ARAUJO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARQUES RODOLPHO GONÇALVES DE ARAUJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MATERIAL EDUCATIVO E OU ESPORTIVO EM FAVOR A EEM SABINO NUNES DA SILVA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04, 05 E 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/09865 e Termo de Participação 2020/019 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: São Luís do Curu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (CEM) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 702,50 (SETECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4470. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2020 SIGNATÁRIOS: MANUEL FERREIRA FILHO - CONTRATANTE, MARQUES RODOLPHO GONÇALVES DE ARAUJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SIMONE SILVA CASTRO, 02 - LAELIA MARGARETHE CIPRIANO FERREIRA. Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05940504/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM. SABINO NUNES DA SILVA, CREDE 2 - São Luís do Curu/CE, inscrita no CNPJ: 07. 945.514/0296-11, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Senhor (a) MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA: **IC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.576.192/0001-59, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EVERTON RODRIGUES DE CASTRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO EM FAVOR A EEM SABINO NUNES DA SILVA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,04,06,07,10 E 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/09589 e Termo de Participação 2020/017 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SÃO LUÍS DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (CEM) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 963,72 (NOVECIENTOS E SESENTA E TRES REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4470. DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2020 SIGNATÁRIOS: MANUEL FERREIRA FILHO - CONTRATANTE, EVERTON RODRIGUES DE CASTRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SIMONE SILVA CASTRO, 02 - LAELIA MARGARETHE CIPRIANO. Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02819984/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0720-37, CREDE 18 - Assaré-CE, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR CONTRATADA: **FRANCISCO JONILSON NOBRE DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.647.588/0001-91, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JONILSON NOBRE DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS)** em favor da EEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2020/08720 TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20200005 - VIPROC Nº 02819984/2020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua da publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 1.746,80 (Mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00 - 4863 2209162020. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2020 SIGNATÁRIOS: ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR - CONTRATANTE, FRANCISCO JONILSON NOBRE DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Amélia de Moura Dias, 02 - Veriane de Alencar Frutuoso. Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05343409/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM. SABINO NUNES DA SILVA, CREDE 2 - São Luís do Curu/ CE, inscrita no CNPJ: 07. 945.514/0296-11, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Senhor (a) MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA: **I M PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.121.465/0001-40, com sede à Rua(Av) RUA MARIA JOSÉ TEIXEIRA, nº 706, Bairro QUINTINO CUNHA, Município FORTALEZA, CEP 60351-230, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IVANILDO MOURA PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço DE EXTINTOR DE INCENDIO, RECARGA (ABC) EM FAVOR A EEM SABINO NUNES DA SILVA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/10003 e Termo de Participação 2020/0021 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SÃO LUÍS DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (CEM) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 355,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4470. DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2020 SIGNATÁRIOS: MANUEL FERREIRA FILHO - CONTRATANTE, IVANILDO MOURA PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SIMONE SILVA CASTRO, 02 - LAELIA MARGARETHE CIPRIANO. Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01364134/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0209-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Amarildo Freires dos Santos CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE MARACANAÚ - COOPACRIM**, inscrita no CNPJ sob nº 24.020.381/0001-39, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Fernando Batista de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 125.802,50 (cento e vinte cinco mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco Amarildo Freires dos Santos - CONTRATANTE - Antônio Fernando Batista de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01341274/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0146-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) KATIANE FERREIRA DA SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES**, inscrita no CNPJ sob nº 22.738.550/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.414,30 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2020. SIGNATÁRIOS: KATIANE FERREIRA DA SILVA - CONTRATANTE - ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CLAUDÊNIA DE MATOS CARDOSO, 02- JOSIANE DA SILVA MORAIS. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05945492/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIA SIDOU - CREDE 01 - Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0405-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria das Dores de Freitas CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2020 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.211,00 (Mil Duzentos e Onze Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121

.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2020. SIGNATÁRIOS: Maria das Dores de Freitas - CONTRATANTE - Francisco Agenor Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROC. Nº06178681/2020

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 02/2020, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 2020/000. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/Escola LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, estabelecida a Rua VICENTE CARLOS PINHEIRO, nº 101, Bairro CENTRO, Município de ACOPIARA/CE, Telefone (88)3565-0598, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0655-02, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Marcelo Castro Feitosa, RG nº 99099168803 SSPD-CE, CPF nº 816.803.173-34, Município de ACOPIARA, CEP 63560-000, e a empresa **J M G DA SILVA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 28.130.545/0001-31, com sede à Rua Ver. Francisco Assis Pinheiro, 55 Bairro Centro Município de Irapuan Pinheiro - Ce, CEP 63.645-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a) José Maria Guedes da Silva RG Nº 2001098013563 CPF Nº 008.531.913-95, resolvem rescindir o contrato nº 02/2020, modalidade carta convite Nº 2020/0001, por meio do presente termo de rescisão amigável, de acordo com o art. 79, inciso II c/c com o art. 78, inciso XII, da Lei 8666/93, com fundamento no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que reconheceu, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Estado do Ceará por conta da pandemia e a Resolução COGERF nº 07/2020 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - **Fica rescindido**, a partir desta data, o **Contrato nº 02/2020**, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação - CREDE 16/Escola LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO e a empresa **J M G DA SILVA ME**, CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II c/c com o art. 78, inciso XII, da Lei 8666/93, e do Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que reconheceu, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Estado do Ceará por conta da pandemia e a Resolução COGERF nº 07/2020, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE E CONTRATADA, em face da rescisão amigável. CLÁUSULA TERCEIRA - Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº 02/2020, modalidade carta convite nº 2020/0001, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que a CONTRATADA não possui nenhuma obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente junto ao Estado do Ceará. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Acopiara/CE, 05 de Agosto de 2020. Antônio Marcelo Castro Feitosa - CONTRATANTE, José Maria Guedes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - RAQUEL MARTINS FEITOSA. FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº030/2020 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00000000 do Vipro, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº027/2020**, datada de 23 de julho de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de julho de 2020, que DESIGNOU **VIVIANE SALES OLIVEIRA E ZULEIDE SOLANE ARAUJO MATOS**, para integrarem o Conselho Cearense dos Direitos da Mulher - CCDM. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2020 (SACC: 1126697)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA CONTRATADO: **TRÊS CLIMAS COMERCIAL DE ÁGUA MINERAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de água mineral sem gás (só o líquido)**, envasada em 200 garrafas de policarbonato, aspecto transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, para uso no NUAT em ITAPIPOCA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 03754029/2020. Resultado do Pregão Eletrônico nº 20190032/SEFAZ. Art. 24, inciso V, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução deste contrato são de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pagos em até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A,



conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. O preço é fixo e irrevogável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.211.20504.06.3390 3000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de agosto de 2020. EXECUÇÃO/GESTÃO: Jayna Carolina Nobre Domingues, Auditora Fiscal Contábil-Financeiro SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, e Carlos Alberto Viana, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Thiago Alves Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº002/2017**

PROCESSO Nº04748782/2020 (05975632/2019)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04748782/2020 (05975632/2019) – CONTRATO Nº002/2017 – OBJETO: **serviço de desenvolvimento, em Java, dos Sistemas Cadastro, Receita, IPVA, Parcelamento e Auto de Infração, incluindo os seus componentes comuns e subsistemas relacionados**, a serem mensurados através da métrica de Pontos por Função, utilizando-se na presente contratação 3.328 (três mil, trezentos e vinte e oito) pontos – Aplicação de pena de MULTA – Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) – Representante Legal da Sefaz/CE: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna – Contratada: **CTIS TECNOLOGIA S/A** – Representante Legal da Contratada: Aivaldir da Silva Oliveira – OCORRÊNCIA: Descumprimento de Cláusula Contratual quanto aos prazos de entrega das ordens de serviços. Instaurado o processo administrativo em epígrafe em 10 de outubro de 2019 por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de contratante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, conforme Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, analisada toda a documentação e os argumentos apresentados, especialmente após a CONTRATADA declinar do direito ao recurso administrativo e apresentar concordância quanto à aplicação da pena de multa no valor de R\$ 144.940,59 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), a Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, após manifestação técnica da Assessoria Jurídica, decidiu pela APLICAÇÃO EXCLUSIVA DA PENA DE MULTA, nos termos da Cláusula Décima Quarta do Instrumento Contratual, sem a aplicação concomitante de outras penalidades, e posterior ARQUIVAMENTO dos autos. CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de julho de 2020. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2020.

Thiago Alves Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº51, de 20 de agosto de 2020.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, que trata da redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 14.0 do Anexo III do Decreto nº33.327, de 30 de outubro de 2019 e na Cláusula terceira do Convênio nº002/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2020, pelo Segundo Termo Aditivo celebrado em 17 de março de 2020, estabelece quota máxima mensal de 5.000.000 (cinco milhões) litros de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do município de Fortaleza, RESOLVE: Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 14.0 do Anexo III do Decreto nº33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº002/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2020, pelo Segundo Termo Aditivo celebrado em 17 de março de 2020;

II – previsão, para o mês de setembro de 2020, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 4.460.000 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil) litros, concernente ao percurso de 10.219.963,3 (dez milhões, duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e três vírgula três) quilômetros; e

III – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de setembro de 2020 por cada empresa de ônibus é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o item 14.0 do Anexo III do Decreto nº33.327, de 30 de outubro de 2019, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº51/2020
(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº002/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2020,
PELO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 17 DE MARÇO DE 2020)
PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL SETEMBRO /2020**

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	KILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.199.079,5	550.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.272.629,2	550.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	629.010,4	275.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	520.056,8	220.000	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	513.114,0	205.000	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	496.470,5	205.000	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	619.982,6	255.000	Raizen	06.103.901-2
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.512.452,5	650.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.009.625,4	460.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	618.802,7	280.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	619.494,2	280.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.209.245,4	530.000	Ipiranga	06.103.598-0
TOTAL			10.219.963,30	4.460.000		

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº52, de 20 de agosto de 2020.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR COOPERATIVAS DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIRO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 1.º da Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, que autoriza a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel destinadas às cooperativas de transportes autônomos de passageiros em Fortaleza; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº33.040, de 15 de abril de 2019, que disciplina a Lei nº14.091, de 14 de março de 2008; CONSIDERANDO que a Cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR nº001/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2020, pelo Segundo Termo Aditivo, celebrado em 17 de março de 2020, estabelece quota máxima anual de 5.820.000 (cinco milhões e oitocentos e vinte mil) litros de óleo diesel para utilização pelas cooperativas de transportes autônomos de passageiros, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do § 4.º do art. 1.º do Decreto nº33.040, de 2019, as seguintes informações:



I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, da cooperativa de transporte autônomo de passageiros beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR nº001/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, e prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2020, pelo Segundo Termo Aditivo, celebrado em 17 de março de 2020;

II – previsão, para o mês de setembro de 2020, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 355.000 (trezentos e cinquenta e cinco mil) litros, concernente ao percurso de 1.148.738,9 (hum milhão, cento e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e oito vírgula nove) quilômetros; e

III – nome da empresa fornecedora do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de setembro de 2020 pela cooperativa de transporte autônomo de passageiros é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel à cooperativa de transporte autônomo de passageiros, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art. 1.º do Decreto nº33.040, de 2019, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de setembro de 2020.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETARIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº52/2020
(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº001/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2020,
PELO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 17 DE MARÇO DE 2020)
PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL SETEMBRO/2020

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	KILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
COOTRAPS - Cooperativa dos Transportes Autônomos de Passageiros	021498610001-61	233531-0	1.148.738,9	355.000	Petrobrás	06.105.987-0
TOTAL			1.148.738,9	355.000		

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/SEINFRA/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/SEINFRA/2017; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seinfra/SRH - Cambeba, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S; V - ENDEREÇO: Rua Frei Mansueto, 1026, Meirelles, Fortaleza-ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo VIPROC nº 04735834/2020, em especial, Parecer Jurídico nº 150/2020 – ASJUR/SEINFRA; demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. No art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e nos preceitos de direito público.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, Fica alterado o prazo de execução do presente Contrato com a **prorrogação** do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2020, com término em 29 de agosto de 2021. CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, Fica alterado o prazo de vigência do presente Contrato com a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de agosto de 2021, com término em 15 de agosto de 2022.; IX - VALOR GLOBAL: ***; X - DA VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas, ficando resguardados os direitos ao reajuste nos termos de sua Cláusula Quinta, efetivamente implementados até a presente data.; XII - DATA: 12 de agosto de 2020; XIII - SIGNATARIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Rafael Magalhães da Cunha, Representante Legal da Contratada..

Alexandre Ramos Garcia

ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº78/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 16 e 24 e inciso VII do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **PRORROGAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **ANA LÍVIA GOMES MENEZES**, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir de 14/01/2020. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº111/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Nº	NOME
1	ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUSA
2	ADRIEL DE SOUZA ROCHA
3	ANTONY LUAN LUCAS SOUSA
4	CAIO LUCAS FERREIRA ALEXANDRE
5	CARLOS DANIEL DE SOUZA LAUREANO
6	CRISTIAN KEVEN DE SENA ALVES
7	DEBORA CARVALHO DA CRUZ ROCHA
8	EMILE GABRIELE GALVÃO DE MEDEIROS
9	FRANCISCO RODRIGO DA SILVA SOUZA
10	FRANCISCO KAYKY BERNARDO MOREIRA
11	FLÁVIO ISMAEL FURTADO DE OLIVEIRA
12	GABRIEL DANRLEY PINHEIRO DA COSTA
13	GABRIEL DA SILVA LOPES
14	JORGE LUIZ MELO MARQUES
15	JUAN VICTOR RIBEIRO DE MESQUITA
16	LUCAS SOUSA DA SILVA
17	LUIZ GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA
18	MARIA CRISTIANE DE SOUSA CORDEIRO
19	MARIA EDNAGILA RIBEIRO PIMENTEL
20	NATHANAEL LOHAN RODRIGUES DA SILVA
21	NEWTON KEFLEY ALVES FERNANDES
22	PAULO ENRIQUE LOPES LIMA
23	RENNAN MACIEL ROCHA
24	RYAN SOUSA DOS SANTOS
25	RUAN RODRIGUES COSTA DA SILVA
26	SUYANNE GOMES SOARES
27	TAISA LORENA GOMES MENDES
28	TIAGO FREITAS BRITO MORAIS



Nº	NOME
29	TIAGO HOLANDA DA SILVA
30	WESLLEY DECIO GOMES DE OLIVEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 53/2020**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **D. A. DA SILVA BRAGA JÚNIOR SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES – EIRELLI**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS**, DESTINADOS A SUSTENTAÇÃO DA FÁBRICA DE SOFTWARE DO DETRAN/CE, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes do Edital do certame licitatório e deste instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº 03/2019, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 057/2019, executado pela Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA e seus anexos, Processo nº 05063562/2020, Ofício nº 2020/0651/SEPLAG/CGERP, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.550.375,00 três milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e cinco reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200003.04.122.211.20838.15.33904000.2.70.00.1.20 (543). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE e DIONÍSIO ANTÔNIO DA SILVA BRAGA JÚNIOR- REPRESENTANTE LEGAL EMPRESA D. A. DA SILVA BRAGA JÚNIOR SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES – EIRELLI.
Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

DESPACHO: PROCESSO Nº02043382/2020 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº001-2013 OBJETO: Credenciamento de Agentes Financeiros junto ao DETRAN/CE para operacionalizar junto as Bases de Dados de Veículos do DETRAN/CE as inserção ou baixa dos gravames via Sistema Nacional de Gravames. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – Processo 02043382/2020 (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento 0001/2013) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da empresa BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIREITO S.A., portador de CNPJ.: 34.337.707/0001-00, participante deste processo, DECLARAMOS que a mesma satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTA para o credenciamento. Fortaleza, 23 de julho de 2020 (Comissão designada através da Portaria nº 1070/2017 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 26/09/2017) Berenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X; Antônio Policarpo de Alcântara- Matrícula 250; Marideuza Moura Freitas- Matrícula 785-1-4. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1070/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 23 de julho de 2020. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.
Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

DESPACHO: PROCESSO Nº04332446/2020 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº002-2014 OBJETO: Credenciamento de Concessionárias autorizadas de veículos novos e de fabricantes, para atuarem junto ao DETRAN/CE, na viabilização de emplacamento EXTERNO de veículos novos. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (Referente ao Termo de Adesão do Edital de Credenciamento 0002/2014) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da empresa- VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA – CNPJ.: N. 01.411.114/0001-97, participante deste processo, DECLARAMOS que a mesma satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTA para o credenciamento. Fortaleza, 08 de julho de 2020. (Comissão designada através da Portaria nº 1071/2017 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 26/09/2017) Berenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X; Antônio Policarpo de Alcântara- Matrícula 250; Angela Lúcia Cunha Mendonça- Matrícula 421-1-0. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1071/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 08 de julho de 2020 Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.
Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO



COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**EXTRATO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº15/METROFOR/2017**

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Sen. Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua das Figueiras, QD 101, lote 07, sala 505, Vista Shopping - Brasília/DF, CEP 71.906-750; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e VI PROC 05503651/2020; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato** por mais 12 meses, passando de 22 de agosto de 2020 para 21 de agosto de 2021; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da prorrogação de prazo, esse aditivo tem repercussão financeira de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 21 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato que não conflitem com as constantes desse termo aditivo; XII - DATA: 28 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Fernando Antonio Costa de Oliveira, Diretor-Presidente, e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Diretor de Operação e Manutenção; e pela Contratada: Lauro Franco Vilarinho, representante legal.

Bruno César Braga Araripe
CONSULTOR JURÍDICO, RESPONDENDO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº050/2020 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2020. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2020.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA CAROLINA TAHIM CARVALHO	ARTICULADORA	300275-1-5	15,00	21	315,00
ANA VIRGINIA MAGALHAES	ASSISTENTE TÉCNICO	300265-1-9	15,00	21	315,00
CARLIANE VIEIRA BARROSO MACIEL	ASSISTENTE TÉCNICO	300269-1-8	15,00	21	315,00
CAROLINE DAMASCENO DE FRANÇA	AUXILIAR TÉCNICO	300266-1-6	15,00	21	315,00
FATIMA LUCIANE DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO	300264-1-1	15,00	21	315,00
FLAVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA	COORDENADORA ADINS	300260-1-2	15,00	21	315,00
FRANCISCO FABIO AGUIAR ROCHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300272-1-3	15,00	21	315,00
IRLANIA MARIA LIMA NUNES	ASSISTENTE TÉCNICO	300268-1-0	15,00	21	315,00
IVANILTON GLEUTON DA SILVA	ORIENTADOR CÉLULA	300256-1-X	15,00	21	315,00
JORDANA CAROLINA GONDIM GONÇALVES	ARTICULADORA	300273-1-0	15,00	21	315,00
MARIA DA GLORIA LIMA	AUXILIAR TÉCNICO	300270-1-9	15,00	21	315,00
RICARDO PATRICK CUNHA SILVA DE CASTRO	ASSISTENTE TÉCNICO	300259-1-1	15,00	21	315,00
VANESSA DE ARAUJO DO NASCIMENTO	AUXILIAR TÉCNICO	300271-1-6	15,00	21	315,00
VIRGINIA XEREZ MARTINS BRASIL	ASSESSOR TÉCNICO	300263-1-4	15,00	21	315,00

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº081/2020

PROCESSO Nº05761588/2020

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e MELBROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 11.366.487/0001-47, com sede na Rodovia CE 176, km 02 S/Nº, Bairro: Bezerra e Sousa, CEP: 63.660-000, Município: Tauá/Ce, doravante simplesmente denominada Empresa, representada por JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000(Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no processo administrativo Nº 05761588/2020. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de julho de 2020; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e José Alexandre de Lima - MELBROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº082/2020

PROCESSO Nº05761766/2020

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e ANIGER – CALÇADOS, SUPR.E EMPREEND. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 94.316.999/0009-83, com sede na Rua Geraldo Bizarria de Carvalho Nº 22, Bairro: Polo Calçadista, CEP: 63.800-000, Município: Quixeramobim/Ce, doravante simplesmente denominada Empresa, representada por JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000(Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no processo administrativo Nº 05761766/2020. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Julho de 2020. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e José Alexandre de Lima - ANIGER – CALÇADOS, SUPR.E EMPREEND. LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº106/2020 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE DISPENSAR** da função de Coordenador de Segurança, a partir de 05 de agosto de 2020, o socioeducador **DOUGLAS DUARTE SOUSA**, matrícula nº 3001218-6, lotado no Centro Socioeducativo Patativa do Assaré. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº107/2020 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, **RESOLVE DESIGNAR** o **SOCIOEDUCADOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria para exercer a função de Coordenador de Segurança, substituindo o socioeducador Douglas Duarte Sousa, matrícula nº 3001218-6, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº107/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	A PARTIR DE
3001231-3	RAYMUNDO NONATO GRANGEIRO NETO	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PATATIVA DO ASSARÉ	06/08/2020

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): **GENILDO DA SILVA BARBOSA**, brasileiro(a), casado(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 031.168.823-39, matrícula nº 3002096-0. OBJETO: **Fica rescindido, a partir de 10 de agosto de 2020, em todas as suas cláusulas, o contrato**

de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 05 de abril de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 06107547/2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e GENILDO DA SILVA BARBOSA, Socioeducador, matrícula nº 3002096-0. Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 63/2018/SOHIDRA. CONTRATADA: **ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA**, com sede na Rodovia Br 304 – KM 03 – Lote 10 – Centro Industrial Avançado, Macaíba/RN, CEP: 59280-000, Tel.: (84) 4008-9900, inscrita no CNPJ sob o nº 02.271.201/0001-59. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de agosto de 2018. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação do DIAFI da Sohida, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº 09/2020 da DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA resolve **fazer o Apostilamento** acrescentando a dotação abaixo, a fim de atender as finalidades dos contratos: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: 29200001.18.544.016.22406.03.44903000.1.00.00.0.40. 29200001.18.544.016.22406.03.44903000.1.10.00.0.40. II - APOSTILAMENTO: 29200001.18.544.732.11249.03.33903000.1.00.00.0.40 29200001.18.544.732.11249.03.33903000.6.70.00.1.40 29200001.18.544.732.11249.03.33903000.2.70.00.1.40 Fortaleza, 19 de agosto de 2020. YURI CASTRO DE OLIVEIRA Superintendente da SOHIDRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2020.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 69/2018/SOHIDRA. CONTRATADA: **AQUAPRO PURIFICAÇÃO DE ÁGUAS – EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Francisco Lachowski, 333, Campina do Siqueira, Curitiba/Paraná, Tel/Fax: (41) 3325-8554, CEP: 80730-250, inscrita no CNPJ sob nº 19.715.635/0001-01. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de novembro de 2018. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação do DIAFI da Sohida, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº 09/2020 da DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA resolve **fazer o Apostilamento** acrescentando a dotação abaixo, a fim de atender as finalidades dos contratos: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: 29200001.18.544.016.22406.03.44903000.1.00.00.0.40-9314 29200001.18.544.016.22406.03.44903000.1.10.00.0.40-9315 29200001.18.544.016.22404.03.44903300.70.00.0.0 II - APOSTILAMENTO: 29200001.18.544.732.11249.03.33903000.1.00.00.0.40 29200001.18.544.732.11249.03.33903000.6.70.00.1.40 29200001.18.544.732.11249.03.33903000.2.70.00.1.40 Fortaleza, 19 de agosto de 2020. YURI CASTRO DE OLIVEIRA Superintendente da SOHIDRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2020.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 88/2018/SOHIDRA. CONTRATADA: **ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA**, com sede na Rodovia Br 304 – KM 03 – Lote 10 – Centro Industrial Avançado, Macaíba/RN, CEP: 59280-000, Tel.: (84) 4008-9900, inscrita no CNPJ sob o nº 02.271.201/0001-59. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Novembro de 2018. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação do DIAFI da Sohida, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº 09/2020 da DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA resolve **fazer o Apostilamento** acrescentando a dotação abaixo, a fim de atender as finalidades dos contratos: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: 29200001.18.544.016.22406.03.44903000.1.00.00.0.40 29200001.18.544.016.22406.03.44903000.1.10.00.0.40 29200001.18.544.016.22406.03.44903000.6.70.00.1.40 29200001.18.544.732.11249.03.33903000.1.00.00.0.40 29200001.18.544.732.11249.03.33903000.6.70.00.1.40 II - APOSTILAMENTO: 29200001.18.544.732.11249.03.33903000.1.00.00.0.40 29200001.18.544.732.11249.03.33903000.6.70.00.1.40 29200001.18.544.732.11249.03.33903000.2.70.00.1.40 Fortaleza, 19 de agosto de 2020. YURI CASTRO DE OLIVEIRA Superintendente da SOHIDRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2020.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 29/2019/SOHIDRA. CONTRATADA: **SONDADRIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Garcia Redondo nº 59, Cachambi, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.775-170, Tel.:(21) 3899-2064, inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.393/0001-00. DATA DA ASSI-

NATURA: Fortaleza, 05 de dezembro de 2019. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação do DIAFI da Sohida, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº 09/2020 da DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA resolve **fazer o Apostilamento** acrescentando a dotação abaixo, a fim de atender as finalidades dos contratos: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: 29200001.18.544.016.22406.15.44903000.1.10.00.0.40 - 8211 29200001.18.544.016.22406.15.44903000.1.00.00.0.40 - 16814 II - APOSTILAMENTO: 29200001.18.544.732.11249.03.33903000.1.00.00.0.40 29200001.18.544.732.11249.03.33903000.6.70.00.1.40 29200001.18.544.732.11249.03.33903000.2.70.00.1.40 Fortaleza, 19 de agosto de 2020. YURI CASTRO DE OLIVEIRA Superintendente da SOHIDRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2020.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 02/2020/SOHIDRA. CONTRATADA: **LICITA ONLINE EIRELI**, com sede na Rua. Cleber Afonso, nº 57, Conj. Res. Pres. Castelo Branco, Ferraz da Vasconcelos/SP, CEP: 08.535-070, Tel.: (11) 4677.8180, inscrita no CNPJ sob o nº 24.360.974/0001-44. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de janeiro de 2020. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação do DIAFI da Sohida, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº 09/2020 da DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA resolve **fazer o Apostilamento** acrescentando a dotação abaixo, a fim de atender as finalidades dos contratos: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: 29200001.18.544.016.22404.03.33903000.1.0.00.0.20 - 8197 29200001.18.544.016.22406.15.44903000.1.00.00.0.40 - 16814. II - APOSTILAMENTO: 29200001.18.544.732.11249.03.33903000.1.00.00.0.40 29200001.18.544.732.11249.03.33903000.6.70.00.1.40 29200001.18.544.732.11249.03.33903000.2.70.00.1.40 Fortaleza, 19 de agosto de 2020. YURI CASTRO DE OLIVEIRA Superintendente da SOHIDRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2020.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11/2020/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Aduardo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, com sede na Rua Padre Antônio Correia de Sá, nº 302, Térreo, Vila Azul, Boa Viagem-CE, Cep: 63.870-000, Tel: (88) 3427-1512/(88) 9 9968-3312/(88) 9 9684-5098, inscrita no CNPJ sob nº 11.506.647/0001-06. OBJETO: **Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de bombeamentos e instalação de sistemas simplificados** com chafariz de 5.000L e bombeamentos de sistemas para instalação na rede de distribuição em poços tubulares nas regiões Litoral Leste e Vale do Jaguaribe do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Item 1), referente ao Pregão Eletrônico nº 20190017/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 2019/1894, publicada em 14/01/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (Doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 699.950,00 (Seiscientos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais), pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.732.11065.15.44905100.2.88.89.1.40-7948 29200001.18.544.732.11065.15.44905100.1.10.00.0.40-7947 29200001.18.544.732.11065.15.44905100.1.00.00.0.40-7946. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e LEILA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 031/2020/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **ANDRADE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA EPP**; RUA TEOFREDO GOIANA, Nº 831; BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS; CEP.: 60.822-630; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de vigilância armada fixa nas Estações Elevatórias EE00, EE01, EE02 e EE03, que integram o Trecho V do Eixão das Águas de acordo com as especificações e quantitativos previstos



no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº 10259921/2018, o edital do Pregão Eletrônico nº 20190009-COGERH e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 16 de agosto de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 659.318,04 (seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e quatro centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contado da data da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor deste Contrato, acompanhada de todos os documentos complementares descritos no subitem 6.7, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e José Thales Barros de Andrade / CONTRATADA
Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 90 – Série 3 – Ano XII – Pág. 42, de dia 04 de maio de 2020, que publicou o NONO ADITIVO AO CONTRATO 028/2018/COGERH; CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **Onde se lê:** “DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2019” **Leia-se:** DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2020 FORTALEZA-CE, 21 de agosto de 2020.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1934/2019 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Portaria nº 1817, de 26.07.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.08.2002, ascendeu funcionalmente, através da Progressão por Antiquidade, com vigência a partir de 1º de julho de 1996, servidores lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que ocorreu um equívoco na ascensão funcional do servidor **JOAQUIM AURELIO ROSA PINHEIRO**, Médico, matrícula nº 400479.2.1, na classe II, referência 12, para classe II, referência 13; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar sua vida funcional, **RESOLVE EXCLUÍ-LO**, do Anexo II da referida Portaria, com fundamento no § 2º do art. 56 do Decreto nº 22.793, de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1935/2019 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Portaria nº 2590, de 23.10.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 03.12.2002, ascendeu funcionalmente, através da Progressão por Antiquidade, com vigência a partir de 1º de julho de 1997, servidores lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que ocorreu um equívoco na ascensão funcional do servidor **JOAQUIM AURELIO ROSA PINHEIRO**, Médico, matrícula nº 400479.2.1, na classe II, referência 13, para classe II, referência 14; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar sua vida funcional, **RESOLVE EXCLUÍ-LO**, do Anexo II da referida Portaria, com fundamento no § 2º do art. 56 do Decreto nº 22.793, de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº897/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05430590/2020 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **MARIA NEYVA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 094712-1-9, que exerce a função de Agente de Administração, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar **MARIA NEYVA RODRIGUES PARAHYBA**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório V. Moraes - Registro Civil da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 09 de Julho de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2020/898 - Delega competências para a prática de atos de representação do Estado do Ceará/SESA junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT e dá outras providências. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo art. 52, IV, da LEI Nº 16.710, de 21 de

dezembro de 2018 e suas alterações e o Decreto Estadual nº 33.603, de 22 de maio de 2020; CONSIDERANDO a necessidade da atuação eficiente, e de modo desconcentrado e descentralizado, nas ações praticadas pela Secretaria Estadual da Saúde junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, vinculado à sua estrutura administrativa, na forma da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e da Lei Ratificadora Estadual dos Protocolos de Intenções; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 17 do Decreto nº 33.413, de 20 de dezembro de 2019; **RESOLVE:** Art. 1º **Delegar competência** à Sra. **VÂNIA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA**, Superintendente da Região de Saúde do Sertão Central, para, observada a legislação vigente, participar da assembleia do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2020, podendo praticar atos referentes a deliberação e votação das matérias discutidas, em especial a ratificação das deliberações do conselho consultivo referentes a alterações em especialidades ofertadas através de consultas e procedimentos. Parágrafo Único – Os votos proferidos pela delegada, no âmbito da delegação disciplinada no presente dispositivo, somente produzirão efeito quando ratificados pelo Secretário Estadual da Saúde, através de Termo específico. Art. 2º Todos os atos praticados com esteio no caput deste artigo, com exceção da votação para eleição para Presidente do Consórcio, deverão ser submetidos previamente à Procuradoria Jurídica do Consórcio Público, e, sendo o caso, e a critério da delegada, também à Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado (SPJUR/SESA) para emissão de parecer, aferindo os aspectos legais dos referidos atos. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº903/2020.

REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E INOVAÇÃO EM SAÚDE NAS UNIDADES DE SAÚDE HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E ADMINISTRATIVAS DA REDE SESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CE, gestor estadual do Sistema Único de Saúde no Ceará – SUS/CE e o SUPERINTENDENTE da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Artigo 93, inciso III da Constituição Estadual, pela Lei nº 12.140 de 22 de julho de 1993 e o Decreto nº 31.129 de 21 de fevereiro de 2013 e; CONSIDERANDO o art. 6º, inciso X, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que inclui, no campo de atuação do Sistema Único de Saúde - SUS, o incremento do desenvolvimento científico e tecnológico; CONSIDERANDO a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação; CONSIDERANDO o Decreto Nº33.603, de 22 de maio de 2020, que altera a estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA); e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a realização de pesquisas científicas em saúde nas unidades de saúde hospitalares, ambulatoriais e administrativas no âmbito da SESA e da ESP/CE; **RESOLVEM:**

Art. 1º A governança e a responsabilidade de coordenar a realização de pesquisas científicas e inovação em saúde no âmbito das Unidades de Saúde Hospitalares, ambulatoriais e administrativas da Rede SESA, passará a ser competência da ESP/CE.

Art. 2º A autorização para a realização de pesquisas científicas em saúde envolvendo seres humanos de forma individual ou coletivamente, em sua totalidade ou partes deles, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos, gerenciadas pelo estado do Ceará, deverá atender aos seguintes requisitos institucionais:

I - parecer técnico do Programa Cientista Chefe da Saúde com a análise de viabilidade e interesse institucional do projeto de pesquisa;

II - anuência emitida pela Superintendência da ESP/CE.

Art. 3º A coleta de dados nas instituições está condicionada ao parecer consubstanciado de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP) para as pesquisas que envolvam diretamente, ou indiretamente seres humanos ou seus dados secundários, como prontuários, fichas e outros registros em que o participante da pesquisa possa ser identificado.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de agosto de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

*** **

ADITAMENTO Nº60/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00313/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº0160/2020

Ao 01 (um) dia do mês de julho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria



da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 10690039/2019, e com fundamento nos Arts. 38 do Decreto Estadual nº 33.326 de 29 de outubro de 2019, **homologar** o item 5 à empresa **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.440.590/0001-36, representada pelo Sr. LUIS FERNANDO CORDEIRO, portador do RG nº 9277901 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 277.598.576-91, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIPTIVO INICIAL	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	SOLUÇÃO FRAÇÃO, BÁSICA(BICARBONATO DE SÓDIO) 8,4 %(84 MG/ML), SOLUÇÃO PARA HEMODIALISE, BOMBONA 5 LITROS COMPRASNET: GALÃO = BOMBONA	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	R\$ 9,80	R\$ 264.600,00
TOTAL				RS264.600,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **

APOSTILAMENTO Nº461/2020 AO CONTRATO Nº703/2020

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de dois mil e Vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 05510950/2020, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, **fazer apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula da Fiscalização, passando para a Sra. Maria José Souza de Oliveira, inscrita na matrícula nº 102.184.1.1 e CPF: 154.391.943.04.

CONTRATONº	EMPRESA	CNPJ
703/2020	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE -ME	09.341.816/0001-53

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº482/2020 AO CONVÊNIO Nº30/2016

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA, portador da CNH 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo VIPROC nº 06011094/2020, resolve com fundamento no §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Convênio nº 30/2016**, celebrado com a **PREFEITURA DE IRACEMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07891658/0001-80, com sede na Rua Delta Holanda, 19, Centro – CEP. 62.980-000, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200154.10.302.631.11230.14.444042.10100.1 24200154.10.302.631.11230.14.444042.10100.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1393/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 650/2020 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 1393/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, 693 A - Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, § 4º c/c art 65 § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações bem como o Decreto nº 30.601 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar excepcionalmente**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de outubro de 2020, o contrato nº 1393/2015, cujo objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura de peças e acessórios, dos equipamentos da marca DIXTAL/PHILIPS, assim como reajustá=lo no percentual de 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento) de acordo com o índice IGP-M (FGV). PARÁGRAFO ÚNICO - Com o reajuste supracitado, o valor total do contrato nº 1393/2015 passa de R\$ 432.980,20 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos) para R\$ 461.167,21 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 461.167,21 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06.08.2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº509/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 662/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 509/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTACE**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 32, SL 914, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e na Lei Estadual nº 17.194 de 27 de março de 2020; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Contratação de horas nas categorias (Fisioterapia), para a prestação de serviços nas unidades da SESA**, para atender o plano de contingência do corona vírus (COVID-19), pertencente ao MAPP nº 4333 (Aprovado em 11/03/2020), pela modalidade de Dispensa de Licitação, para o período de 06 (seis) meses, em razão da urgência que o caso requer, devido ao estado de emergência em saúde pública decretado pelo Governo do Estado do Ceará por meio do DECRETO 33.510, de 16 de março de 2020, e de Calamidade Pública (Decreto Legislativo nº 543 de 03 de abril de 2020). Parágrafo único – Trata-se da redistribuição dos saldos do Hospital Leonardo da Vinci – HLV provenientes do contrato nº 509/2020 com a Cooperativa de Trabalho Multiprofissional de Saúde do Estado do Ceará LTDA – COOPTACE, referente a contratação de horas na categoria de Fisioterapeuta, para prestação de serviços nas demais unidades da rede SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/07/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: João Francisco Freitas Peixoto e Thiago Fernandes dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº090/2012

I – ESPÉCIE: Doc. Nº 47/2020 - 11º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 090/2012, celebrado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – CE**; II – OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de junho de 2020, com término em 04 de dezembro de 2020, o **Termo de Ajuste nº 090/2012**, que tem como objeto a obra de construção de unidade básica de saúde (UBS) na localidade de Ampreste, no Município de Guaraciaba do Norte – CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 07/06/2020 - Claudio Vasconcelos Frota e Antônio Adail Machado Castro;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº133/2017

I – ESPÉCIE: Doc. Nº 46/2020 - 4º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 133/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – CE**; II – OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 23 de Agosto de 2020, com término em 18 de Fevereiro de 2021, o **Termo de Ajuste nº 133/2017**, que tem como objeto a reforma e ampliação do Hospital Municipal de Carnaubal/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 17/08/2020 - Claudio Vasconcelos Frota e Antônio Ademir Barroso Martins;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº02/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 014/2020 -4º Aditivo ao Termo de Fomento Nº 02/2018, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO**; II – OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de agosto de 2020, com término em 14 de fevereiro de 2021, o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 02/2018, que tem por objeto estabelecer o apoio financeiro para Realização de Procedimentos Médicos Hospitalares aos usuários do SUS, em Hospital Filantrópico – Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo, visando assim garantir a continuidade nos atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com o plano de trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 17/08/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e José Bento Vieira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/06815

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS**: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, PROFARMA SPECIALTY S/A, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A., SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200559 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02901087/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – **EMPRESAS E ITENS**: EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA; ITEM 2: BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 100MCG+ FORMOTEROL (FUMARATO) 6MCG SOLUÇÃO AEROSOL FRASCO120 DOSES; UNID: FRASCO; QUANT: 14.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 107,96; ITEM 16: POLISSULFATO DE MUCO POLISSACARIDEO, 3 MG/G, GEL, BISNAGA 40G; UNID: BISNAGA; QUANT: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,94; EMPRESA PROFARMA SPECIALTY S/A; ITEM 3: CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMÃO, 200UI/DOSE SOLUÇÃO NASAL FRASCO 2ML; UNID: FRASCO; QUANT: 870; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00; EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM 5: CICLOSPORINA, 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 50ML ; UNID: FRASCO; QUANT: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 162,84; EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; ITEM 7: DEXAMETASONA, 0,1MG/ML ELIXIR FRASCO 120ML; UNID: FRASCO; QUANT: 1.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,30; ITEM 14: ÓLEO MINERAL PURO, NÃO ESTÉRIL, FRASCO 100 ML; UNID: FRASCO; QUANT: 42.030; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6540; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM 9: DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML; UNID: FRASCO; QUANT: 442.330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,16; ITEM 12: IPRATROPIO (BROMETO), 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML; UNID: FRASCO; QUANT: 48.820; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8230; EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A.; ITEM 10: GLICOSAMINA (SULFATO) 1,5G+ CONDROITINA (SULFATO) 1,2G, PO PARA SOLUÇÃO ORAL, SACHE 4,0 A 5,0G; UNID: SACHE; QUANT: 1.007.370; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,27; EMPRESA SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA; ITEM 11: INSULINA ANÁLOGA ULTRA RÁPIDA, 100UI/ML, CANETA PREENCHIDA 3ML; UNID: CANETA PREENCHIDA; QUANT: 98,760; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,49; EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM 17: PREDNISOLONA (FOSFATO SÓDICO), 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML; UNID: FRASCO; QUANT: 650.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,39; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0559/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/07/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**** **

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº001/2020

CEO. R/CASCADEL

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, E OS MUNICÍPIOS DE BEBERIBE, CASCADEL, CHOROZINHO, HORIZONTE, OCARA, PACAJÚS E PINDORETAMA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCADEL – CPSMCAS**; OBJETO: A **execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS no limite territorial do Município e da Região de Saúde, pelos contratantes da gestão do CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA – CASCADEL**, unidade integrante da rede própria da Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, Art. 196 a 200; Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011; Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas; Lei nº. 11.107/2005; Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar 141/2012; Lei nº 4320/64; Lei Estadual nº 17006, de 30 de setembro de 2019; normas gerais e específicas do Direito Financeiro e Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos Poderes Legislativos Municipais, por meio das Leis Municipais de Beberibe (Lei nº 117, de 16 de outubro de 2009); de Cascavel (Lei nº 1455, de 10 de maio de 2010), se Horizonte (Lei nº 76, de 20 de abril de 2010), de Ocara (Lei nº 681/09, de 19 de dezembro d 2009, Pindoretama (Lei nº 351, de 17 de maio de 2010, de Pacajús (Lei 86/10, de 03 de março de 2010 e da Lei Ratificadora Estadual nº 14.622, de 02 de fevereiro de 2010 e outras normas pertinentes. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: A partir de janeiro até dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020; SIGNATÁRIOS: Josenilda Maria Alves Gomes, Valdemar Araújo da Silva Filho, Amália Lopes de Sousa, Bruno Pereira Figueiredo, Pedro da Cunha, Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro, Francisco de Castro Menezes Júnior, Francisco César de Souza e Valdemar Araújo da Silva Filho. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - Ce, 20 de agosto de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**** **



**EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº002/2020
POLI. R/CASCADEL**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, E OS MUNICÍPIOS DE BEBERIBE, CASCABEL, CHOROZINHO, HORIZONTE, OCARA, PACAJÚS E PINDORETAMA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL – CPSMCAS**; OBJETO: A execução de **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** no limite territorial do Município e da Região de Saúde, pelos contratantes da gestão da POLICLÍNICA DRA. MARCIA MOREIRA DE MENEZES, unidade integrante da rede própria da Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, Art. 196 a 200; Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011; Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas; Lei nº. 11.107/2005; Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar 141/2012; Lei nº 4320/64; Lei Estadual nº 17006, de 30 de setembro de 2019; normas gerais e específicas do Direito Financeiro e Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos Poderes Legislativos Municipais, por meio das Leis Municipais de Beberibe (Lei nº 117, de 16 de outubro de 2009); de Cascavel (Lei nº 1455, de 10 de maio de 2010), se Horizonte (Lei nº 76, de 20 de abril de 2010), de Ocara (Lei nº 681/09, de 19 de dezembro de 2009, Pindoretama (Lei nº 351, de 17 de maio de 2010, de Pacajús (Lei 86/10, de 03 de março de 2010 e da Lei Ratificadora Estadual nº 14.622, de 02 de fevereiro de 2010. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: A partir de janeiro até dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020; SIGNATÁRIOS: Josenilda Maria Alves Gomes, Valdemar Araújo da Silva Filho, Amália Lopes de Sousa, Bruno Pereira Figueiredo, Pedro da Cunha, Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro, Francisco de Castro Menezes Júnior, Francisco César de Souza e Valdemar Araújo da Silva Filho. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - Ce, 20 de agosto de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2020, de 21 de agosto de 2020.

FIXA NORMAS OPERACIONAIS E PROCEDIMENTOS PARA A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO OU REALINHAMENTO DE PREÇOS.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, art. 93 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 58 da Lei no 8.666/93; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de assegurar a preservação do equilíbrio econômico-financeiro, em plenitude, durante a execução do contrato, mantendo a relação de igualdade entre o contratado e o contratante, para melhor atendimento das necessidades públicas; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a regulamentação da matéria (Instrução Normativa no 01 de 14 de março de 2003), em face da reestruturação administrativa e mudanças ocorridas no âmbito interno da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, DETERMINA:

Art. 1º O pedido de realinhamento de preços deverá ser formalizado junto ao Serviço de Protocolo da Secretaria de Saúde (VIPROC), devidamente fundamentado e instruído com a seguinte documentação:

I – Planilha de Custo na qual fique comprovada a diferença de aquisição do produto e a margem alcançada no preço vencedor da licitação comparada com o preço de aquisição no momento do pedido de realinhamento e o novo valor de venda proposto.

II – Cópia das notas fiscais de aquisição do produto objeto da solicitação, de forma a comprovar a variação de preços, no momento da licitação e quando do pedido de realinhamento.

Art. 2º O pedido de realinhamento de preços, devidamente instruído com a documentação específica no artigo anterior, deverá passar pelo seguinte trâmite processual.

I – Inicialmente será encaminhado para Superintendência Jurídica da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará a quem competira verificar se o processo está instrumentalizado com todos os documentos exigidos e, caso contrário, solicitar da empresa seja complementado o pedido com a documentação faltante, concedendo prazo para tal de no máximo três dias úteis.

II – Findo o prazo e não havendo a juntada dos documentos necessários o processo será indeferido de pronto, no âmbito da SPJURI/SESA, com comunicação a empresa da decisão de indeferimento.

III – O processo devidamente instruído será encaminhado para a COGIB/SESA que deverá analisar a questão financeira do pedido, com base na documentação apresentada, preço de mercado, estoque do material solicitado e emitir pronunciamento detalhado com as informações pertinentes e enviar a Comissão de Realinhamento de Preços para examinar e decidir sobre o pedido.

IV – A Comissão de Realinhamento de Preços composta por cinco membros e já nomeada no âmbito desta Secretaria de Saúde, emitirá relatório conclusivo, fundamentado nas informações recebidas, e encaminhará o Processo a SPJUR/SESA a quem compete validar os fundamentos jurídicos e emitir parecer, submetendo-o a decisão para ratificação ou não ao Secretário-Executivo Econômico-Financeiro.

V – Uma vez despachado o processo pelo Secretário-Executivo Econômico-Financeiro compete a SPJUR/SESA fazer a comunicação do julgamento a empresa solicitante e demais providências para publicação de alteração de ata e procedimentos pertinentes a viabilizar o realinhamento de preços quando deferido.

Art. 3º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Especificamente a Instrução Normativa no 01, de 14 de março de 2003.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº18/2020
PROCESSO:03497930/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da SESA NÍVEL CENTRAL, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 2213/2020, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança da empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.485.574/0001-71, referente ao pagamento de Material Médico Hospitalar (Agulha Descartável, Cânula, Coletor, Seringa, Cateter, Tubo Extensor e Outros), assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 503.107,90 (QUINHENTOS E TRÊS MIL, CENTO E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020/0072**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 -CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200072, Processo VIPROC Nº 072148412/2019, que tem por objeto “Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20200072 – SESA/CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.000,0000	R\$ 189.000,00
02		R\$ 5.975,0000	R\$ 286.800,00
03		R\$ 5.975,0000	R\$ 376.425,00
04		R\$ 5.975,0000	R\$ 322.650,00
06		R\$ 10.000,0000	R\$ 150.000,00
08		R\$ 8.397,5000	R\$ 251.925,00
09		R\$ 9.000,0000	R\$ 315.000,00
VALORTOTAL			R\$ 1.891.800,00

Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200125**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 CRA CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº. 20200125, Processo VIPROC Nº. 10755637/2019, que tem por objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de “Material Médico Hospitalar (extensor e perfusor), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200125 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CREMER S.A.	0,7500	379.263,00
03		0,9500	208.699,80
05		0,9500	209.649,80
11		1,4600	153.300,00
12		1,3900	294.680,00
13		1,4400	131.040,00
02	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	0,9550	220.303,22
06	CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	0,8500	190.131,40
07	SANTÉ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,1000	40.356,40
		VALORTOTAL	R\$ 1.827.423,62

Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200501**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 CRA CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº. 20200501, Processo VIPROC Nº. 01707074/2020, que tem por objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200501 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DROGAFONTE LTDA	0,1050	1.333,50
05	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	15,30	22.032,00
		VALORTOTAL	R\$ 23.365,50

Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0235/2020**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 – CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0235/2020, Processo VIPROC Nº 05152601/2019, que tem por objeto “o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais Odontológicos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	R\$ 5,43	R\$ 7.493,40
06		R\$ 1,9733	R\$ 1.183,98
02	R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	R\$ 49,14	R\$ 32.432,40
03		R\$ 49,14	R\$ 59.950,80
08		R\$ 63,61	R\$ 29.896,70
09		R\$ 7,26	R\$ 38.260,20
11		R\$ 26,00	R\$ 12.688,00
16		R\$ 19,13	R\$ 19.895,20
17		R\$ 27,00	R\$ 19.980,00
18		R\$ 14,89	R\$ 15.485,60
19		R\$ 43,98	R\$ 26.388,00
04	DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP	R\$ 19,67	R\$ 13.769,00
12		R\$ 27,96	R\$ 11.631,36
20		R\$ 33,74	R\$ 16.870,00
22		R\$ 7,88	R\$ 4.176,40
05	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 20.898,00	R\$ 34,83
10		R\$ 10,50	R\$ 10.710,00
13		R\$ 4,10	R\$ 3.198,00
23		R\$ 14,24	R\$ 20.078,40
14	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 23,20	R\$ 17.748,00
15		R\$ 23,20	R\$ 5.916,00
21		R\$ 4,95	R\$ 4.158,00
		VALOR TOTAL	R\$ 392.807,44

Fortaleza/CE, 16 de julho, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0527/2020**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 -CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0008/2020, Processo VIPROC Nº 03151049/2020, que tem por objeto “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do



edital de Pregão Eletrônico nº 20200527 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 14,80	R\$ 1.143,40
2	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - EPP	R\$ 1,9600	R\$ 7.840,00
3	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 620,00	R\$ 1.054.000,00
4	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 21,56	R\$ 402.094,00
5		R\$ 3,0500	R\$ 6.100,00
6	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	R\$ 48,16	R\$ 216.720,00
11		R\$ 0,71	R\$ 62.508,40
7	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,345	R\$ 394.303,95
8	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODDUTOS HOSPITALARES S.A.	R\$ 16,80	R\$ 222.432,00
9	BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA	R\$ 12,00	R\$ 183.912,00
10	COMERCIAL MOSTAERT LTDA	R\$ 20,00	R\$ 400.000,00
		VALORTOTAL	R\$ 4.093.180,75

Fortaleza/CE, 29 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0574/2020**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 -CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0574/2020, Processo VIPROC Nº 02899872/2020, que tem por objeto “Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 0574/2020, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,100	R\$ 8.105,00
02		R\$ 0,160	R\$1.103.690,88
15		R\$ 0,169	R\$ 46.647,38
16		R\$ 0,179	R\$ 92.063,28
17		R\$ 0,349	R\$ 254.197,64
13	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 7,00	R\$1.247.750,00
14		R\$ 0,125	R\$ 708.339,75
03	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.,	R\$ 1,1243	R\$ 69.706,60
05	EMPRESAEMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 1,55	R\$ 573.500,00
07	ELFA MEDICAMENTOS S/A,	R\$ 30,58	R\$ 34.555,40
09	COMERCIAL VALFARMA EIRELI,	R\$ 0,0733	R\$1.583.827,99
18	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,48	R\$1.753.128,96

Fortaleza/CE, 27 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0598/2020**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 -CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0598/2020, Processo VIPROC Nº 00841990/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200598, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP	R\$ 0,10	R\$ 1.188,00
14		R\$ 0,15	R\$ 1.053,00
5	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	R\$ 73,95	R\$ 479.196,00
9		R\$ 1,77	R\$ 3.823,20
11		R\$ 1,33	R\$ 27.291,60
6	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 0,0795	R\$ 372,06
7	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,42	R\$ 5.896,80
17		R\$ 0,97	R\$ 995,22
		VALORTOTAL	R\$ 519.815,88

Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0630/2020**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 – CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0630/2020, Processo VIPROC Nº 01714658/2020, que tem por objeto “ Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200630 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 105.020,70	R\$ 0,8885
2		R\$ 1.6552	R\$ 88.718,72
7		R\$ 5,7729	R\$ 2.218.525,47
4	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 6,20	R\$ 503.440,00
6	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	R\$ 0,0298	R\$ 1.083.277,68



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 157.388,80	R\$ 7.4240
13		R\$ 11,50	R\$ 48.760,00
9	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 1.9500	R\$ 16.770,00
10	BH FARMA COMÉRCIO LTDA	R\$ 4,1500	R\$ 45.650,00
12	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	R\$ 0,7135	R\$ 74.375,24
		VALORTOTAL	R\$ 5.841.633,36

Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0635/2020**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 – CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0635/2020, Processo VIPROC Nº 00904380/2020, que tem por objeto “Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 0635/2020 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA – EPP	R\$ 1,46	R\$ 3.153,60
04	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	R\$ 4,56	R\$ 19.699,20
08	ELFA MEDICAMENTOS S/A	R\$ 0,32	R\$ 864,00
		VALORTOTAL	R\$ 23.716,80

Fortaleza/CE, 06 de agosto, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020/0658**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 -CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200658, Processo VIPROC Nº 06025530/2019, que tem por objeto “Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20200658 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	ASLI COMERCIAL EIRELI	R\$ 2.890,0000	R\$ 28.900,00
09		R\$7.800,0000	R\$ 23.400,00
		VALORTOTAL	R\$ 52.300,00

Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0694/2020**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 -CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0694/2020, Processo VIPROC Nº 02683209/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200694, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 0,040	R\$ 103.584,00
2		R\$ 0,015	R\$ 54.528,00
3		R\$ 0,030	R\$ 47.076,00
4		R\$ 0,015	R\$ 32.088,00
5	EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$0,0202	R\$28.756,72
6		R\$0,0368	R\$53.168,64
7		R\$0,0368	R\$55.317,76
		VALORTOTAL	R\$ 374.519,12

Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0707/2020**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 – CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0707/2020, Processo VIPROC Nº 03924994/2020, que tem por objeto “ Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200707 –SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A	R\$ 7.361,00	R\$ 2.870.790,00
4	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP	R\$ 36,7500	R\$ 3.087.000,00
5	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.709,3950	R\$ 2.933.321,82
		VALORTOTAL	R\$ 8.891.111,82

Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0709/2020**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0709/2020, Processo VIPROC Nº 03925036/2020, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200709 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 22,0700	R\$ 44.140,00
02		R\$ 23,6930	R\$ 115.621,84
03		R\$ 21,1200	R\$ 70.118,40
04		R\$ 22,2533	R\$ 142.421,12
05	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 1,8400	R\$ 128.984,00
06	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R\$ 1,2540	R\$162.267,60
07	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOSLTDA	R\$ 12,00	R\$ 305.520,00
		VALORTOTAL	RS 969.072,06

Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020/0744**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 2020/0744, Processo VIPROC Nº 03996324/2020, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200744 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESASVENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 22.960,80	R\$ 10,6300
4		R\$ 2.7200	R\$ 13.219,20
5	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,5945	R\$ 32.808,24
6	ELFA MEDICAMENTOS S.A	R\$ 103,011,00	R\$ 1.030,1100
7		R\$ 1,265,9300	R\$ 253.186,00
8		R\$1.265,9300	R\$126.593,00
10	BAYER S.A	R\$ 79,3100	R\$ 2.312.679,60
11	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA	R\$ 2,1000	R\$ 4.536,00
12		R\$ 1,6400	R\$ 5.313,60
		VALORTOTAL	RS 2.874.307,44

Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2020
PROCESSO Nº04908330/2020**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.59 da Lei Estadual nº 13875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde do CEO - Joaquim Távora, inscrito no CNPJ :07.954.571/0113-00, com sede nesta capital, na Rua Monsenhor Bruno, nº 2570, Joaquim Távora, Fortaleza-Ce, nos termos do Processo nº 04908330/2020 e do Parecer Jurídico nº 3712/2020. CONSIDERANDO: a) As informações e documentos existentes no Processo; b) O Requerimento da Empresa **ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.624.165/0001-08, para pagamento do serviço de manutenção preventiva em uma subestação de 225kva aérea; c) A existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará. **RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 6.190,00 (Seis mil cento e noventa reais), importando no valor acima citado. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/CEO – Joaquim Távora, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. CEO - Joaquim Távora, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Maria Ester Dias Porto
DIRETORA GERAL
Thatiane Lobo Lara
ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº002/2020
PROCESSO Nº04777812/2020**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Estadual Nº 13.875/17, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde do Hospital São José de Doenças Infecciosas, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0035-53, com sede a Rua Nestor Barbosa,315 - Amadeu Furtado, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e no Parecer Jurídico Nº 3307/2020. CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da Empresa **INSYSTEM CONSULTORIA E SISTEMAS EM SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ 07.882/416/0001-20, para pagamento com serviços prestados do GUARDIÃO do Hospital São José de Doenças Infecciosas; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), referente ao serviço prestado pela requerente nos meses de janeiro à maio/20, período sem cobertura contratual, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima do reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2020. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, em Fortaleza, 17 de agosto de 2020.

Maria Marli Rocha
CHEFE DO SETOR FINANCEIRO – HSI
Dr.Nadirlan Fernandes Fontinele
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DO HSI
Dr. Francisco Edson Buhamra Abreu
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº18/2020 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital nº 09/2020 e Processo Administrativo nº 05007654/2020, seleção com vistas ao preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas de discente para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, ofertado pela Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (DIPSA), por meio do Centro de Educação Permanente (CEATS) da Escola de



Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE); RESOLVE: Art. 1º – Constituir uma Comissão Examinadora no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do processo seletivo. Art. 2º – Designar para **compôr a Comissão** Examinadora os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – SHEILA MÁRCIA DE ARAÚJO FONTENELE II – MARIA DE FÁTIMA FAÇANHA ELIAS REIS III – MONIANNE MARIA BESSA LIMA Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 17 de agosto de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº 050/2020 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO / 2020. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2020.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA CAROLINA TAHIM CARVALHO	ARTICULADORA	300275-1-5	15,00	21	315,00
ANA VIRGINIA MAGALHAES	ASSISTENTE TÉCNICO	300265-1-9	15,00	21	315,00
CARLIANE VIEIRA BARROSO MACIEL	ASSISTENTE TÉCNICO	300269-1-8	15,00	21	315,00
CAROLINE DAMASCENO DE FRANÇA	AUXILIAR TÉCNICO	300266-1-6	15,00	21	315,00
FATIMA LUCIANE DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO	300264-1-1	15,00	21	315,00
FLAVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA	COORDENADORA ADINS	300260-1-2	15,00	21	315,00
FRANCISCO FABIO AGUIAR ROCHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300272-1-3	15,00	21	315,00
IRLANIA MARIA LIMA NUNES	ASSISTENTE TÉCNICO	300268-1-0	15,00	21	315,00
IVANILTON GLEUTON DA SILVA	ORIENTADOR CÉLULA	300256-1-X	15,00	21	315,00
JORDANA CAROLINA GONDIM GONÇALVES	ARTICULADORA	300273-1-0	15,00	21	315,00
MARIA DA GLORIA LIMA	AUXILIAR TÉCNICO	300270-1-9	15,00	21	315,00
RICARDO PATRICK CUNHA SILVA DE CASTRO	ASSISTENTE TÉCNICO	300259-1-1	15,00	21	315,00
VANESSA DE ARAUJO DO NASCIMENTO	AUXILIAR TÉCNICO	300271-1-6	15,00	21	315,00
VIRGINIA XEREZ MARTINS BRASIL	ASSESSOR TÉCNICO	300263-1-4	15,00	21	315,00

*** **

EDITAL Nº09/2020

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando processo administrativo nº 05007654/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, nos termos abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de seleção, com vistas ao preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas de discente para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, ofertado pela Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (DIPSA), por meio do Centro de Educação Permanente (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

1.2. Os discentes selecionados participarão do curso com previsão de início a ser divulgado conforme o Calendário de Atividades (Anexo I).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), a qual designará uma Comissão avaliadora, por meio de Portaria, para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.2. Não serão aceitos questionamentos dos Participantes que aleguem divergências de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo, utilizado pelos participantes, para o acesso a todas as etapas previstas neste Edital.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Calendário de Atividades

Anexo II – Quadro de pontuação da Etapa Única (1º momento) referente à Habilitação de Currículo

Anexo III – Caso Situacional e Quadro de pontuação da Etapa Única (2º momento)

Anexo IV – Modelo de liberação do representante legal da instituição de origem do participante

Anexo V – Modelo de Declaração de Residência

Anexo VI – Ficha de Inscrição

Anexo VII – Termo de Compromisso

Anexo VIII – Declaração de Veracidade de Documento Eletrônico

2.2. O resultado final terá validade de até 06 (seis) meses para efeito de convocação dos classificados e classificáveis, em caso de desistência dos aprovados.

2.3. A especialização que tem previsão de ocorrência quinzenalmente em dois dias consecutivos, sempre às quintas-feiras e sextas-feiras de 08:00 h às 12:00 h, 13:00 h às 17:00 h, com atividades de concentração presencial (webconferência) que serão de 02 (duas) horas/aula por unidade. Além disso, o discente deve assumir o compromisso de participar das atividades disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, e das atividades de Ensino-Aprendizagem no Ambiente de Trabalho (EAAT), que acontecerão nos serviços da Rede de Atenção Psicossocial, a depender da disponibilidade do próprio serviço e do contexto da Covid19, bem como as atividades de imersão em temáticas pertinentes à especialização.

2.3.1. No caso de servidor público, apresentar declaração de liberação do chefe imediato, no modelo e nos termos determinados no Anexo IV e sendo vinculado a qualquer instituição privada documento que comprove a autorização para participação em momentos solicitados pelo curso.

2.4. O curso possui carga horária de 264 (duzentas e sessenta e quatro) horas-aula semi-presenciais, 96 (noventa e seis) horas destinadas às atividades de Ensino e aprendizagem no Ambiente de Trabalho, e mais 100 (cem) horas referente ao Trabalho de Conclusão de Curso, perfazendo carga horária total de 460 (quatrocentas e sessenta) horas-aula.

2.5. A aprovação nesta seleção, dentro do número de vagas, assegura a vaga ao candidato para participação no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, ficando a concretização, deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP/CE, no âmbito da Administração Pública.

2.6. Fica resguardada a possibilidade de readequação da programação do curso, bem como, dos prazos previstos para sua realização, em virtude de situações de naturezas diversas e imprevisíveis com as quais a instituição de ensino ofertante possa se deparar.

2.7. As datas, previstas no Anexo I, deste Edital, referentes ao Calendário de Atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dar publicidade às novas datas por meio do site da ESP/CE, no endereço eletrônico <https://www.esp.ce.gov.br>.

2.8. Será ofertada 01 (uma) turma do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

2.8.1. As vagas para a turma serão preenchidas conforme classificação do participante no processo seletivo, cuja ordem de classificação se dará de acordo a pontuação final do participante.



2.8.2. A ESP/CE divulgará a listagem dos participantes classificados e classificáveis, conforme no período informado no Anexo I deste edital.

2.8.3. A data de início das aulas será divulgada conforme Calendário de Atividades (Anexo I) deste edital.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Esta seleção destina-se a profissionais de nível superior da área da Saúde que integram a equipe da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Estado do Ceará.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 45 (quarenta e cinco) vagas para discentes para profissionais de nível superior da área da Saúde que integram a equipe da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Estado do Ceará.

4.2. Os participantes aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória, de acordo com o preenchimento das vagas disponíveis..

4.3. As vagas remanescentes, pelo não preenchimento do quantitativo ofertado, serão ocupadas pelos participantes classificáveis. Esgotada a chamada inicial de classificáveis, caso ainda persistam vagas ociosas, a nova chamada se dará utilizando o critério de maior pontuação na seleção.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 É pré-requisito para a inscrição:

I – Ser profissional de nível superior da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Estado do Ceará.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições, estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

6.2. O custo da inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta reais), sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

6.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas 2020 da ESP/CE disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo I – Calendário de Atividades deste Edital, no horário do Estado do Ceará, observado o horário indicado pelo sistema interno de seleções da ESP/CE.

6.3.1. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.4. Para inscrever-se, o participante deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 3.1, 4.1 e 6.3 deste Edital.

6.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

6.6. No ato da inscrição, o participante deverá, em campo específico, informar o endereço eletrônico para o seu currículo na Plataforma Lattes (padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq), devendo este estar devidamente atualizado e de acordo com as informações a serem disponibilizadas nesta seleção durante a Habilitação de Currículo.

6.7. Se o participante graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

6.8. Somente será aceito o pedido de inscrição realizado mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do participante que, durante o período de inscrição, estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, o pedido de inscrição será confirmado e exibirá na tela o botão “Imprimir”, o qual deverá ser utilizado para imprimir os documentos que forem originados durante o certame.

6.8.1. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

6.9. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidas pelo participante.

6.10. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

6.11. Durante o período das inscrições, o participante poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones) diretamente no sistema de seleções da ESP/CE, excetuando o número do CPF em que NÃO haverá possibilidade de alteração.

6.12. Após o período de inscrições, caso haja algum equívoco no fornecimento de dados pessoais (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), o participante deverá solicitar a correção por e-mail: edital092020@esp.ce.gov.br, antes do resultado definitivo da Etapa Única.

6.12.1. É de obrigação e responsabilidade do Participante manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações.

6.13. A ESP/CE sob nenhuma hipótese fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto.

6.14. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de SELEÇÕES PÚBLICAS 2020 (disponível no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

6.15. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.16. Após o preenchimento do formulário de inscrição, conforme subitens 6.3 e 6.8 deste Edital, será emitido o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) junto à SEFAZ/CE, vinculado ao CPF e número de inscrição do participante, e referente ao pagamento da taxa de inscrição no custo informado no subitem 6.2., devendo os documentos serem cuidadosamente guardados, somente será aceito, se impresso por meio endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento.

6.17. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago, obrigatoriamente, até a data do vencimento (data contábil), sendo esta um dia após o término das inscrições, em quaisquer agências, terminais ou correspondentes bancários AUTORIZADOS, observando o horário limite do correspondente bancário e o do Estado do Ceará.

6.17.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o participante deverá antecipar o pagamento do DAE ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

6.17.2. A ESP/CE não se responsabilizará por pagamento de inscrição não recebido por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos participantes ou de instituições bancárias. Assim, é recomendável a realização da inscrição e o respectivo pagamento com a devida antecedência.

6.17.3. O participante deverá guardar o comprovante da transação cuidadosamente para fins de comprovação, caso necessário.

6.18. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será divulgada, conforme período previsto no Anexo I – Calendário de Atividades, deste Edital.

6.19. A inscrição somente será deferida se houver a confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), conforme os subitens 6.16 e 6.17 deste Edital. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, TRANSFERÊNCIA, DEPÓSITO COM ENVELOPE OU QUALQUER OUTRO QUE NÃO SEJA REALIZADO CONFORME O SUBITEM 6.17. Caso seja detectado que o pagamento da inscrição tenha sido efetivado por um destes meios, a inscrição será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do pagamento. E, ainda:

a) Para a correta leitura do código de barras, o DAE deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta;

b) Não será concretizada a inscrição se, por qualquer motivo, não houver a efetivação do pagamento da taxa de inscrição;

c) O recibo de pagamento com a autenticação mecânica do DAE será o comprovante de que o participante efetivou sua inscrição nesta seleção;

d) Não será válida a inscrição cujo pagamento for realizado em desobediência às condições previstas no subitem 6.16 e seguintes deste Edital.

6.20. O Participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

6.21. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer e através de smartphones.

6.22. No ato da inscrição, não serão solicitados quaisquer documentos mencionados neste Edital. Contudo, o participante terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais comprovantes ou outros, em seus

respectivos prazos, conforme Anexo I – Calendário de Atividades.

6.23. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.23.1. Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os participantes amparados pela Lei Estadual de nº 11.551, de 18 de maio de 1989; Lei Estadual de nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995; e Lei Estadual de nº 13.844, de 27 de novembro de 2006; e Lei Estadual de nº 14.859, de 28 de dezembro de 2010.

6.23.2. A seguinte documentação deverá, obrigatoriamente, acompanhar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição:

I – Os participantes amparados pela Lei Estadual de nº 11.551, de 18 de maio de 1989, (servidor público do Estado do Ceará), excetuando aqueles contratados por Órgão do Estado do Ceará por tempo determinado, deverão enviar as imagens dos seguintes documentos:

a) Declaração do órgão de origem, emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos, indicando sua condição de servidor público do Estado do Ceará. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;

b) Contracheque atual que poderá ser emitido pela internet caso este apresente autenticação eletrônica;

c) Documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 6.23.16.

II – Os participantes amparados pela Lei Estadual de nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995, (doador de sangue), deverão enviar as imagens dos seguintes documentos:

a) Certidão expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprovem, no mínimo, duas doações num período de um ano, realizadas antes da data de início da inscrição;

b) Documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 6.23.16.

III – Os participantes amparados pela Lei Estadual de nº 13.844, de 27 de novembro de 2006, (estudos concluídos em entidades de ensino público, candidatos com deficiência e candidatos alunos cujas famílias recebam renda de até dois salários mínimos) deverão enviar as imagens dos seguintes documentos:

a) Estudo em entidades de ensino público: enviar declaração ou certificado (frente e verso do documento) emitido por entidade de ensino público atestando que o candidato estuda ou concluiu seus estudos nessa instituição; e documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 6.23.16.

b) Participantes com deficiência: enviar atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, o CID-10 e a provável causa dessa deficiência; e documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 6.23.16.

c) Participantes cujas famílias recebam renda de até dois salários mínimos: enviar documento do Cadastro de Pessoa Física – CPF do participante e dos membros da família, salvo se já constatado no documento oficial de identificação; documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 6.23.16; e comprovante de rendimentos dos membros da família para composição da renda familiar, sendo considerado os rendimentos do pai, da mãe, do próprio participante, do cônjuge ou companheiro (a) do participante, de irmão(ões) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar, observando os documentos aceitos para este fim no subitem 6.23.3.

IV – Os participantes amparados pela Lei Estadual de nº 14.859, de 28 de dezembro de 2010, (hipossuficiente) deverão enviar as imagens dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 6.23.16;

b) Comprovante de hipossuficiência, podendo ser um dos seguintes documentos:

b.1) Fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais, que seja em nome do participante ou, caso em nome de terceiros, apresentar documento acompanhado de declaração de residência (Anexo V);

b.2) Fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, que seja em nome do participante ou, caso em nome de terceiros, apresentar documento acompanhado de declaração de residência (Anexo V);

b.3) Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal, devendo o participante estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad-Único), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho 2007; e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho 2007;

b.4) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, observando os documentos aceitos para este fim no subitem 6.23.3.

6.23.3. Serão aceitos como comprovante de rendimento os seguintes documentos:

I) Extrato de pagamento (contracheque) do participante e dos membros da família do mês anterior ao mês da solicitação de isenção; ou

II) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do participante e dos membros da família contendo as seguintes páginas: I. Fotografia, identificação do trabalhador, número e série da CTPS; II. Anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco; III. Alterações salariais; IV. Seguintes páginas que complementem as informações solicitadas; ou

III) Contratos de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de membro (s) da família ser trabalhador autônomo.

6.23.4. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição o participante deverá acessar a área exclusiva do participante dentro de Seleções Públicas 2020, localizar a opção de solicitação de isenção e anexar, por meio de upload, cada documentação comprobatória pertinente à sua categoria de isenção, cujos arquivos deverão conter no máximo 1MB nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

6.23.5. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao participante que:

I – Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II – Fraudar e/ou falsificar documentos;

III – Pleitear a isenção sem apresentar documentação exigida neste Edital;

IV – Não observar o prazo e os horários estabelecidos no Anexo II, deste Edital;

V – Não se enquadrar em uma das categorias de isenção descritas no subitem 6.23, deste Edital;

VI – Apresentar documentos incompletos ou ilegíveis ou que não contenham a identificação do participante.

6.23.6. Após a submissão da Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição acompanhada dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação de documentação.

6.23.7. Não serão aceitos, no recurso administrativo, a anexação de documentos que deveriam acompanhar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição do processo seletivo.

6.23.8. Os documentos descritos no subitem 6.23, deste Edital, e em seus subitens, terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias destes.

6.23.9. Não será aceita a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição por outro meio que não seja o que está estabelecido neste Edital.

6.23.10. A Comissão Avaliadora deste Certame, a seu critério, poderá pedir a apresentação dos documentos originais para conferência, ficando o participante ciente de que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a não concessão da isenção pleiteada.

6.23.11. O participante que tiver isenção deferida e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição será considerado não isento, a isenção será cancelada e não haverá devolução da taxa recolhida.

6.23.12. O período para solicitar a isenção da taxa de inscrição on-line dar-se-á conforme o estabelecido no Anexo I – Calendário de Atividades, deste Edital.

6.23.13. Não será deferido o pedido de isenção do participante que não enviar a imagem da documentação, de forma nítida ou incompleta, ou seja, declarações sem o nome, sem o CPF ou sem assinatura.

6.23.14. A relação com os nomes dos participantes com pedido de isenção deferido (aceito) será disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.esp.ce.gov.br> na data prevista no Anexo I deste Edital.

6.23.15. É de responsabilidade do participante o acompanhamento do resultado preliminar de sua solicitação de isenção, pois este permitirá recurso em caso de indeferimento.

6.23.16. São considerados documentos de identidade: As carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como Documento de Identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, nos termos do art. 159 da Lei de nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

6.23.16.1. Certificados de reservista, certidões de nascimento e demais documentos, que não possuam foto, não serão aceitos como documentação oficial de identificação.



7. DO ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1. O atendimento à pessoa portadora de necessidades especiais, se dará da seguinte forma:

I. As pessoas, portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atividades para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

II. Resguardadas as condições previstas pelo Decreto mencionado, todos os inscritos participarão da seleção em igualdade de condições, no que concerne às etapas do processo seletivo, ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação.

8. DA SELEÇÃO

8.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado Preliminar da Etapa Única, seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado Final da Etapa Única.

8.2. A SELEÇÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE ETAPA ÚNICA COM 02 (DOIS) MOMENTOS, APLICADAS DA SEGUINTE FORMA:

8.2.1. PRIMEIRO MOMENTO: HABILITAÇÃO DE CURRÍCULO

8.2.1.1. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da análise das informações preenchidas na Ficha de Habilitação de Currículo online, previsto no Anexo II, no período indicado no Anexo I – Calendário de Atividades.

8.2.1.2. Os pontos desta Etapa corresponderão a 60% (sessenta por cento) da nota final.

8.2.1.3. Serão considerados classificados, os participantes que obtiverem o mínimo de 06,00 (seis) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos deste momento, que valerá até 10,00 (dez) pontos, de acordo com o previsto no Anexo II, deste Edital.

8.2.1.4. Serão eliminados, os participantes que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos nesta 1º momento, assim como os participantes que não anexarem a documentação comprobatória de sua pontuação, na data indicada no Anexo I – Calendário de Atividades.

8.2.1.5. O participante deverá realizar o preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo online, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2020, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de seleções, conforme previsto no Anexo I – Calendário de Atividades, deste Edital.

8.2.1.6. Após realizar o preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo online, de acordo com o previsto no Anexo II deste Edital, deverá avançar para anexação de documentos em página seguinte. As documentações comprobatórias deverão ser anexadas por meio de upload, frente e verso (quando houver), cujos arquivos deverão conter no máximo 1MB nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

8.2.2. SEGUNDO MOMENTO: CASO SITUACIONAL

8.2.2.1. Este 2º momento, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na submissão da resposta ao Caso Situacional descrito no Anexo III, logo após a Habilitação de Currículo no período indicado no Anexo I – Calendário de Atividades, cuja banca examinadora considerará as informações prestadas pelo participante, não havendo a possibilidade de adição posterior ou envio de documentação por e-mail.

8.2.2.2. Os pontos deste segundo momento corresponderão a 40% (quarenta por cento) da nota final, pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo III deste Edital.

8.2.2.3. Serão considerados classificados nesse momento, os participantes que obtiverem o mínimo de 06,00 (seis) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos deste momento, que valerá até 10,00 (dez) pontos;

8.2.2.4. Para realizar o upload da resposta ao Caso Situacional, o participante deverá anexar 01 (um) arquivo de no máximo 5MB no formato PDF, no campo aberto após a Habilitação de Currículo.

8.2.2.5. Serão eliminados os participantes que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste momento, não enviarem eletronicamente sua resposta ao Caso Situacional ou não cumprirem com os requisitos contidos no subitem 8.2.2.6 deste Edital.

8.2.2.6. IMPORTANTE: A resposta ao Caso Situacional terá os seguintes requisitos:

a) O arquivo encaminhado deverá contemplar resposta para todos os itens questionados no Anexo V, tendo cada item pontuação equivalente no Quadro de Pontuação. Em caso de não haver resposta, o item não será pontuado;

b) Deverá contar com o mínimo de 01 (uma) lauda e no máximo 02 (duas) laudas.

8.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os participantes que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 8.2 e seguintes, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 8.2 e seguintes, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para o 1º momento:

$$N1D = (N1E \times 6)$$

II – Fórmula aplicada para o 2º momento:

$$N2D = (N2E \times 4)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$$

10

Onde:

N1E: nota do primeiro momento;

N2E: nota do segundo momento;

N1D: nota definitiva do 1º momento, correspondente a 60% (sessenta por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva do 2º momento, correspondente a 40% (quarenta por cento) da nota final;

NF: nota final do participante.

8.4. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

8.5. A banca avaliadora considerará, para fins de avaliação, as tabelas de pontuação, previstas nos Anexos II e III, deste Edital.

8.6. O participante que, após a sua inscrição, não realizar qualquer um destes momentos descritos no subitem 8.2 e seguintes deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

a) contra INDEFERIMENTO do pedido de isenção da inscrição;

b) contra INDEFERIMENTO da inscrição;

c) contra RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA.

9.2. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2020, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

9.2.1. O participante deverá fazer o seu "login" de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecionar a ferramenta de recurso.

9.2.2. Ao submeter recurso contra o indeferimento da inscrição, o participante deverá anexar a documentação comprobatória do pagamento realizado para que seja submetido à análise.

9.2.3. No que concerne ao recurso contra o resultado individual da etapa única, o participante deverá formular seu recurso à pontuação obtida no 1º momento e/ou no 2º momento, em uma única vez, devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo I – Calendário de Atividades, deste Edital.

9.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos de recurso, consistirá no único meio para que o participante recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares e terá as seguintes limitações:

I – Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ' , " , entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

II – Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);



III – Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

9.4. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, não mais será permitido ao participante formalizar recurso com relação ao mesmo objeto (informados no subitem 9.1) e nem alterar o existente.

9.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, considerando o item 2.1.1, deste Edital.

9.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o item 2.1.1, deste Edital.

9.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo (Intempestivo) não será conhecido, sendo considerados, para tanto, a data e o horário, apresentados para o participante no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

9.8. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

9.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo participante, sendo a banca soberana em suas decisões, e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

9.10. O PARTICIPANTE, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, de outro participante, falar a respeito de algum participante e nem as razões serem idênticas às de outro participante.

9.11. Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor despreze a Banca Avaliadora e a ESP/CE;

b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

c) cuja fundamentação não corresponda à Etapa recorrida;

d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;

e) que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;

f) que o autor não tenha anexado a totalidade da documentação comprobatória exigida da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

g) que o autor não tenha anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio, conforme o período estipulado no Anexo I;

h) cuja fundamentação aponte para a revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentado sua necessidade.

9.12. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), em sua área individual, aos resultados de seus recursos, identificada pelo CPF e pela senha.

10. DAS CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

10.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

10.2. Serão considerados aprovados, os participantes classificados na Etapa Única, conforme o item 8 deste Edital.

10.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003, e suas alterações (Estatuto do Idoso);

b) Maior nota do 1º momento;

c) Tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento;

c.1) Se necessário, caso a maior idade, considerando ano, mês e dia, coincidir com de outro(s) participante(s), considerar-se-á hora e minuto do nascimento, cuja comprovação deverá ser realizada mediante convocação via e-mail.

d) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.3.1. Os participantes a que se refere a alínea “d” do subitem 10.3 deste edital serão convocados, antes do resultado final da seleção, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado;

10.3.1.1. Para fins de comprovação da função citada no subitem 10.3, alínea “d” deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

11. DO FINANCIAMENTO

11.1. O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS será realizado com recursos financeiros oriundos do:

PROJETO	FONTE
ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	91

11.2. O curso será gratuito para os participantes que cumprirem, integralmente, as exigências relacionadas à frequência requerida, ao cumprimento das atividades didáticas e à elaboração e entrega, nos prazos previstos, do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

11.3. AS DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

12.1. Os participantes classificados serão convocados oportunamente para matrícula, considerando para tanto o prazo de matrícula previsto no Anexo I – Calendário de Atividades deste Edital.

12.2. A convocação fica condicionada à satisfação das exigências constantes deste Edital e de outras condições complementares exigidas de acordo com a legislação vigente, no prazo constante da convocação feita pela ESP/CE, obedecendo-se à ordem de classificação.

12.3. O participante aprovado e convocado que não comparecer, impreterivelmente, nos dias e horários já estabelecidos para a matrícula, será considerado desistente e será eliminado desta seleção e perderá, automaticamente, o direito à vaga. Neste caso, ocorrerá a imediata convocação dos classificáveis.

12.4. A chamada de classificáveis ocorrerá quando do surgimento de vaga oriunda da não realização da matrícula, por participante classificado, no prazo previsto no Anexo I – Calendário de Atividades, deste Edital.

12.5. A matrícula dos convocados será realizada, de forma online, das 08:30 h às 11:30 h e das 13:30 h às 16:30 h, através do envio dos documentos em formato PDF.

12.6. A ESP/CE divulgará a data de início do curso em seu endereço eletrônico (<https://www.esp.ce.gov.br>).

12.7. É de inteira responsabilidade do participante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção.

12.8. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

12.8.1. CÓPIAS DOS DOCUMENTOS AUTENTICADOS OU NOS TERMOS DO SUBITEM 12.9

a) Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação (frente e verso);

a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o discente apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado.

b) Carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe, conforme subitem 12.10

c) CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Comprovante de Residência (exemplo: conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc). Os participantes que não disponham de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverão utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, disponível no ANEXO V, sendo, ainda, necessário que a mesma (declaração) esteja a assinatura com firma reconhecida em cartório ou nos termos do subitem 12.9, bem como cópia autenticada ou nos termos do subitem 12.9, do documento de identidade, ambos, do titular do comprovante de residência.

e) Declaração de liberação do representante legal da instituição de origem ou chefe imediato para frequentar o curso, assinada pelo mesmo, conforme modelo constante no Anexo IV, com reconhecimento de firma, ou nos termos do subitem 12.9.

12.8.2. CÓPIAS SIMPLES DOS DOCUMENTOS

a) Apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte, sendo observado o subitem 12.11;



- b) Ficha de inscrição, conforme consta no Anexo VI;
 c) Termo de Compromisso, vide Anexo VII;
 d) Declaração de Veracidade de Documento Eletrônico, disposto no Anexo VIII.

12.8.3. OUTROS DOCUMENTOS

- a) Uma foto 3x4 (recente).

12.9. Nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 13.726/2018, é dispensada a exigência de reconhecimento de firma pelo cartório, desde que o agente administrativo confronte a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou, estando este presente, assine o documento diante do agente, o qual lavrará a sua autenticidade no próprio documento. Dispensa-se também a autenticação, via cartório, de cópia de documento, mediante a comparação entre o original e a cópia, cabendo ao agente administrativo atestar a sua autenticidade.

12.10. São considerados documentos de identidade: As carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como Documento de Identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, nos termos da Lei Nº 9.503, Art. 159, de 23/9/97.

12.11. IMPORTANTE: Será de responsabilidade do discente no momento que anteceder as atividades práticas em serviço deverá apresentar cópia simples da Apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte, que contemple eventuais sinistros no local de lotação e/ou prática, desde o trajeto para o local de lotação e/ou prática e ocorridos no âmbito do Estado do Ceará ou em território nacional, considerando o período letivo previsto para o completo cumprimento.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Este Edital, as corrigendas, os aditivos e o resultado final serão divulgados no Diário Oficial do Estado (DOE).

13.2. Não será admitido recursos contra o resultado final.

13.3. A homologação e a convocação serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP/CE.

13.4. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É de inteira responsabilidade do participante o acompanhamento do Edital e publicações referentes a este nos canais oficiais. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

14.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final, referentes a esta seleção, ocorrerão, também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<https://www.esp.ce.gov.br>). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

14.3. A inexistência das afirmativas, contidas em documentos apresentados, ainda, que verificadas, posteriormente, eliminará o participante, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

14.4. Os participantes, regularmente, inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas, referentes a este Edital, por meio do e-mail edital092020@esp.ce.gov.br. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os participantes, regularmente inscritos na seleção serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

14.4.1. O e-mail do edital092020@esp.ce.gov.br ficará disponível para dirimir dúvidas até o prazo final para matrícula dos classificáveis e início das aulas.

14.4.2. A Comissão Avaliadora da seleção responderá aos e-mails conforme ordem cronológica e em tempo razoável em razão das demandas.

14.4.3. E-mails que desrespeitem a Comissão Avaliadora da seleção e a ESP/CE não serão respondidos.

14.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

14.6. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2020

Marcelo Alcantara Holanda
 SUPERINTENDENTE
 Maria de Fátima Façanha Elias Reis
 SUPERVISORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS
INSCRIÇÕES	Do dia 28 agosto até 12:00 h do dia 10 de setembro de 2020. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2020.
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Do dia 28 agosto até 16:00 h do dia 31 agosto de 2020. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2020.
RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Dia 02 de setembro de 2020. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2020.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Do dia 03 de setembro até 16:00 h do dia 04 de setembro de 2020. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2020.
RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Dia 09 de setembro de 2020. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2020.
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Dia 15 de setembro de 2020. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2020.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Do dia 16 de setembro até 16:00 h do dia 17 de setembro de 2020. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2020.
CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	Dia 18 de setembro de 2020. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2020.
Etapa Única – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA HABILITAÇÃO DE CURRÍCULO (1º momento) E SUBMISSÃO DA RESPOSTA AO CASO SITUACIONAL (2º momento)	Do dia 21 de setembro até 16:00 h do dia 25 de setembro de 2020. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2020.
Etapa Única – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	Dia 02 de outubro de 2020. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2020.
Etapa Única – PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA	Do dia 05 de outubro até 12:00 h do dia 06 de outubro de 2020. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2020.
Etapa Única – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Dia 09 de outubro de 2020. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2020.



PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS
MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS	Do dia 13 de outubro até o dia 14 de outubro de 2020.
MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS	Exclusivamente online – com envio dos documentos em PDF para o e-mail edital092020@esp.ce.gov.br Do dia 15 de outubro de 2020.
PREVISÃO DE INÍCIO DO CURSO	Exclusivamente online – com envio dos documentos em PDF para o e-mail edital092020@esp.ce.gov.br OUTUBRO / 2020 Data a ser divulgada pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2020.

ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ETAPA ÚNICA (1º MOMENTO) REFERENTE A HABILITAÇÃO DE CURRÍCULO CURRÍCULO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Cursos extracurriculares na área de interesse (álcool e outras drogas) com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas-aulas.	0,50	1,50
2	Tempo de serviço gerencial e/ou assistencial na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no atendimento ao usuário de álcool e outras drogas, por cada 6 (seis) meses de experiência.	1,00	5,00
3	Servidor público municipal, estadual ou federal na área da Saúde.	2,00	2,00
4	Participação em congressos e eventos na área da Saúde.	0,50	1,50
TOTAL			10,00

ANEXO III – CASO SITUACIONAL E QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ETAPA ÚNICA (2º MOMENTO)

A necessidade de ampliação de serviços de Saúde Mental na Rede Estadual de Saúde do Ceará tem fomentado a necessidade de qualificação constante de profissionais para atuarem frente aos desafios da atenção e cuidado integral, de forma a fortalecer a prática intersectorial, interprofissional e colaborativa no campo da atenção psicossocial, álcool e outras drogas.

Tendo em vista a missão da Escola de Saúde Pública em implementar a Educação Permanente no Estado do Ceará e a necessidade do Governo do Estado em qualificar profissionais e estruturar serviços na área de Saúde Mental, como você, enquanto aluno e profissional de saúde, pretende contribuir para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Ceará após o término dessa Especialização?

QUADRO DE PONTUAÇÃO – CASO SITUACIONAL

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Capacidade de agregar informações práticas sobre sua trajetória profissional nas áreas da Saúde Mental com foco em álcool e outras drogas.	2,50
2	Experiência em programas, projetos ou ações relacionadas às áreas da Saúde Mental com foco em álcool e outras drogas.	2,00
3	Motivação, auto responsabilidade e compromisso para participar do Curso e todo o seu cronograma de atividades.	2,00
4	Exposição das intenções diante da proposta de contribuir para o fortalecimento da RAPS.	2,00
5	Capacidade de contribuir para o crescimento e desenvolvimento do curso.	1,50
TOTAL		10,00

ANEXO IV – MODELO DE LIBERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM DO PARTICIPANTE

IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

LIBERAÇÃO INSTITUCIONAL

Eu, _____, (nome do gestor(a)), (descrever o cargo), informo que o(a) profissional (nome completo do participante), CPF (nº do CPF), caso aprovado(a) na seleção para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS ofertado pela Diretoria de Pós-Graduação em Saúde, por meio do Centro de Educação Permanente em Saúde/CEATS da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), terá liberação profissional formal do serviço no qual é lotado(a) atualmente, para realização do referido curso, conforme carga horária e cronograma propostos pela ESP/CE.

Local, data.

Assinatura do gestor
(reconhecer firma)

Obs: A declaração apresentada deverá estar em papel timbrado, com as devidas alterações necessárias. A assinatura, carimbo e matrícula do responsável ou do seu representante legal, é imprescindível, o reconhecimento de firma, devendo seguir os termos do subitem 12.9 Edital Regulador.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, < _____ >, portador (a) do RG nº < _____ >, expedido em < _____ >, pelo órgão < _____ >, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº < _____ >, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado(a) no endereço < _____ >, do comprovante de (água, luz ou telefone) em anexo. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“ART. 299 – OMITIR, EM DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, DECLARAÇÃO QUE NELE DEVERIA CONSTAR, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVERIA SER ESCRITA, COM O FIM DE PREJUDICAR DIREITO, CRIAR OBRIGAÇÃO OU ALTERAR A VERDADE SOBRE O FATO JURIDICAMENTE RELEVANTE. PENA: RECLUSÃO DE 1 (UM) A 5 (CINCO) ANOS E MULTA, SE O DOCUMENTO É PÚBLICO E RECLUSÃO DE 1 (UM) A 3 (TRÊS) ANOS, SE O DOCUMENTO É PARTICULAR”

Cidade, UF ____ de ____ de ____.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

ANEXO VI – FICHA DE INSCRIÇÃO

OBS.: PREENCHER FICHA COMPLETA E COM LETRA LEGÍVEL

NOME DO EVENTO:	PERÍODO:
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	OUT/2020 a 2022
Local:	
Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE)	
Valor Mensalidade:	N.º Mensalidade:
(Não preencher)	(Não preencher)

NOME COMPLETO:			
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Estado Civil:	
Identidade:	CPF:		
Endereço Residencial:			
Bairro:	Fone/Residencial:	Fone/Celular:	
E-mail:	Cidade:	Estado:	CEP:
Formação Profissional:			



INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA:

Setor:	Município:	Fone:
Cargo/Função:		
Tem acesso à Internet?		
() sim	() não	() outro _____
Data: ____/____/____	Assinatura do Participante / Responsável :	

ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Eu, _____, RG n.º _____, CPF: _____, tenho interesse e motivação pessoal/profissional, em participar do Curso de Especialização em Atenção Integral em Álcool e outras Drogas da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, conforme edital 09/2020, e comprometo-me a realizá-lo de forma efetiva para o bom andamento do processo de ensino aprendizagem. Enquanto aluno da referida especialização, comprometo-me a dedicar-me às atividades do referido curso, conforme carga horária e cronograma propostos pela ESP/CE. Em caso de abandono do curso, tenho ciência que não poderei ser admitido(a) em novo curso da ESP/CE decorrido de 4 (quatro) anos do curso abandonado, conforme Art. 160 do Regimento Escolar da ESP/CE.

A saber:

- 1- Cumprir com assiduidade a carga horária prevista pelo curso;
- 2- Realizar todas as etapas previstas pelo curso, que incluem atividades teóricas, práticas, estágio e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;
- 3- Após a defesa do TCC, deverão ser realizados ajustes e entrega em até 60 dias na ESP/CE, submetendo o mesmo a um periódico;
- 4- Manter a frequência (mínimo de 75% por unidade didática) desejada na sala de aula e ficar ciente que a forma avaliativa do conteúdo será determinada pelo docente responsável durante a execução da unidade, portanto, semi-presencial; tornando a ausência do aluno em atividade a reprovação da unidade;
- 5- Realizar atividades de estágio com frequência obrigatória mínima de 75%;
- 6- Assumir a obrigação de contratação de Seguro de vida para o período de estágio com apresentação de apólice;
- 7- Assumir a disponibilidade para cumprir a carga horária do curso que tem previsão de ocorrência quinzenalmente as quintas e sextas-feiras de 08h às 12h e 13h às 17h. Além disso, deve assumir o compromisso de participar de outras atividades extras, como estágios supervisionados e abordagem intensiva de conteúdos teóricos, que podem ocorrer em outros dias da semana e em outros horários. No caso de servidor público, apresentar declaração de liberação do chefe imediato com firma reconhecida;
- 8- Preservar e incentivar o desenvolvimento de atitudes éticas como elemento de conduta individual;
- 9- Prezar pelas instalações físicas dos locais do curso;
- 10- Reverter o aprendizado do curso para aperfeiçoar o processo de trabalho na unidade de saúde da qual é vinculado ou pretende ser.

A inobservância dos itens citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário(a), implicará(ão) na punição do aluno, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber o certificado de conclusão.

_____, ____ de ____ de 2020.

ALUNO (A)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE DOCUMENTO ELETRÔNICO
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ, sob o nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei, que as assinaturas/informações/documentos digitalizados, abaixo relacionados, ora encaminhados por meio eletrônico e/ou e-mail, são verdadeiros e conferem com os respectivos originais, estando ciente, através desse documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto do Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei, sem prejuízos das demais sanções administrativas e cíveis cabíveis.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- Carteira de Identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe;
- CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou identidade);
- Comprovante de Residência ou Modelo de Declaração de Residência (Anexo V);
- Foto 3x4 (recente);
- Declaração de liberação do representante legal da instituição de origem ou chefe imediato para frequentar o curso, assinada pelo mesmo, com reconhecimento de firma, conforme Anexo IV;
- Ficha de Inscrição;
- Termo de Compromisso;
- Apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pela declaração prestada, firmo a presente.

Fortaleza, ____ de ____ de ____.

Assinatura do declarante

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2020

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA THAIS G. DE SOUSA., estabelecida na Rua Conego Lima Sucupira, 2371, Loja 10, Itaoca, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3271.3628, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.474.037/0001-85. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço de combate a pragas urbanas englobando: dedetização geral (desratização, descupinização e etc) em todas as áreas internas e externas da ESP e anexo com visitas quinzenalmente, em uma área de aproximadamente – 4.431,88m², previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento pela Constituição Federal de 1988, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagos em : O pagamento será efetuado até 10º (décimo) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente, no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.122.211.20779.03.339039.10000.0-240.301.803.2020M- MAPP 800. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020 SIGNATÁRIOS: MARCELO ALCANTARA HOLANDA- CONTRATANTE e DAVI RAMOS RODRIGUES- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 023/2020

CONTRATANTE: Governo do Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, com sede na Av. Saraiva nº 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi da Cruzes - SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato serviços de locação mensal de veículos automotores velados, zero-quilômetro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, incluindo seguro total, com socorro e reboque



24 horas, serviços manutenção, substituição de peças e veículos, sem nenhum acréscimo financeiro, destinados à utilização nos desempenhos das atividades da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190022 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. Fundamenta-se ainda na ordem de compra nº 05166/2020 que constituem parte deste termo independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir de 17/08/2020 e término em 16/08/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.649.200,00 (Três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos reais), pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.521.20410.03.33903900.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20428.03.33903900.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20419.03.33903900.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20431.03.33903900.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20434.03.33903900.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20421.03.33903900.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20425.03.33903900.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20418.03.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / José Régio Barros Cavalcante - GESTOR DO CONTRATO e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho / Adriano Thiele - REPRESENTANTES DA CS BRASIL FROTAS LTDA

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA CC 0280/2020 - PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.427, de 14 de Janeiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR GEOVA SILVA THE FILHO**, a partir de 26 de Junho de 2020, para o exercício no(a) 1ª Companhia do BPTUR, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1130585/2020

CONTRATANTE: O Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - FSPDS, situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerado, Fortaleza-Ce, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº: 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: Empresa **PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI - EPP**, com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra, nº181-A, Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ nº: 26.383.168/0001-17. OBJETO: **Aquisição de cadeira de rodas** para o policial militar ESF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20190047-PMCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação em DOE, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº 08286986/2019; PR:1042770; Funcional Programática: 10200008.06.181.007.18303.03.449052.27000.1. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Cel PM José Durval Beserra Filho, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Militar do Ceará, e o Sr. Paulo Eduardo de Araújo Lima, representante da Contratada.

Antônio Freitas de Oliveira Júnior – CAP QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº02/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO ao ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 09 de janeiro de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº02/2020 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

NOME	MATRICULA
LUIS EDUARDO SOUSA DE VASCONCELOS	072.491.913-90

*** **

PORTARIA Nº03/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO ao ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 13 de janeiro de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº03/2020 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

NOME	MATRICULA
LUCAS JONATHAN ALENCAR DE SOUZA	628.862.423-30

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. **RESOLVE exonerar o SERVIDOR** constante do Anexo Único deste Ato do cargo de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 1 de julho de 2020. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Deputada Aderlânia Noronha
2º SECRETÁRIA
Deputada Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Deputado Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
019915	CARLOS FRANCISCO GONCALVES	ASS TEC IV	AL006	DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS
033679	ENZO EMMANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE	ASS TEC IV	AL006	DIRETORIA GERAL
033868	LAERCIO RODRIGUES PEIXOTO	ASS TEC III	AL005	GABINETE DA PRESIDENCIA

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. RESOLVE **nomear** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato para os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 1 de julho de 2020. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Dannel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Deputada Aderlânia Noronha
2º SECRETÁRIA
Deputada Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Deputado Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
026660	ADRIANA DE LIMA GUERRA	ASS TEC III	AL005	PROCURADORIA GERAL
034105	ANA CLAUDIA QUEIROZ BONFIM	ORIENTADOR DA CÉLULA DE FONOAUDILOGIA	AL003	CELULA DE FONOAUDILOGIA
032602	DANILO DE ARUJO CABRAL	ASS TEC IV	AL006	DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTEMCIA SOCIAL
034075	EUGENIO PACELY MACIEL COSTA	ASS TEC IV	AL006	DIRETORIA GERAL
031468	LUANA CORDEIRO BARROSO	ASS TEC II	AL004	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
027076	LUCIVANE GLEYSON SOUSA	ASS TEC III	AL005	GABINETE DA PRESIDENCIA
034103	MARCILIA DA COSTA ANDRADE DOVAL	ORIENTADOR DA CÉLULA DE TERAPIA OCUPACIONAL	AL003	CELULA DE TERAPIA OCUPACIONAL
034052	MARIA CECILIA E SILVA GONCALVES	ASS TEC IV	AL006	DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. RESOLVE **nomear** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato para os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 1 de junho de 2020. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Dannel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Deputada Aderlânia Noronha
2º SECRETÁRIA
Deputada Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Deputado Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
034115	EMILY SILVA DA PAIXÃO	MEMBRO DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	AL004	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
034106	FERNANDO ANTONIO MORENO NOGUEIRA	ORIENTADOR DA CELULA DE ANALISES CLINICAS	AL003	CELULA DE ANALISES CLINICAS
034113	JOSE LUCAS LIMA DA COSTA	ASSESSOR DA PRESIDENCIA DA UMIPACE	AL004	ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE
034110	RAENNE BATISTA DA SILVA	ORIENTADOR DA CELULA DE ENFERMAGEM	AL003	CELULA DE ENFERMAGEM

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02899/2015. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 13.03.2015, **SIGEFREDO FRANCO DE OLIVEIRA NETO**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 015689, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 01, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:



1. VENCIMENTO/SALÁRIO, Lei nº 15.756, de 30.12.2014	RS 1.441,44
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (20% do Vcto) LEI Nº 9.826/1974, art. 43	RS 288,29
3. VANT. PESSOAL NOMIN. IDENTIFICADA. Lei nº 15.716/2014, art. 21, Inc. II	RS 259,84
DESPESA ANULAR. LEI 15.716/2014, ART. 23, INC. I	RS 600,47
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 1.389,10

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/09/2015, que concedeu aposentadoria a SIGEFREDO FRANCO DE OLIVEIRA NETO, matríc. 015689. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01855/2017. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 15/03/2017, SANDRA GURGEL MAIA DE ALENCAR, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001459, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 16, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO, LEI Nº 16.238, DE 16.05.2017	RS 3.056,59
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº 9.826/1974, Art. 43	RS 305,66
3. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO – Pós-Grad (20% do Vcto). LEI Nº 15.716/2014, Art. 27	RS 611,32
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 3.973,57

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/04/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/05/2017, que concedeu aposentadoria a SANDRA GURGEL MAIA DE ALENCAR, matrícula 001459. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 14134/2016. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 16.12.2016, ROSA LUCIA FERNANDES SAMPAIO, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001432, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Ciências Contábeis, NSP 10, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 15.756, DE 30.12.2014	RS 4.472,29
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto). LEI Nº 9.826/1974, Art. 43	RS 670,84
3. GRATIF. DE RISCO DE VIDA E SAÚDE (10% do Vcto). LEI Nº 9.826/74, Art. 132, Inc. VI	RS 447,23
DESPESA ANULAR. LEI Nº 15.716/2014, Art. 23, INC. II-	RS 167,36
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 5.423,00

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/02/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/02/2017, que concedeu aposentadoria a ROSA LUCIA FERNANDES SAMPAIO, matrícula 001432. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 06302/2019. RESOLVE APOSENTAR POSTMORTEM, a partir de 01.08.2019, ROSA ALVES DA SILVA MARTINS, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001430,



ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 21, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 15.756/2014	R\$ 4.018,09
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto). LEI Nº 9.826/1974, Art. 43	R\$ 602,71
3. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - ESPECIALISTA (20% do Vcto). LEI Nº 15.716/2014, Art 27	R\$ 803,62
4. VANT. PESSOAL NOMIN. IDENTIFICADA. Lei nº 15.716/2014, art. 21, Inc. II	R\$ 848,57
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 6.272,99

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/08/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/08/2019, que concedeu aposentadoria a ROSA ALVES DA SILVA MARTINS, matrícula 001430. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** ** *

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 05942/2015. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 23.06.2015, **MARIA LUSANIRA PEREIRA MORORÓ**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001178, ocupante do cargo/função de TÉCNICO LEGISLATIVO, NMD 19, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 15.756 DE 30.12.2014	R\$ 2.129,66
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43	R\$ 319,45
DESPESA ANULAR. LEI Nº 15.716/2014, ART. 23, INC. I -	R\$ 141,10
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.308,01

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/09/2015, que concedeu aposentadoria a MARIA LUZANIRA PEREIRA MORORÓ, matrícula 001178. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** ** *

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01321/2015. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 03.02.2015, **PEDRO LUIZ CIARLINI NETO**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000204, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 19, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 15.756/2014	R\$ 3.468,99
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (35% do Vcto). LEI Nº 9.826/1974, ART. 43	R\$ 1.214,15
DESPESA ANULAR. LEI Nº 15.716/2014, ART. 23, INC. I -	R\$ 463,06
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.220,08

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07//2015, que concedeu aposentadoria a PEDRO LUIZ CIARLINI NETO, matrícula 000204. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** ** *



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 09639/2016. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 05.09.2016, **MARIA CÉLIA GRANJA PINHEIRO SANTOS**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001042, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 14, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 15.756/2014	RS 2.718,05
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Veto). LEI Nº 9.826/1974, ART. 43	RS 271,81
3. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO – ESPEC.(20% do veto). LEI 13.744/2006, ART. 1º, INC. I	RS 543,61
DESPESA ANULAR. LEI Nº 15.716/2014, ART. 23, INC. II-	RS 92,19
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 3.441,28

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/10/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/11/2016, que concedeu aposentadoria a **MARIA CÉLIA GRANJA PINHEIRO SANTOS**, matrícula 001042. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº. 01906/2017. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 17.03.2017, **LUIZ CARLOS LEMOS JÚNIOR**, servidor do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº. 000129, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Ciências Econômicas, NSP 10, com fulcro no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO, LEI Nº 16.238, DE 16.05.2017	RS 4.561,74
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (20% do Veto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	RS 912,35
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 5.474,09

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/04/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/2017, que concedeu aposentadoria a **LUIZ CARLOS LEMOS JÚNIOR**, matrícula 000129. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 03144/2015. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 30.03.2015, **FRANCISCA BARROS MOURÃO DA ROCHA**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000575, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 08, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 15.756/2014	RS 2.028,25
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Veto). LEI Nº 9.826/1974, ART. 43	RS 202,83
DESPESA ANULAR. LEI Nº 15.716/2014, ART. 23, INC. I -	RS 110,24
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 2.120,84

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06.07.2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/07/2015, que concedeu aposentadoria a **FRANCISCA BARROS MOURÃO DA ROCHA**, matrícula 000575. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 11023/2016. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 07.10.2016, **JOSÉ ARNALDO SILVA DOS SANTOS**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000841, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo - Jornalismo, NSP 15, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NSP 15, LEI Nº 15.756, DE 30.12.2014	RS 5.707,90
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Veto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	RS 570,79
3. VANTAGEM PESSOAL. LEI Nº 11.847/ 91	RS 1.271,17
4. GRATIF. DE TIT. - DOUTOR (35% do Veto). LEI Nº 13.744/2006, ART. 1º, INCISO III	RS 1.997,77
DESPESA ANULAR. LEI Nº 15.716/2014, ART. 23, INC II -	RS 313,12
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 9.234,51

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/11/2016, que concedeu aposentadoria a **JOSÉ ARNALDO SILVA DOS SANTOS**, matrícula 000841. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 10286/2015. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 28.10.2015, **JACQUELINE PERES MOTA FERNANDES**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000796, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo - Engenharia Civil, NSP 04, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 15.756/2014	RS 3.337,29
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Veto). LEI Nº 9.826/1974, Art. 43	RS 500,59
3. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - ESPECIALISTA (20% do Veto). LEI Nº 15.716/2014, Art. 27	RS 667,46
DESPESA ANULAR. LEI Nº 15.716/2014, ART. 23, INC. I -	RS 412,07
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 4.093,27

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03.12.2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07.12.2015, que concedeu aposentadoria a **JACQUELINE PERES MOTA FERNANDES**, matrícula 000796. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00439/2015. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 20.01.2015, **IRENE SILVA OLIVEIRA** servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000771, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo - Assistente Social, NSP 11, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO, Lei nº 15.716, de 19.12.2014	RS 4.695,90
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Veto) Lei nº 9.826/1974, Art. 43	RS 469,59
3. GRAT. RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% Veto) Lei nº 15.716/2014	RS 469,59
4. GRAT. DE INCENTIVO À TITULAÇÃO - ESPECIALISTA.(20% do Veto) Lei nº 15.716, art. 27	RS 939,18
DESPESA ANULAR - Lei 15.716/2014, Art. 23, Inc. I	-RS 518,21
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 6.056,05

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2015, que concedeu aposentadoria a **IRENE SILVA OLIVEIRA**, matrícula 000771. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02327/2017. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 06/04/2017, **IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000076, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo - Serviço Social, NSP 25, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO, LEI Nº 16.238, DE 16.05.2017	RS 9.483,53
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Veto) LEI Nº 9.826/1974, Art. 43	RS 1.422,53
3. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - Doutor (35% do Veto). LEI Nº 15.716/2014, Art. 27	RS 3.319,24
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 14.225,30

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/05/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/05/2017, que concedeu aposentadoria a IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO, matrícula 000076. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Daniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 10428/2016. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 23.09.2016, **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000633, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 05, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 15.756, DE 30.12.2014	RS 1.752,08
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (5% do Veto). LEI Nº 9.826/1974, ART. 43	RS 87,60
DESPESA ANULAR. LEI Nº 15.716/2014, ART. 23, INC. II	RS 34,66
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 1.839,68

TORNANDO SEM EFEITO O Ato datado de 07/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/11/2016, que concedeu a aposentadoria a FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Daniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 09634/2019. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 13.11.2019, **FLAVIA MARIA SARAIVA BRASIL MELLO**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000715, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Administração, NSP 15, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	RS 5.996,72
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Veto) LEI Nº 9.826/1974, Art. 43	RS 599,67
3. GRATIF. DE INC. À TIT. - ESPECIALISTA (20% do Veto). LEI Nº 15.716/2014, Art. 27	RS 1.199,34
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 7.795,73

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/11/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12//2019, que concedeu aposentadoria a FLAVIA MARIA SARAIVA BRASIL MELLO, matrícula 000715. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Daniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02079/2017. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 07.03.2017, **CLÁUDIA SABINO AGUIAR FURLANI**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000030, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo - Consultoria Técnica Legislativa, NSP 12, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO, LEI Nº 16.238, DE 16.05.2017	RS 5.029,31
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto) LEI Nº 9.826/1974, Art. 43	RS 754,40
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 5.783,71

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/05/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/05/2017, que concedeu aposentadoria a CLÁUDIA SABINO AGUIAR FURLANI, matrícula 000030. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2º SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 07566/2016. RESOLVE **APOSENTAR POSTMORTEM**, a partir de 09.01.2008, **ANGELA MARIA FERNANDES TELES**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 008534, ocupante do cargo/função de CONSULTOR TÉCNICO JURÍDICO ANS 15, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO, LEI Nº 13.937 DE 31.07.2007	RS 557,04
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% do Vcto) LEI Nº 10.823/83	RS 557,04
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (35% do Vcto) LEI Nº 9.826/ 1974, Art. 43	RS 194,96
4. GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO (20% do Vcto) LEI 10.240/1979	RS 111,41
5. GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (60% do Vcto) LEI nº 11.233/1986	RS 334,22
6. VANTAGEM PESSOAL (LEI 11.171/86)	RS 536,88
7. ABONO COMPENSATÓRIO (LEI 12.991/1999)	RS 2.432,59
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 4.724,14

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/10/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/11/2016, que concedeu aposentadoria a ANGELA MARIA FERNANDES TELES, matrícula 008534. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2º SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 10437/2016. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 26.09.2016, **ALLAN SABRY MONROE**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000005, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Engenharia Civil, NSP 19, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO, LEI Nº 15.756, DE 30.12.2014	RS 6.938,00
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (20% do Vcto). LEI Nº 9.826/1974, Art. 43	RS 1.387,60
DESPESA ANULAR, LEI Nº 15.716/2014, ART. 23, INC II -	RS 363,10
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 7.962,50

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/10/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/11/2016, que concedeu aposentadoria a ALLAN SABRY MONROE, matrícula 000005. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2º SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01472/2017. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 02.03.2017, **AMELIA MARIA MAIA DE SOUZA**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000280, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 09, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 16.238, DE 16.05.2017	RS 2.172,25
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto). LEI Nº 9.826/1974, Art. 43	RS 217,23
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 2.389,48

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/04/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/05/2017, que concedeu aposentadoria a AMELIA MARIA MAIA DE SOUZA, matrícula 000280. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02877/2016. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 29.03.2016, **ANA LÚCIA DE MENEZES SAMPAIO**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000301, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 18, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 18, LEI Nº 15.756, DE 30.12.2014	RS 3.303,80
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43	RS 330,38
DESPESA ANULAR. LEI Nº 15.716/2014, ART. 23, INC. II -	RS 106,74
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 3.527,44

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/10/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/11/2016, que concedeu aposentadoria a ANA LÚCIA DE MENEZES SAMPAIO, matrícula 000301. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 10505/2016. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 29.09.2016, **ALDA MARIA CASTRO ALVES**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000264, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo - Administração, NSP 11, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO, Lei nº 15.756, de 30.12.2014	RS 4.695,90
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto) LEI Nº 9.826/1974, art. 43	RS 704,39
3. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ESPEC. (20% do Vcto) Lei nº 15.716/2014, art. 27	RS 939,18
DESPESA ANULAR. LEI 15.716/2014, ART. 23, INC. II	RS 301,31
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 6.038,16

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/11/2016, que concedeu aposentadoria a ALDA MARIA CASTRO ALVES, matric. 000264. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 09143/2015. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 28.09.2015, **JOSÉ RENATO BARROSO BRAGA NETO**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000108, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo - Direito, NSP 19, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:



1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 15.756/2014	RS 6.938,00
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (35% do Vcto). LEI Nº 9.826/1974, Art. 43	RS 2.428,30
3. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - ESPECIALISTA (20% do Vcto). LEI Nº 15.716/2014, Art 27	RS 1.387,60
DESPESA ANULAR. LEI Nº 15.716/2014, Art. 23, Inc. I	-RS 1.682,80
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 9.071,10

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2015, que concedeu aposentadoria a JOSÉ RENATO BARROSO BRAGA NETO, matrícula 000108. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2º SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 19, inciso VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00017/2020, protocolado em 07 de janeiro de 2020. RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **WILEBALDO MELO AGUIAR**, Técnico Legislativo, NMD-08, Matrícula nº 001597, deste Poder Legislativo, para trato de interesse particular, de acordo com o que dispõe o art. 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), a partir de 02/01/2020. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2º SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 03190/2020, protocolado em 02 de julho de 2020. RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **JOSÉ MONTEIRO PRIMO DA PAZ**, Técnico Legislativo, NMD-10, Matrícula nº 000898, o **afastamento de suas funções** para concorrer ao cargo de mandato eletivo de Prefeito no Itapagé de acordo com o art. 1º, incisos II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64/1990. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2º SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 03175/2020, protocolado em 02 de julho de 2020. RESOLVE AUTORIZAR à servidora **ANTÔNIA GUEDES CABRAL AGUIAR ROCHA**, Analista Legislativo, NSP02, Matrícula nº 000347, o **afastamento de suas funções** para concorrer ao cargo de mandato eletivo de Vereadora no Município Fortaleza de acordo com o art. 1º, incisos II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64/1990. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2º SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 11014/2019, protocolado em 19 de dezembro de 2019. RESOLVE CONCEDER ao servidor **MARCELO MAIA FERNANDES**, Analista Legislativo, Matrícula nº 025164, **auxílio financeiro** mensal na modalidade de indenização, previsto no inciso III, do art. 33 da Lei nº 17.091/19, de 18 de novembro de 2019, no valor de R\$2.978,00(dois mil



novecentos e setenta e oito reais), por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para o custeio das despesas com a realização do curso de pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Controladoria e Finanças Empresariais, ministrado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com início em 14/02/2020. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Daniel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2º SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** ** *

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01739/2020, protocolado em 12 de mês março de 2020. RESOLVE CONCEDER ao servidor **GUSTAVO SAMPAIO BRASILINO DE FREITAS**, Analista Legislativo, Matrícula nº 023953, **auxílio financeiro** mensal na modalidade de indenização, previsto no inciso III, do art. 33 da Lei nº 17.091/19, de 18 de novembro de 2019, no valor de R\$ 2.564,00 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro), por um período de 30 (trinta) meses, para o custeio das despesas com a realização do curso de pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos, ministrado pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Daniel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2º SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** ** *

ATO NORMATIVO Nº300.

REGULAMENTA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, CONFORME PREVISTO NO ART. 21, DA LEI ESTADUAL Nº 17.091, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art. 19, XVIII, “a”, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a avaliação de desempenho prevista no art. 21, da Lei Estadual nº 17.091, de 14 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Este Ato Normativo regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a avaliação de desempenho, em conformidade ao art. 21, da Lei Estadual nº 17.091, de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º O desenvolvimento funcional do servidor na carreira dará oportunidade de crescimento profissional mediante progressão e promoção.

Art. 3º A progressão funcional consiste na movimentação do servidor de uma referência para a seguinte, dentro de uma mesma classe.

Art. 4º A promoção funcional consiste na movimentação do servidor entre classes e dar-se-á das seguintes formas:

I – da última referência de uma classe para a primeira referência da classe seguinte;

II – por mérito e titulação, atendidos os requisitos constantes no Anexo IV, da Lei Estadual nº 17.091, de 14 de novembro de 2019.

Art. 5º Para implementação da progressão funcional e da promoção funcional, será considerado o interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, compreendidos entre 1º de julho a 30 de junho do ano seguinte, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de cada ano.

Art. 6º O servidor, para fins de progressão ou de promoção funcional, deverá preencher os seguintes requisitos:

I – estar em efetivo exercício do cargo/função;

II – ter cumprido o interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício na referência, contados de 1º de julho a 30 de junho do ano seguinte;

III – ter participado e concluído treinamentos e/ou capacitações relacionados com o cargo ou a função exercida ou com as atribuições desenvolvidas pelo Poder Legislativo, perfazendo, no mínimo, 80 (oitenta) horas/aula dentro do interstício;

IV – apresentar desempenho satisfatório em processo de avaliação específico;

V – não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

§1º Considera-se desempenho satisfatório, de que trata o inciso IV deste artigo, o resultado igual ou superior a 70% (setenta por cento) da pontuação máxima das avaliações de desempenho realizadas.

§2º Consideram-se treinamentos e/ou capacitações, para fins de progressão ou de promoção funcional, cursos presenciais, semi-presenciais ou à distância, realizados em instituições nacionais ou estrangeiras, além de congressos, seminários e congêneres, que contribuam para aprimorar a formação do servidor e o desempenho de suas atividades, desde que os conteúdos sejam compatíveis com as atribuições do cargo ou função ou com a área de sua atuação, custeados, ou não, pela Administração.

§3º O servidor, para fins de preenchimento do requisito previsto no inciso III, deste artigo, deverá comprovar a participação em treinamentos e/ou capacitações por meio de certificados, diplomas ou declaração, cronograma do curso ou boletim de avaliação, emitidos pela instituição promotora, constando, no mínimo, o conteúdo programático, o registro da carga horária e o período de realização. Caso não constem essas informações na documentação apresentada, poderá ser exigida documentação complementar ao servidor, para fins de atendimento ao que prescreve o §2º deste artigo.

§4º Compete à chefia imediata e/ou do gestor de maior hierarquia do servidor no âmbito interno do órgão emitir declaração para fins de comprovar que os conteúdos dos treinamentos e/ou capacitações são compatíveis com as atribuições do cargo ou função.

§5º O servidor que ministrar treinamentos e/ou capacitações destinados aos servidores da Assembleia Legislativa poderá computar sua carga horária como equivalente àqueles, para os fins do inciso III, deste artigo.

§6º A documentação comprobatória dos treinamentos e/ou capacitações deverá ser apresentada entre 1º de julho de um ano a 20 de julho do ano seguinte.

§7º Para comprovação dos requisitos mínimos a que se refere este artigo, o servidor deverá preencher requerimento específico e apresentar os documentos respectivos ao Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 7º A concessão da promoção funcional de que trata art. 4º dar-se-á no mês de agosto de cada ano, caso sejam atendidos os requisitos constantes no Anexo IV, da Lei Estadual 17.091, de 14 de novembro de 2019.

§1º Será exigida para fins de promoção por mérito e titulação, a que se refere o art. 4º, II, deste Ato Normativo, o certificado/diploma em cursos de Doutorado, Mestrado ou Especialização.

§2º Para os fins deste artigo, considera-se Doutorado, Mestrado ou Especialização a conclusão de curso de pós-graduação em instituição de ensino superior, nacional ou estrangeira, com a outorga formal do respectivo título.

§3º Os títulos de que tratam este artigo, adquiridos em outros países, apenas terão validade, para fins da concessão de gratificação, se revalidados por universidades brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, de acordo com o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§4º Serão aceitos apenas os diplomas/certificados cujos cursos de Doutorado, Mestrado ou Especialização tenham relação com o cargo ou a função exercida ou com as atribuições desenvolvidas pelo Poder Legislativo.

§5º Também é necessária, para fins da promoção funcional de que trata o art. 4º, II, deste Ato Normativo, declaração da chefia imediata e/ou do



gestor de maior hierarquia, no âmbito interno do órgão, atestando a compatibilidade do curso de Doutorado, Mestrado ou Especialização com as atribuições exercidas pelo servidor no seu cargo/função.

§6º Quando o servidor for promovido com base no inciso II, do art. 4º, deste Ato Normativo, não poderá obter, no mesmo interstício, a progressão a que se refere o art. 3º e a promoção prevista no inciso I, do art. 4º, deste Ato Normativo.

§ 7º A documentação comprobatória para fins de obter a promoção a que se refere o art. 4º, II, deste Ato Normativo, deverá ser apresentada entre 1º de julho de um ano a 20 de julho do ano seguinte.

Art. 8º Somente será concedida a elevação de uma referência por cada interstício, exceto no caso de Promoção por Titulação e Mérito, que apenas poderá ocorrer para a classe imediatamente posterior àquela em que se encontrar, sendo vedado o salto de classes.

Art. 9º Não serão computados, para efeito do cumprimento do interstício para progressão e promoção:

I – o período de suspensão do vínculo funcional, na forma do art. 30 da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974;

II – as faltas não justificadas;

III – o período de afastamento ou de licença não computado legalmente como de efetivo exercício; e

IV – o período de cumprimento da penalidade de suspensão disciplinar.

Art. 10. O processo de avaliação específico a que se refere o inciso IV, art.18, da Lei Estadual 17.091, de 14 de novembro de 2019, será realizado pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho.

Art. 11. Divulgado o resultado da Avaliação de Desempenho para atendimento situações previstas nos art. 15 e 16, da Lei Estadual 17.091, de 14 de novembro de 2019, o servidor terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para interpor Recurso, contados a partir do dia seguinte à data da divulgação das listas de classificação e disponibilização na Intranet, através do preenchimento do Formulário de Recurso à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho.

Art. 12. O Recurso deverá ser analisado no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o seu resultado será comunicado ao servidor mediante documento oficial.

Parágrafo único. No caso de recurso julgado procedente, far-se-á a alteração no relatório elaborado pela Coordenadoria da Tecnologia da Informação, para nova publicação.

Art. 13. Havendo discordância do resultado do julgamento do Recurso proferido pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, o servidor poderá recorrer, ainda, ao 1º Secretário da Mesa Diretora, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação da alteração do Relatório Final de Avaliação de Desempenho, a partir do preenchimento do Formulário de Recurso à Primeira Secretária.

Art. 14. O Recurso de que trata o artigo anterior deverá ser instruído com todos os formulários e documentos utilizados na avaliação de desempenho do servidor recorrente, o qual, recebido pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, analisar, julgar e retornar à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, para nova divulgação, caso julgue procedente.

Art. 15. Da decisão do Recurso expedido pelo 1º Secretário da Mesa Diretora não caberá recurso.

Art. 16. O resultado final da avaliação de desempenho deverá ser publicado até o dia 31 de setembro do ano de realização da Avaliação de Desempenho.

Art. 17. A Progressão e a Promoção, inclusive por Titulação e Mérito, serão efetivadas através de Ato Deliberativo da Mesa Diretora.

Parágrafo único. Os Atos de Ascensão Funcional deverão conter, obrigatoriamente, matrícula, nome do servidor, cargo/função, referência anterior, classe anterior, referência atual, classe atual e tipo de Ascensão Funcional (Progressão ou Promoção).

Art. 18. Os servidores que estiverem cedidos a órgãos ou entidades da Administração Federal, Estadual ou Municipal, ou que estiverem afastados para integrar comissão ou grupo de trabalho técnico, mediante convênio ou outro Ato Administrativo, com ou sem ônus para a origem, concorrerão, nos termos deste Ato Normativo, à Progressão e à Promoção, inclusive por Titulação e Mérito, sendo considerados como em efetivo exercício.

Art. 19. O servidor em estágio probatório não fará jus à ascensão funcional, conforme definido na Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei Estadual n.º 13.092, de 8 de janeiro de 2001.

Art. 20. Em decorrência do estabelecido no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215, de 17 de abril de 2020, ficam postergados, para o próximo exercício, a implantação em folha e os consequentes efeitos financeiros de quaisquer ascensões funcionais, promoções ou progressões referentes ao interstício compreendido entre 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

Art. 21. Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 413, de 03 de abril de 2020, e no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrente da COVID-19, o servidor, a documentação comprobatória para os fins de progressão ou promoção de que tratam os arts. 3º e 4º deverá ser apresentada ao Departamento de Gestão de Pessoas no período compreendido entre 1º a 20 de outubro de 2020.

Parágrafo único. O resultado final da avaliação de desempenho relativa ao ano de 2020 deverá ser publicado até o dia 31 de dezembro de 2020, observado o disposto no art. 20, deste Ato Normativo.

Art. 22. As despesas decorrentes da execução deste Ato Normativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 23. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2020.

Deputado José Sarto

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Evandro Leitão

1º SECRETÁRIO

Deputada Aderlândia Noronha

2ª SECRETARIA

Deputada Patrícia Aguiar

3ª SECRETARIA

Deputado Leonardo Pinheiro

4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0070/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019); nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para **compor Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 14 de julho de 2020, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2020. Publique-se.

Deputado José Sarto

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0070/2020

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO
033856	ALANA ROSNEY DE SOUZA BARBOSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
016316	ALANY DE OLIVEIRA BEZERRA MELO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
033862	ANA WALQUIRIA FIALHO CAMINHA BRET DE MORAES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
033843	BRAULIO COSTA TEIXEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
033881	CAMILA DOS SANTOS MOREIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
033495	DAISY GOMES SOUSA PEREZ	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
033877	DANIEL RODRIGO FELIX DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
033837	ESTEFANY SUZI DA VALE SABINO BARBOSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
033840	FRANCIMEYRE MARTINS MAROPO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO
033855	FRANCISCA NADIA FERREIRA ROCHA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
033905	GEORGIA PATRICIA PONTES BEZERRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
033839	KARMELINA MARIA VIANA PEREIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
033878	LAIS MORORO CORREA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
033851	LEANDRO SOUSA ARAUJO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
033834	LEILA VERONICA DA COSTA ALBUQUERQUE	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
033825	LUCIANA QUEIROZ BEM PORTELA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
033854	MARCELLE DE ALBUQUERQUE CARMO DIAS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
033832	MARIANA NOCRATO MOURA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
033842	MARILIA DE CASTRO ALVES OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
033863	MATEUS SILVEIRA ADRIANO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
033845	MILENA LOUREIRO DE OLIVEIRA PAZ	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
033879	NAHANI CAROLINE TAVARES VASCONCELOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
024820	NATALIA PONTE FERNANDES SABOIA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
033904	NAYARA KELLY PIRES LIMA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
033841	RENATA CARVALHO SOARES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
033901	ROCHELE MARIA RIQUET FURTADO DE AQUINO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
033883	ROSANGELA DE FATIMA FERREIRA DE MENEZES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO
033860	SARA CARNEIRO COSTA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA A ASSEMBLEIA E O MUNDO AZUL DO AUTISMO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0071/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. **Ficam excluídos dos Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 1 de julho de 2020, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de julho de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0071/2020**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO
033444	ADRIANA DA SILVA SOUZA	SUPERVISOR NIVEL II	PROGRAMA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE.
026660	ADRIANA DE LIMA GUERRA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
033712	ALEXANDRE FERREIRA LEITE NETO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO DE VIABILIDADE DO SISTEMA COMPLEMENTAR DE PREVIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO
002692	ALEXANDRE MORAIS DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA
032612	ANA KATIA LIMA FERREIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO DEFESA DA MULHER
031307	ANA LETYCYA GONCALVES VIEIRA COSTA	SECRETARIO NIVEL III	SUBPROGRAMA REALIZAÇÃO DE CONCILIAÇÕES E ACORDOS, ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA E JURÍDICA AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPETENTES
033948	ANA MARIA FORTES CORREIA LIMA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	PROGRAMA DE ACESSORIA JURÍDICA POPULAR
017551	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS DE REDIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DA ALECE.
028434	ANA PAULA MONTENEGRO PERNAMBUCO COSTA LIMA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ
031033	ANASTACIO RIBEIRO FILHO	SECRETARIO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO REVISTA ACADÊMICA AÇÃO E DEBATE.
029129	ANNA LARISSA MOREIRA DE MACEDO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO ADMINISTRATIVO
034008	ANTONIO CLAUDIO COSTA BASTOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
030176	ANTONIO LUCAS LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBPROGRAMA DIREITO À CIDADANIA E MORADIA
029245	ANTONIO WELLINGTON DIOGENES MOURA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PESQUISA DOS DECRETOS LEGISLATIVOS, RESOLUÇÕES, ATOS DELIBERATIVOS E ATOS NORMATIVOS.
031509	ARTHUR GOMES BONFIM MENDONCA	SECRETARIO NIVEL II	SUBPROGRAMA DIREITO À TERRA, TERRITÓRIO E MEIO AMBIENTE
021519	DANIEL DE MESQUITA RIOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO DEFESA DA MULHER
032602	DANILO DE ARAUJO CABRAL	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO LICITAÇÕES E CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS
017979	DEBORA DE OLIVEIRA FERREIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
030380	DIVA MARIA NUNES CRUZ	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA QUALIDADE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0072/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados para compor Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 01 de julho de 2020, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2020. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de julho de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0072/2020**

NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO
ALEXANDRO GOMES BERNARDINO	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSO DE IDIOMAS
ANA MARIA FORTES CORREIA LIMA	COORDENADOR NIVEL III	PROGRAMA DE ACESSORIA JURÍDICA POPULAR
ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS DE REDIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DA ALECE.
ANATECIA LIMA FERREIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO
ANNA LARISSA MOREIRA DE MACEDO	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO ADMINISTRATIVO
ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO
ARON DIAS	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSO DE IDIOMAS
DIVA MARIA NUNES CRUZ	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA QUALIDADE

NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO
ELISVANIA ELEONOR PEREIRA	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO
FABRICIO ALVES PEREIRA	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ENSINO E PESQUISA
FLAVIANE CAVALCANTE ROCHA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO
FRANCISCA EDGLA MACEDO MARTINS	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
FRANCISCO AZEVEDO LOPES	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ENSINO E PESQUISA
AUGUSTINHO FILHO	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ENSINO E PESQUISA
GLEYCIANE LIMA CRUZ	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
INGRID TAVARES BARROS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO LICITAÇÕES E CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS
JAQUELINE LIMA DA SILVA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO
JEFFERSON CAVALCANTE DE LUCENA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO JUDICIAL
JOAO GUILHERME SALDANHA NOGUEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR NIVEL III	SUBPROGRAMA ESTUDOS, PESQUISAS E REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO NA MODALIDADE EAD
JOHN MIKE ANTONIO NUNES LIMA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO
JOSE ARTEIRO PONTES FILHO	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSO DE IDIOMAS
JOSE RIBAMAR DE SOUSA FILHO	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSO DE IDIOMAS
KARINE MAIA DE OLIVEIRA LOIOLA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM NA TV ASSEMBLEIA.

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0073/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 1 de julho de 2020, os **efeitos dos Atos da Presidência**, em relação aos servidores discriminados, constantes do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de julho de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0073/2020

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
018781	ANA PAULA ALBUQUERQUE RIBEIRO MOREIRA	TTR NIVEL ESTRATEGICO I	8500,00			
019085	BENEDITA MARTINS GOUVEIA	TTR NIVEL OPERACIONAL I	1890,07			
019915	CARLOS FRANCISCO GONCALVES	TTR NIVEL OPERACIONAL III	751,66			
033679	ENZO EMMANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3251,66			
006194	JOSE AGLESIDTON PINHEIRO	TTR NIVEL ESTRATEGICO II	6000,00			
033868	LAERCIO RODRIGUES PEIXOTO	TTR NIVEL ESTRATEGICO II	7000,00			
023754	LUANA DO NASCIMENTO TEIXEIRA JANIBELLI	TTR NIVEL OPERACIONAL III	691,73			
023981	MARCIO MOREIRA DE MEDEIROS	TTR NIVEL OPERACIONAL II	1101,91			

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0074/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020); e no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). RESOLVE: Art. 1º. **Designar** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato para integrar as Equipes de Trabalho vinculadas aos Programas e Grupos de trabalho. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho, referida no art. 1º deste Ato, a gratificação (GTTR) a que alude o art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019) e os arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); nos valores indicados no Anexo Único deste Ato, a partir de 1 de julho de 2020. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020), sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 49º, da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de julho de 2020. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de julho de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0074/2020

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
026660	ADRIANA DE LIMA GUERRA	TTR NIVEL ESTRATEGICO II	6.500,00	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURIDICA	227/2019
018781	ANA PAULA ALBUQUERQUE RIBEIRO MOREIRA	TTR NIVEL ESTRATEGICO II	7.000,00	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	224/2019
019085	BENEDITA MARTINS GOUVEIA	TTR NIVEL ESTRATEGICO II	7.390,07	GT SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE	218/2019
022293	DANIEL MENDES ADERALDO	TTR NIVEL ESTRATEGICO II	7.000,00	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
032602	DANILO DE ARAÚJO CABRAL	TTR NIVEL ESTRATEGICO I	8.000,00	PROGRAMA ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR E DA COMUNIDADE	258/2019
034075	EUGENIO PACELY MACIEL COSTA	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3.251,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	224/2019
006194	JOSE AGLESIDTON PINHEIRO	TTR NIVEL ESTRATEGICO II	7.000,00	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARA	228/2019
031468	LUANA CORDEIRO BARROSO	TTR NIVEL ESTRATEGICO II	7.000,00	GT SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE	218/2019
023754	LUANA DO NASCIMENTO TEIXEIRA JANIBELLI	TTR NIVEL OPERACIONAL I	1.691,73	GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	236/2019
027076	LUCIVANE GLEYSON SOUSA	TTR NIVEL ESTRATEGICO II	7.000,00	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
023981	MARCIO MOREIRA DE MEDEIROS	TTR NIVEL ESTRATEGICO II	7.000,00	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
034052	MARIA CECILIA E SILVA GONCALVES	TTR NIVEL OPERACIONAL III	751,66	GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	236/2019

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0075/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020); e no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). RESOLVE: Art. 1º. **Designar** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato para integrar as Equipes de Trabalho vinculadas aos Programas e Grupos de trabalho. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho, referida no art. 1º deste Ato, a gratificação (GTTR) a que alude o art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019) e os arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); nos valores indicados no Anexo Único deste Ato, a partir de 1 de julho de 2020. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020), sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 49º, da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de julho de 2020. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de julho de 2020.



RANDO quotas atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020); e no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). RESOLVE: Art. 1º. **Designar** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato para integrar as Equipes de Trabalho vinculadas aos Programas e Grupos de trabalho. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho, referida no art. 1º deste Ato, a gratificação (GTTR) a que alude o art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019) e os arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); nos valores indicados no Anexo Único deste Ato, a partir de 1 de junho de 2020. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020), sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 49º, da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de junho de 2020. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de junho de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0075/2020

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	GRUPO DE TRABALHO
034115	EMILY SILVA DA PAIXÃO	TTR NIVEL ESTRATEGICO III	4.000,00	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE
034113	JOSE LUCAS LIMA DA COSTA	TTR NIVEL ESTRATEGICO III	4.000,00	PROGRAMA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE.
034110	RAENNE BATISTA DA SILVA	TTR NIVEL ESTRATEGICO III	5.000,00	PROGRAMA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR E DA COMUNIDADE.

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0076/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. **Ficam excluídos dos Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 3 de agosto de 2020, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0076/2020

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
008311	ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JUNIOR	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS DE CLIMA ORGANIZACIONAL.	255/2019

*** **

PORTARIA Nº364/2020 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: I. **Designar** o servidor **DANIEL MENDES ADERALDO**, matrícula nº 022.293, como gestor do Contrato nº 52/2020 firmado com CÂMARA BRASIL PORTUGAL NO CEARÁ - COM. IND. E TURISMO, referente ao PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto "CEARÁ GLOBAL 2020 - O FUTURO EM 360º", proposto pela CÂMARA BRASIL PORTUGAL NO CEARÁ - COMERCIO, INDÚSTRIA E TURISMO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº67/2020

PROCESSO: 03073/2020. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, DE MODO A SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE NA PREVENÇÃO DA COVID-19 NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL JUSTIFICATIVA:** Atualmente, o mundo vive uma grande pandemia provocada pelo coronavírus, de modo que este agente patológico é disseminado muito rapidamente na sociedade causando cada vez mais pessoas com os sintomas característicos da COVID-19. Dessa forma, é dever do poder público, em todas as esferas, realizar ações que minimizem o número de pessoas contaminadas. Sendo assim, a contratação do objeto em questão justifica-se pela necessidade de fornecer condições sanitárias e protetivas adequadas para os servidores do Departamento de Saúde e Assistência Social que irão auxiliar na testagem dos anticorpos da COVID-19 nos Parlamentares servidores desta Casa Legislativa, bem como, em outras ações preventivas relacionadas ao coronavírus. Nesse contexto, torna-se necessária a aquisição de EPI's como óculos, aventais descartáveis, máscaras descartáveis e lanças com o objetivo de fornecer segurança aos profissionais que atuarão diretamente com a COVID-19, conforme as normas de segurança. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 27.624, de 22 novembro de 2004, nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, 32.824 de 11 de outubro de 2018, Ato Deliberativo nº 593 de 25 de fevereiro de 2015, Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente Edital e seus anexos. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: ITEM 02 - Avental descartável manga longa, com gramatura de 40, confeccionado em TNT/polipropileno, com abertura nas costas e faixas de amarra. QUANTIDADE: 1000; UNIDADE: UNIDADE; MARCA: FITCAT; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,58 (CINCO REAIS E CINQUENTA OITO CENTAVOS); RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a Sra. Maria Carolina Sousa dos Santos, representante da empresa PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP. (CNPJ/MF nº 26.383.168/0001-17). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº52/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **CÂMARA BRASIL PORTUGAL NO CEARÁ - COM. IND. E TURISMO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.549.837/0001-45, estabelecida na Avenida Barão de Studart, 1980 - 2º Andar, FIEC, Bairro Aldeota, CEP. 60120-001, Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o **PATROCÍNIO**, por meio de apoio financeiro ao Projeto "CEARÁ GLOBAL 2020 - O FUTURO EM 360º", proposto pela CÂMARA BRASIL PORTUGAL NO CEARÁ - COMERCIO, INDÚSTRIA E TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.549.837/0001-45, cujo objeto tem como proposta ampliar atividades e o debate com os fins de fomentar soluções e estratégias, em boas práticas, promovendo inovação e o desenvolvimento, nos termos do Art. 5º, Inciso III, da Lei Estadual nº 16.142/16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 77/2020-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, o qual dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 14 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0110000101031259207401500033903900000200 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Wandocyr Edy Mori Romero, pela CÂMARA BRASIL PORTUGAL NO CEARÁ - COM. IND. E TURISMO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

COTECE S.A. - CNPJ/MF Nº 06.054.647/0001-82. NIRE Nº 23300013395. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA realizada em 06.08.2020, às 10 horas, na sede social. PRESENCAS: Acionistas representando mais de dois terços do capital com direito a voto. MESA: Presidente - Francisco Jaime Nogueira Pinheiro Filho; Secretária - Anisom Quintino Farias, procuradora da acionista Noélia Capelo Pinheiro. CONVOCAÇÃO: Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições de 28/07/2020, página 52; 29/07/2020, página 108 e 30/07/2020, página 149; e no Jornal O Estado, edições de 28/07/2020 (Caderno Últimas), página 8, 29/07/2020 (Caderno Esportes), página 17 e 30/07/2020 (Caderno Nacional), página 7. DELIBERAÇÕES: As matérias constantes da Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação, deliberando os acionistas, por unanimidade de votos: 1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. 2. Aprovar, sem reservas, as contas e o relatório da administração, bem como as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhadas das notas explicativas e devidamente certificadas por auditores independentes, de conformidade com as publicações acima mencionadas. 2.1. Não houve abstenção de votos na votação dessa matéria, tendo em vista que o acionista presente e a acionista representada exercem cargos na administração e são os únicos acionistas presentes. 2.2. Fica consignada a dispensa de publicação dos anúncios de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, nos termos do § 5º do referido dispositivo legal, uma vez considerado que as publicações das demonstrações financeiras ora aprovadas foram realizadas com mais de um mês de antecedência da data desta assembleia. 3) Não há lucro, nem reservas de lucros a serem destinadas. A Companhia registra um prejuízo no montante de R\$7.784.041,88 (sete milhões setecentos e oitenta e quatro mil quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) no exercício encerrado em 31/12/2019, lançado em conta contábil própria de "Prejuízos Acumulados". 4. Aprovar a manutenção do limite de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) mensais para remuneração global da Diretoria, competindo ao Conselho de Administração atribuir os montantes individuais, segundo os critérios estabelecidos no art. 152 da Lei 6.404/76. Os membros do Conselho de Administração permanecem sem remuneração. REGISTRO: Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 5452584, em 18/08/2020. Protocolo 20/115.650-4 de 14/08/2020. AVISO AOS ACIONISTAS: 1. As publicações da Companhia ordenadas pela Lei 6.404/76 passam a ser feitas no jornal "O Estado". 2. Aos interessados serão fornecidas cópias do inteiro teor desta ata, na sede social. Francisco Jaime Nogueira Pinheiro Filho, Presidente da Mesa.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços, referentes à Concorrência Pública Nº 09.001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de reformas, manutenção e conservação de prédios e logradouros e via públicas Urbanas e Rurais do Município de Acarape-CE, com fornecimento de materiais e mão de obra pelo maior percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços e insumos Nº 26.1 da SEINFRA (Desonerada) e Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, para atender às necessidades de todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Acarape-CE. As propostas das empresas habilitadas Ecoserv Construções e Serviços EIRELI e Borges Construções e Serviços LTDA, foram Desclassificadas, conforme Ata Complementar e Laudo Técnico do Setor de Engenharia, disponíveis no Setor de Licitação e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. A Comissão resolveu fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas de preços, conforme 48, § 3º, da Lei de Licitações "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas". Informamos que sejam apresentadas as novas propostas de preços até o dia 04 de setembro de 2020. A Abertura das Propostas de Preços ocorrerá dia 08 de setembro de 2020, às 09:30h. **Acarape-CE, 24 de agosto de 2020. Janaina Souza Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2906.01/2020 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaráu/CE torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 2906.01/2020, com o seguinte **OBJETO:** Reforma de uma quadra com cobertura na localidade de Almescegas no Município de Acaráu/CE. **EMPRESAS INABILITADAS:** AB2 ENGENHARIA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 18.777.967/0001-40; BRITA ENGENHARIA & IMÓVEIS – EIRELI ME, CNPJ: 24.042.976/0001-95; CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.502.041/0001-08; CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA, CNPJ: 27.004.063/0001-72; F. AIRTON VICTOR – ME, CNPJ: 97.553.390/0001-69; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE – ME, CNPJ: 21.541.555/0001-10. **EMPRESAS HABILITADAS:** ENGDANTAS ENGENHARIA, CNPJ: 28.520.818/0001-54; GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.633.600/0001-50; HJS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.000.230/0001-68; JMAR CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.668.534/0001-96; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 19.732.774/0001-35; R S M PESSOA EIRELI, CNPJ: 33.159.524/0001-89; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12; SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 21.181.254/0001-23; SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.313.436/0001-45; VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ: 28.323.363/0001-87. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea a". Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaráu-CE, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2606.02/2020 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaráu/CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 2606.02/2020, com o seguinte **OBJETO:** Reforma de uma quadra com cobertura na localidade de Macajuba no Município de Acaráu/CE. **EMPRESAS INABILITADAS:** BRITA ENGENHARIA & IMÓVEIS – EIRELI ME, CNPJ: 24.042.976/0001-95; CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.502.041/0001-08; CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA, CNPJ: 27.004.063/0001-72; F. AIRTON VICTOR – ME, CNPJ: 97.553.390/0001-69; GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.633.600/0001-50; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE – ME, CNPJ: 21.541.555/0001-10. **EMPRESAS HABILITADAS:** AB2 ENGENHARIA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 18.777.967/0001-40; ENGDANTAS ENGENHARIA, CNPJ: 28.520.818/0001-54; HJS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.000.230/0001-68; JMAR CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.668.534/0001-96; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 19.732.774/0001-35; R S M PESSOA EIRELI, CNPJ: 33.159.524/0001-89; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12; SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 21.181.254/0001-23; SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.313.436/0001-45; VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ: 28.323.363/0001-87. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea a". Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaráu-CE, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Comissão de Licitação divulga o Resultado do Julgamento da Habilitação referente à Concorrência Pública nº 02/2020.03 que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de construção do sistema de abastecimento d'água de diversas localidades no Município de Amontada. Habilitadas: 01. Duvale Projetos e Construções EIRELI - CNPJ nº 10.842.734/0001-71; 02. Branca Infraestrutura e Serviços LTDA - CNPJ nº 01.204.150/0001-80 e 03. Construtora Beija Flor LTDA - CNPJ sob nº 09.586.891/0001-84. A Comissão de Licitação, declara ainda, Inabilitadas: 01. Prime Brasil Construções LTDA - CNPJ nº 05.813.397/0001-54; 02. Construtora Santa Beatriz LTDA EPP - CNPJ nº 11.962.967/0001-70; 03. Nablá Construções LTDA - CNPJ nº 06.866.305/0001-67; 04. AGF Projetos e Construções EIRELI - CNPJ nº 11.022.344/0001-18, 05. Riofe Serviços e Administrativo EIRELI ME - CNPJ sob nº 30.234.347/0001-60; 06. FJF Construtora LTDA - CNPJ sob nº 19.369.906/0001-06; 07. Hidrogeo Projetos e Serviços EIRELI EPP - CNPJ sob nº 02.735.064/0001-66; 08. Civiltec - Construções e Serviços EIRELI - CNPJ sob nº 02.287.686/0001-79 e 09. Coenco Saneamento LTDA ME - CNPJ sob nº 34.356.435/0001-95. A partir da data desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. **Amontada/CE, 24 de Agosto de 2020. Elinaldo Dutra – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Adendo ao Edital de Chamada Pública Nº 2020.08.17.001. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público para conhecimento o Adendo ao Edital da Chamada Pública que tem como objeto: aquisição de bandeja de ovos caipira da agricultura familiar para os alunos da Rede Municipal de Ensino em caráter emergencial em virtude da Pandemia Covid-19. Adendo se refere à especificação e nova data de abertura para 15/09/2020 às 09:00hs. O Adendo se encontra a disposição dos interessados na sede da CPL e no sítio municipios.tce.ce.gov.br. **Aquiraz-Ce, 24.08.2020. Presidente.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇO Nº 2020.06.03.01 – A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento de Proposta de Preço da Tomada de Preços acima, cujo **OBJETO**: Contratação de empresa para reforma e modernização da Praça José Firmo de Aguiar na sede do Município de General Sampaio-CE, conforme projeto em anexo, junto a Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: Nº 26.592.136/0001-21, com o VALOR GLOBAL de **R\$ 200.039,32**, **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: Nº 21.541.555/0001-10, com o VALOR GLOBAL de **R\$ 200.124,52**, **JA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME**, CNPJ: Nº 19.587.975/0001-96, com o VALOR GLOBAL de **R\$ 204.921,21**, **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP**, CNPJ: Nº 14.099.430/0001-17, com o VALOR GLOBAL de **R\$ 207.618,70**, **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: Nº 13.997.118/0001-88, com o VALOR GLOBAL de **R\$ 207.996,22**, **F. J. DE MATOS NETO – ME**, CNPJ: Nº 20.160.697/0001-75, com o VALOR GLOBAL de **R\$ 210.844,57**, **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: Nº 21.181.254/0001-23, com o VALOR GLOBAL de **R\$ 217.649,33**, **MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ: Nº 13.997.118/0001-88, com o VALOR GLOBAL de **R\$ 217.650,39** e a empresa **E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: Nº 41.313.966/0001-66, com o VALOR GLOBAL de **R\$ 242.812,51**. Fica Aberto o Prazo Recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea “B”. Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso será contratado a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 24 de Agosto de 2020. Manoela Alves Felix – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 24/2020-SESAU. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02; nº 13.979/20, alterada pela Lei nº 14.035/20 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 10.024/19, o Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 24/2020-SESAU, cujo objeto é: Aquisições de teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa de anticorpos (AC) das classes IGG e IGM na mesma linha teste diferentes, Anti-SARS-COV-2, em amostras de soro, plasma ou sangue total humanos devidamente registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com sensibilidade e especificidade acima de 95% (noventa e cinco por cento), com data de validade não inferior a 12 (doze) meses da data da entrega do produto, destinados às atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional para o Município de Juazeiro do Norte, Ceará, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Número Identificador no Banco: 831688; Entrega das propostas: a partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 02/09/2020 às 14h00min (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Pregões. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Luiz Ernesto Macedo Mendes - Pregoeiro do Município de Juazeiro do Norte - Ceará.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 20200724.01-TP – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº 20200724.01-TP, referente à Contratação de Empresa de Engenharia e Arquitetura para Melhoria no Parque de IP do Município, bem como, todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades da PREFEITURA quanto a sua Iluminação Pública e Predial, através da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, decidiu e julgaram **HABILITADAS: PRISMA ENGENHARIA LTDA-EPP e PROURBI – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica Aberto o Prazo Recursal de acordo com o Art. 109, Inciso i, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços, marcada para o dia **02 de Setembro de 2020, às 08h30min. Pindoretama-CE, 24 de Agosto de 2020. Cláudio Henrique Castelo Branco – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 TP – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção-CE torna público, após a decisão realizada pelo Secretário de Infraestrutura do Município, Sr. Francisco da Silva Gomes, o Resultado do Julgamento dos Recursos Administrativos impetrados pelas Empresas **A J KADA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ.: 27.354.861/0001-24; **MAURÍCIO DE SOUSA FELIX CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita no 3,2CNPJ.: 25.968.940/0001-08 e **NALLISON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO – ME**, inscrita no CNPJ.: 15.450.902/0001-05, cujo **OBJETO** consiste na Contratação de empresa especializada para a prestação de obra/serviços de engenharia para a pavimentação em pedra tosca do trecho Praça do Susto a Igreja na Localidade de Currais no Município de Redenção/CE. Da análise dos recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, **DECIDE pela IMPROCEDÊNCIA** dos recursos apresentados pelas empresas retromencionadas, mantendo a decisão que fora realizada a cada uma delas. Desta forma, resta marcado para o dia **27 (vinte e sete) de Agosto de 2020, às 10h**, a Sessão para Abertura das Propostas de Preços. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no endereço onde fica localizada a Comissão Permanente de Licitação, sendo este Rua Padre Barros, Nº 66, Centro. **Redenção-CE, 24 de Agosto de 2020. Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tombado sob o Nº **014/2020**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTE, REFORMA DA PRAÇA DO CONJUNTO COHAB, REFORMA DO MERCADO PÚBLICO, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA PRAÇA DA MATRIZ, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, JUNTO A PREFEITURA DE ARACOIABA – CE**. A Sessão será realizada às **09 horas e 00 minutos** do dia **09 de setembro de 2020**, na Sala da Comissão situada a Avenida da Independência, nº 134 - Centro - Aracoiaba/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs e no seguinte site virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3337.1717. **Aracoiaba/CE, 24 de agosto de 2020. Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 2408.01/2020. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações à Rua Júlio Pereira, 304, Centro e sites: www.bl.org.br e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2020, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS**. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir das 08h30min (horário de Brasília) do dia 25 de agosto de 2020; **Data da Disputa de Preços**: 04 de setembro de 2020 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF). Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – ARATUBA/CE, no horário de **07h30min às 11h30min**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **ARATUBA, 24 de Agosto de 2020. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria de Saúde - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2020.07.28.2-TP, cujo objeto é a reforma para revitalização da Unidade de Atenção Primária à Saúde – UAPS – Dra. Ledjane Cavalcante Noronha, Bairro Osmar Carneiro, no Município de Boa Viagem/CE, a saber, Empresas Habilitadas: 01. AGF Projetos e Construções EIRELI-EPP; 02. G.A Rabelo Junior ME; 03. Construtora Nordeste; 04. Vetor Obras de Engenharia EIRELI-EPP; 05. Construtora Moraes EIRELI. Empresa Inabilitada: 01. Logcon LTDA. Conforme motivos lavrados em Ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei Nº 8.666/93). A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Maiores informações, no Setor de Licitações, à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem-CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h. **24 de Agosto de 2020. Antônio Raimundo Alexandre dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **



GRENDENE S.A. Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

Ata da 78ª Assembleia Geral Ordinária de 06 de julho de 2020.

1. Data, Hora, Local: Dia 06 de julho de 2020, às 9:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico para participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 21-C, §2º, inciso II, da Instrução CVM nº 481/09 e do art. 124, §2-A, da Lei nº 6.404/76, tendo sido considerada como realizada na sede da Companhia, localizada na Av. Pimentel Gomes, 214, Bairro Expectativa, CEP nº 62040-125, Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, nos termos do art. 4º, § 3º, da Instrução CVM nº 481/09. **2. Presença:** Acionistas representando 84,6% do capital social da Companhia, conforme votos manifestados via boletins de voto a distância e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 21-V, incisos II e III, da Instrução CVM nº 481/09. Presentes também, por meio do sistema eletrônico, conforme autorizado pelo art. 21-C, § 5º, da Instrução CVM nº 481/09, os Diretores da Companhia, os representantes dos Auditores Independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (EY), Sr. Guilherme Ghidini Neto e a Sra. Raquel Laguna Zambelli Cerqueira, e o membro do Conselho Fiscal, Sr. Eduardo Cozza Magrisso. **3. Publicações: Aviso aos Acionistas:** Dispensada a publicação conforme disposto no § 5º do art. 133 da Lei nº 6.404/76. **Edital de Convocação:** Publicado nos jornais Diário Oficial do Estado do Ceará e O Povo, nos dias 05, 08 e 09 de junho de 2020. **Documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76:** Publicados no dia 05 de junho de 2020, nos jornais Diário Oficial do Estado do Ceará e no O Povo. **4. Mesa:** Presidente: **Sr. Gelson Luis Rostifrolla**. Secretário: **Sr. Rafael Vieira Grazziotin**. **5. Ordem do Dia: 5.1. Em regime de assembleia geral ordinária: 5.1.1.** Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **5.1.2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2019 e a ratificação das antecipações e da distribuição de juros sobre capital próprio e do saldo de dividendos, de acordo com a proposta dos órgãos da administração da Companhia; **5.1.3.** Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos; **5.1.4.** Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos; **5.1.5.** Caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; **5.1.6.** Fixar a remuneração global dos administradores de acordo com o art. 14, do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Após a leitura do mapa de votação consolidado dos votos preferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM nº 481/09, e havendo sido aprovada a redação da ata destas Assembleias em forma de sumário das deliberações, conforme dispõe o art. 130, § 1º da Lei 6.404/76, bem como sua publicação, na forma do § 2º, do mesmo artigo, foram tomadas as seguintes deliberações: **Em regime de assembleia geral ordinária: 6.1-** Aprovada, por maioria de votos, representados por 191.793.626 votos a favor, 36.929.230 votos contrários e 534.934.953 abstenções, inclusive com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas e os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. **6.2 -** Aprovada, por unanimidade de votos, representados por 763.657.809 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2019, apurado de conformidade com o art. 32 do Estatuto Social, no montante de R\$494.953.972,30 (quatrocentos e noventa e quatro milhões novecentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), da seguinte forma: **a)** R\$204.744.469,88 (duzentos e quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) para a constituição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A, da Lei nº 6.404/76; **b)** R\$14.510.475,12 (quatorze milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193, da Lei nº 6.404/76; **c)** R\$68.924.756,83 (sessenta e oito milhões, novecentos e vinte quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), distribuídos como dividendo obrigatório, nos termos do art. 32, do Estatuto Social da Companhia; **d)** R\$206.774.270,47 (duzentos e seis milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) distribuir aos acionistas o saldo remanescente do resultado do exercício de 2019, no valor de distribuído aos acionistas como dividendos, na forma do art. 202, §6º, da Lei nº 6.404/76. Diante do acima deliberado, o valor total proposto para distribuição (c + d supra) é de R\$275.699.027,30 (duzentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, vinte sete reais e trinta centavos), totalizando R\$0,3056 por ação, totalmente antecipados os pagamentos de: R\$36.765.755,22 (trinta e seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) pago antecipadamente em 22/05/2019; R\$15.380.529,76 (quinze milhões, trezentos e oitenta mil, quinhentos e vinte nove reais e setenta e seis centavos) pago antecipadamente em 21/08/2019; R\$93.811.759,02 (noventa e três milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), pago antecipadamente em 19/11/2019; R\$19.740.983,30 (dezenove milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos), como saldo de dividendo do exercício de 2019 pago antecipadamente em 20/05/2020 e, em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária, também pago antecipadamente em 20/05/2020. **6.3 -** Aprovada, por maioria de votos, representados por 763.497.809 votos a favor, nenhum voto contrário e 160.000 abstenções, o número de 07 (sete) membros para o Conselho da Administração a serem eleitos para o próximo mandato de dois anos. **6.4 -** Foi aprovada, por maioria de votos, representados por 722.101.137 votos a favor, 41.556.672 votos contrários e nenhuma abstenção, a eleição dos seguintes 07 (sete) membros para o Conselho da Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, os Srs.: **Alexandre Grendene Bartelle**, maior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5006352289-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.675.970-87, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 142, apartamento 1201, CEP nº 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **Pedro Grendene Bartelle**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8006751872-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.647.840-72, residente e domiciliado na RS 122, km 57, Sítio Manacá, CEP nº 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Mailson Ferreira da Nóbrega**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 214.106-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.025.837-20, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, 498, CEP nº 01427-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Renato Ochman**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 9012894193-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.739.690-15, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1461, 11º andar, CEP nº 01452-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **Oswaldo de Assis Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico e economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.735.512-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.798.778-15, residente e domiciliado na Avenida República do Chile, 230, 29º andar, CEP nº 20031-170, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Bruno Alexandre Licarião Rocha**, brasileiro, casado, graduado em Direito, portador da cédula de identidade civil RG 33.400.679 expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de São Paulo, inscrito no CPF/ME sob o nº 278.107.688-08, residente e domiciliado na Rua Bennet 161, Alto de Pinheiros, CEP nº 05464-010, São Paulo, SP; e **Walter Janssen Neto**, brasileiro, casado, graduado em Economia e Contabilidade, Pós-graduado em Economia Industrial e MBA Executive, portador da cédula de identidade civil RG nº 412.893-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.808.509-00, residente e domiciliado na Av. João Manoel de Souza, 390, CEP nº 88385-000, Penha – SC, como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Conselho de Administração tomam posse conforme art. 16, §1º, do Estatuto Social da Companhia, mediante assinatura dos respectivos termos de posse em livro próprio. **6.5 -** Aprovada, por maioria de votos, representado por 735.263.450 votos a favor, 28.234.359 votos contrários e 160.000 abstenções, a caracterização do Sr. **Walter Janssen Neto** e aprovada, por maioria de votos, representado por 763.497.809 votos a favor, nenhum voto contrário e 160.000 abstenções, a caracterização do Sr. **Bruno Alexandre Licarião Rocha**, ora eleitos como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, para fins do disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”), com base: (i) nas declarações encaminhadas pelos referidos conselheiros, atestando seus enquadramentos em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado; e (ii) na manifestação do Conselho de Administração da Companhia, inserida na Proposta da Administração, apresentada para esta Assembleia Geral Ordinária, quanto ao enquadramento ou não enquadramento dos candidatos nos critérios de independência, nos termos do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado. **6.6 -** Aprovada, por maioria de votos, representados por 229.903.330 votos a favor, 4.926.900 votos contrários e 528.827.579 abstenções, inclusive com abstenção dos legalmente impedidos, a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020, na importância de até R\$6.400.000,00 (seis milhões quatrocentos mil reais), cabendo aos membros do Conselho de Administração o valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e aos membros da Diretoria R\$4.900.000,00 (quatro milhões novecentos mil reais) e a alocação individual da remuneração será conforme deliberação a ser tomada em Reunião do Conselho de Administração, conforme artigo 14 do Estatuto Social. **6.7 -** Aprovada, por maioria de votos, representados por 758.501.309 votos a favor, 704.100 votos contrários e 4.452.400 abstenções, a instalação do Conselho Fiscal, inclusive atendendo ao pedido de acionistas que representam mais de 8% (oito por cento) das ações com direito a voto de emissão da Companhia, nos termos do art. 161, da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM 324/00, e, por unanimidade de votos, representados por 706.151.964 votos a favor, nenhum voto contrário e 6.967.200 abstenções, foi aprovada a eleição das pessoas abaixo qualificadas como membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, que apreciará os documentos a que se refere o art. 133, da Lei das S.A., referentes ao exercício social em curso: o Sr. **Herculano Aníbal Alves**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Traipu nº 214 – Apto. 122, CEP nº 01235-000, São Paulo – SP, portador da cédula de identidade RG nº 5.306.068 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 463463178-49, como membro efetivo, e o Sr. **Marcello Joaquim Pacheco**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 121 – Chácara Bela Vista - Mairiporã, Caixa Postal 185 – Centro, CEP nº 07600-000, São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 18.975.204 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.459.108-76, como membro suplente; o Sr. **João Carlos Sfreddo**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 7003390627-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.936.920-34, residente e domiciliado à Rua Líbia, 343, casa, Jardim Itati, Vila Ipiranga em Porto Alegre-RS, CEP nº 91370-210, como membro efetivo, e o Sr. **Ned Smith Junior**,



brasileiro, divorciado, Economista, portador da cédula de identidade RG nº 9004269321-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.125.900-53, residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1010 – apto. 803, Bairro Floresta, CEP nº 90570-000, na Cidade de Porto Alegre, RS, como membro suplente; e o Sr. **Eduardo Cozza Magrisso**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 9008606866-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.261.620-20, residente e domiciliado à Rua Gen. Nestor Silva Soares, 277, Bairro Três Figueiras em Porto Alegre-RS, CEP nº 90510-040, como membro efetivo, o Sr. **Carlos Osvaldo Pereira Hoff**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 6003963987 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.286.900-72, residente e domiciliado na Travessa Aurora, nº 90, Bairro Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 91330-300, como membro suplente. a) Aprovada, por maioria, sem emendas ou ressalvas, 706.051.964 votos a favor, nenhum voto contrário e 7.067.200 abstenções a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, inclusive daqueles designados como Presidente e Secretário do Conselho Fiscal, de R\$11.928,00 (onze mil novecentos e vinte e oito reais) mensais. b) Aprovado, por maioria, 706.051.964 votos a favor, nenhum voto contrário e 7.067.200 abstenções, o Regimento Interno do Conselho Fiscal vigente, nos termos do art. 30, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, que fica arquivado na sede da Companhia. c) Os membros do Conselho Fiscal tomam posse conforme art. 30, § 5º, do Estatuto Social da Companhia, mediante assinatura dos respectivos termos de posse em livro próprio. i) *O Presidente da Mesa informou que os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, ora eleitos, consultados anteriormente, declararam que não estão incurso em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma, de acordo com o art. 147 da Lei nº 6.404/76. 7.*

Documentos: Para os fins previstos no Art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, os documentos submetidos à Assembleia Geral Ordinária foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos membros da Mesa, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do art. 21-V, §1º, da Instrução CVM nº 481/09, os acionistas cujos boletins de voto à distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. Sobral (CE), 06 de julho de 2020. **Mesa:** Gelson Luis Rostirolla - Presidente. Rafael Vieira Grazziotin - Secretário. Visto: Dr. Eduardo Mascarello - Advogado Inscrição OAB/CE nº 77.475, CPF/CIC nº 807.644.600-72. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5436612 em 10/07/2020, da GRENDENE S.A., protocolo nº 200979906 de 09/07/2020 – código de segurança Ldfz - Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria de Saúde - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2020.07.28.1-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma na Unidade de Saúde Sentinela Dr. Emerson Gustavo Almeida da Silva do Município de Boa Viagem/CE, a saber, Empresas Habilitadas: 01. AGF Projetos e Construções EIRELI-EPP; 02. G.A Rabelo Junior ME; 03. Construtora Nordeste; 04. Vetor Obras de Engenharia EIRELI-EPP. Empresa Inabilitada: 01. Logcon LTDA. Conforme motivos lavrados em Ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei Nº 8.666/93). A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Maiores informações, no Setor de Licitações, à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem-CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h. **24 de Agosto de 2020. Antônio Raimundo Alexandre dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - Extrato do Contrato: 21.08.001/2020 - Inexigibilidade Nº 08.19.001/2020-CPSMBS. A Presidente da Comissão de Licitação do CPSMBS, faz publicar o Extrato resumido do Processo a seguir: Objeto: contratação de empresa que detém a exclusividade dos direitos de distribuição, para todo o território nacional, de todos os equipamentos e produtos de imagem e informações fabricados e comercializados pela Carestream do Brasil Comercio e Serviços de Produtos Médicos LTDA, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, em especial o reparo do CR Diamond Elite, conforme descrição anexa. Contratado: Carestream do Brasil Comercio e Serviços de Produtos Médicos LTDA, CNPJ: 08.546.929/0001-22. Dotação Orçamentária: das Dotações nº 0101-103010038.2.003; Elementos de Despesa nºs: 3.3.90.39.00; 4.4.90.52.00. Fundamento Legal: da Lei nº 8.666/93. Valor: total do serviço é R\$ 20.362,00 (vinte mil trezentos e sessenta e dois reais), sendo distribuído da seguinte forma: R\$ 15.522,00 (quinze mil quinhentos e vinte e dois reais) para aquisição de peças e R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais) para o serviço de manutenção. Assina pela Contratada: Irineu Veloso Monteiro, CPF nº 000.315.628-17. Vigência: 21.08.2020 – 21.11.2020. **Brejo Santo, 21 de agosto de 2020. Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 05.002/2020-TP. A Presidente da CPL de Barroquinha, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de Setembro de 2020 às 09h:00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar os serviços de construção de uma Praça na Localidade de Picada Nova, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barroquinha-CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, das segundas às quintas-feiras, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e nas sextas-feiras, das 07:00h às 13:00h. **Barroquinha - CE, 24 de Agosto de 2020. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, CONFORME PROJETO BÁSICO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados e aquém interessar o resultado de julgamento na fase de proposta de preços, com o seguinte resultado: **DECLASSIFICADAS:** MONTE SIÃO EMPREENDIMENTO EIRELLI. Foi declarada vencedora com o menor preço global: **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP** com o valor de R\$ 286.872,65. Os motivos encontram-se em ata complementar de julgamento. Fica estabelecido o prazo do art. 109, inciso I, "b" da Lei nº 8.666/93. Capistrano - CE, 24 de agosto de 2020. Jose Airton Meneses Raulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 -CP - Prefeitura Municipal de Caridade, através da Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública Nº 001/2020 -CP para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE - junto a Secretaria Municipal da Educação de Caridade/CE. Com Fundamentação Legal na Lei Nº 11.947, de 16/07/2009, Resoluções nº 26, de 17/06/2013 e nº 04, do FNDE de 02/04/2015 e Lei Nº 8.666/93. Os documentos deverão ser entregues até às 10h do dia 15 de Setembro de 2020, na sala da Comissão de Licitação à Rua Dr. Plácido Pinho, S/N, Centro de Caridade, Ceará. **Caridade-CE, 24 de Agosto de 2020. Antonia Keliane Alves Ferreira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC - Resolução CPSMC Nº 06/2020, de 20 de Agosto de 2020. Regulamenta a delegação de poderes por parte do Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC ao Secretário Executivo e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o art. 27 do Estatuto do Consórcio. Resolve Art. 1º- Ficam expressamente delegadas ao Secretário Executivo do CPSMC, Sr. Paulo de Tarso Cardoso Varela, portador do RG sob o nº 99029150123 SSP/CE e CPF nº 004.999.053-50, residente e domiciliado na Rua Abdoral Jamacaru, 12, Grangeiro, Crato-CE, as competências conferidas ao Presidente do Consórcio previstas no art. 25, IV do Estatuto do CPSMC, conforme permissão de delegação de poderes preceituada no art. 27 da mesma norma estatutária. § 1º- Ao Secretário Executivo passa a ter competência para ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos de interesse do CPSMC. § 2º- Da mesma forma, o Secretário Executivo se faz competente para subscrever os relatórios de gestão do CPSMC, assim como prestar contas de gestão junto aos Órgãos de Controle, tais como Tribunais de Contas e Controladoria. Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Italo Brito Alencar Alves - Presidente - CPSMC.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Tomada de Preços Nº 03/2020-FMS. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 10 de setembro de 2020, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profª. Ernestina Catunda, nº 50, Piracicaba, propostas de preços e documentação de habilitação para a Tomada de Preços nº 03/2020-FMS, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução das obras e serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde da sede e Zona Rural do Município. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00min às 12h00min, e nos sites www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, www.santaquiteria.ce.gov.br. **Santa Quitéria - CE, 24 de agosto de 2020. Presidente da CPL.**



GRENDENE S.A. Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 88ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2020, às 10:00 horas, na Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 - Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-052. **2. Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, via conferência telefônica conforme permitido pelo artigo 19 §2º do Estatuto Social. **3. Mesa:** Alexandre Grendene Bartelle - Presidente. Renato Ochman - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a substituição da instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia (Banco custodiante). **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, a contratação do Banco Bradesco S/A ("Bradesco") para ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição ao Itaú Unibanco S/A ("Itaú"). Dessa forma, a partir de 03 de agosto de 2020, o atendimento aos titulares das ações será realizado pela rede de agências do Bradesco, presente em todo o território nacional. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. (aa) **Mesa:** Alexandre Grendene Bartelle - Presidente; Renato Ochman - Secretário. **Conselheiros:** Alexandre Grendene Bartelle, Pedro Grendene Bartelle, Renato Ochman, Oswaldo de Assis Filho, Mailson Ferreira da Nóbrega e Walter Janssen Neto. **7. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Farroupilha, 15 de julho de 2020. Alexandre Grendene Bartelle - **Presidente**. Renato Ochman - **Secretário**. Visto: Dr. Rafael Vieira Grazziotin - Advogado Inscrição OAB/RS n.º 46.773 CPF/CIC n.º 699.623.670-34. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certificado registro sob o n.º 5440913 em 22/07/2020, da GRENDENE S.A., protocolo n.º 201026376 de 20/07/2020 - código de segurança nSZH - Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 017/2020, critério de Julgamento Menor Preço Global, tendo como Objeto a **Contratação de empresa para implantação de fiação no Município de Croatá-CE**. A Sessão será realizada **às 10h do dia 10 de Setembro de 2020**, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Site Virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 24 de Agosto de 2020. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.19.01 – A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.08.19.01, cujo Objeto é **Aquisição de veículo tipo utilitário 0km (zero quilômetro) com capacidade mínima de 750 kg (Setecentos e Cinquenta Quilogramas) com carroceria aberta, vidro elétrico, direção hidráulica, ar condicionado, destinados ao trabalho de manutenção da rede de iluminação pública junto a Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de General Sampaio-CE**. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas até o dia **08 de Setembro de 2020, às 09h**, Abertura das Propostas no dia **08 de Setembro de 2020, às 09h30min** e a Fase de Disputa de Lances no dia **09 de Setembro de 2020, às 09h**, estando disponível pelo Site Eletrônico: www.bbnet.com.br. Mais informações: Email: pmsglicitacao@gmail.com. **General Sampaio-CE, 24 de Agosto de 2020. Manoela Alves Felix – Presidente CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.08.19.1 - SRP. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de placas, cones e cavaletes, destinados à sinalização de logradouros do Município de Horizonte/CE (exclusiva a ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h30min do dia 09 de setembro de 2020, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 24 de agosto de 2020. Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato dos Instrumentos Contratuais. A Secretaria de Saúde, do Município de Ipaumirim-CE, torna público o Extrato dos Contratos de nºs. 2020.08.14.01 e 2020.08.14.02, resultante do Pregão Eletrônico nº 2020.07.06.02-SRP, vinculado a Ata de Registro de Preços Nº. 2020.07.06.02/2020-SRP. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preços destinado a contratação dos serviços de segurança desarmada, e serviços de lanches, para o apoio às barreiras sanitárias de controle e combate ao Covid-19, junto a Secretaria de Saúde deste Município, tudo conforme anexo I. Dotação Orçamentária: 07.04.10.305.0177.2.100 - ações de enfrentamento de emergência da Covid-19. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Valores dos Contratos: KM Oliveira da Silva - CNPJ Nº. 34.655.687/0001-15 – Valor Global de R\$ 22.996,80 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); G Araújo Ferreira - CNPJ Nº. 33.734.145/0001-75 – Valor Global de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais). Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020. Assinam pelas Contratadas: Kayllon Manoel Oliveira da Silva e Gabriel Araújo Ferreira. Assina pela Contratante: Pedro Alves dos Santos Júnior. **Ipaumirim/CE, 14 de agosto de 2020. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipaumirim - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2020.08.05.1. A Presidente da C. P. L. da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, sendo o seguinte: a empresa Ailton Bezerra Construções EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no Valor Global de R\$ 63.385,72 (Sessenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Coronel Gustavo Lima, 230 – 1º Andar – Centro, Ipaumirim/CE, no horário de 08:00 às 11:00 horas. **Ipaumirim/CE, 24 de Agosto de 2020. Maria Luisa Pereira Barros - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0022020TPESP – EMPRESAS HABILITADAS: 1 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; 2 - J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 3 - MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME; 4 - V M CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME; 5 - SERRA EVOLUTE LOCAÇÕES E LIMPEZA LTDA; 6 - APOLO SERVIÇOS EIRELI - ME; 7 - PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 8 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; 9 - MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; 10 - DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 11 - DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI; 12 - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 13 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1 - DINAMIC SERVIÇOS EIRELI - ME; 2 - T AMERICICO DE SOUZA EIRELI; 3 - ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. A Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação na sala da Comissão de Licitação. A Comissão. **Ipu-CE, 24 de Agosto de 2020. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de 1º Adendo ao Edital. O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o Adendo ao Edital de Pregão Eletrônico Nº. 1208.01/2020/PE, cujo objeto: aquisição de licenças de uso dos softwares de Autodesk - AutoCAD (última versão) e Architecture Engineering Construction Collection destinados as Secretarias de Infraestrutura e Finanças do Município de Itaitinga/CE. Motivo: Alterações nas especificações dos itens 01, 02, 03 e 04. Alteração da data de abertura: Prazo para Cadastro das propostas: até o dia 08/09/2020; hora do cadastro das propostas: até às 09:00h; data de Abertura das propostas: 08/09/2020; hora de abertura e classificação das propostas às 09:15h; data de abertura da Disputa de lances: 08/09/2020; hora de abertura da sessão de disputa de preços: 10:00h. Fundamentação: Art. 22 do Decreto Federal nº. 10.024/2019. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Itaitinga-CE, 25 de agosto de 2020. Amaral Cavalcante Sousa – Secretário de Infraestrutura.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20.03.01/PI. Nº Processo: 20.03.01/PI. OBJETO: Prestação de Serviços técnico-jurídicos especializados para dar continuidade às ações judiciais em trâmites (Proc. n.º 0035426-05.2014.4.01.3400, distribuído perante a 1ª Vara Federal do DF; Proc. n.º 0162897-15.2014.4.02.5101, distribuído perante a 30ª Vara do RJ), (1031549-30.2020.4.01.3400, distribuído perante a 1ª Vara Federal DF), e demais medidas necessárias para o cumprimento do objeto, inclusive novas ações caso necessário seja, visando corrigir e/ou garantir ao Município de Itapipoca o repasse dos royalties devidos, decorrentes da presença de instalação de embarque e desembarque de óleo bruto e/ou gás natural não processado, considerando as plataformas continentais existentes em seus limites geográficos, em conformidade com as disposições do art. 7º, par. 4º, da Lei nº 7.990 e art. 49, II, alínea “d”, da Lei nº 9.478, conforme demais especificações contidas neste processo. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com Art.1º da Lei 14.039/2020. Ratificação em 24/08/2020. PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA NETO - Secretário de Governo e Articulação. Contratada: MACEDO DANTAS & RAMALHO ADVOCACIA, CNPJ sob nº 06.337.074/0001-02; Itapipoca – CE, 24 de agosto de 2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA CPSMIT - torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE de bens móveis considerados inservíveis para uso do Consórcio Público tais como: automóveis (03 - (TRES) - SPRINT 415 VAN STANDARD T.A 2.2 DIESEL E 01 (UMA) DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX 16 V 5P, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, Sr. EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO, JUCEC 027, que realizará no dia 10 de Setembro de 2020 às 10:00h Através do SITE: sydneyleiloes.com.br Maiores Informações e Editais: Fone: (85) 99626.2640, E-mail: sydneyleiloes@gmail.com, ou CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA CPSMIT, na Rua Urbano Teixeira Barbosa, 546 – Centro de Itapipoca fone (88)3631 - 2654/CE - 24 de Agosto de 2020.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20.08.16/ARP, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 20.08.16/PE**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GERADOR DIESEL 60KVA COM QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA), NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO NOVO MERCADO PÚBLICO DE ITAPIPOCA, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E DE INSTALAÇÕES, MELHORANDO DESTA FORMA O ATENDIMENTO E SEGURANÇA DOS USUÁRIOS**. Assinatura da Ata: **20/08/2020**. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: **COMPACT POWER MÁQUINAS LTDA EPP**, vencedora com o valor global estimado de **RS 61.990,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapipoca no setor de Licitações. Leonardo Brício Viana Severiano - Pregoeiro Oficial. Itapipoca/CE, 24 de Agosto de 2020.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Secretaria de Esporte e Juventude - Processo Administrativo Nº 07.13-001/2020 - Carona Nº 007/2020-CAR - Extrato de Adesão. O Órgão Secretaria de Esporte e Juventude, do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas por Lei e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 07.13-001/2020, Ratifica a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2019.12.12.001 do Pregão Presencial SRP Nº 2019.12.12.001, com base no disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 8.538/2015 e Decreto Municipal nº 670/2014. Fornecedor Registrado: RNAS Industria Comercio Importacao e Exportacao de Equipamentos EIRELI, CNPJ nº 27.676.672/0001-78. Valor da Adesão: R\$ 2.312.250,04 (dois milhões, trezentos e doze mil, duzentos e cinquenta reais e quatro centavos). **Jaguaruana - Estado do Ceará, 19/08/2020. Jorge Luis de Carvalho - Autoridade Competente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Aditivo. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio da Presidente da CPL, torna público o Extrato do Aditivo Nº 001 ao Contrato nº 2020.01.07.01. Objeto Contratual: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas Ruas no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com base Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, firmado entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento e a contratada ATL Construções e Serviços EIRELI – ME (CNPJ: 04.302.210/0001-95), cujo o objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial imediatamente seguinte ao término do prazo de vigência do contrato. Assinatura em 26/06/2020. Signatários: Pelo Município - Elicar Giele Monteiro, Secretário de Infraestrutura e Planejamento; Pela Contratada: ATL Construções e Serviços EIRELI – ME – José Carlito de Lima Júnior, Representante Legal. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 24 de agosto de 2020. Luciana Setúbal Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN – Pregão Presencial Nº 009/2020 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, localizado na Rua Napoleão Nunes Maia, s/n – Bairro José Simões, Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 009/2020 cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de emissão de laudos de tomografia de tórax, com a utilização de sistema informatizado, em pacientes encaminhados pelos Municípios para a Policlínica, junto ao Consórcio Público de Saúde do Município de Limoeiro do Norte, sendo a fase de disputa de lances no dia 08/09/2020 a partir das 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado. **Limoeiro do Norte – CE, 25 de agosto de 2020. Italo do Nascimento Farias – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2508.01/2020, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente (veículo zero quilômetro, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliário, equipamento de processamento de dados, material desportivo de recreação, equipamento de prevenção, proteção, segurança e instrumento musical e artístico), junto a Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-Ce, nos termos da emenda parlamentar nº 230820320200001**, que realizar-se-á no dia 08.09.2020, às 09h:30min. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sites www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-Ce, 24 de agosto de 2020. D'Ávila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Errata – Pregão Presencial Nº 021/2019/PP. Onde se lê: Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Revogação de Licitação – Pregão Presencial Nº 021/2019/PP. Leia-se: Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Anulação de Licitação – Pregão Presencial Nº 021/2019/PP. Onde se lê: A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE, torna público que fica revogada a licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 021/2019/PP. Leia-se: A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE, torna público que fica anulada a licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 021/2019/PP. Onde se lê: O Termo de Revogação. Leia-se: O Termo de Anulação. **Pedra Branca/CE, 03 de setembro de 2019. Anne Everline de Oliveira Almeida - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 26/2020, Processo nº 2020.08.17.43-PE-ADM, do tipo Menor Preço por Grupo, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos, materiais e suprimentos de informática destinados a manutenção das Secretarias do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 04 de setembro de 2020, às 09:00hs (horário de Brasília), no Portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro – Pentecoste – Estado do Ceará. Maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9.9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br/ Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste(CE), 21 de Agosto de 2020. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

*** **

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA VALE DO ARACATIAÇU - NIRE 23 300 0008 067 - CNPJ 06.979.926/0001-57 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os Srs., acionistas da COMPANHIA AGRO PECUÁRIA VALE DO ARACATIAÇU, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 10:00 Horas do dia 31 de agosto de 2020, na sede da companhia localizada na Avenida Santos Dumont nº 2088 - Sala 706, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60150-160 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem: a) Eleição dos Membros da Diretoria e b) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza (CE) 21 de agosto de 2020. (a) José Carlos Pessoa de Paula, Controlador.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 03/2020-SEDUC, cujo objeto é a execução das obras e serviços de reforma, ampliação e construção de coberta em Escolas Municipais. Empresas Habilitadas para todos os Lotes: Vetor Obras de Engenharia EIRELI, Global Empreendimentos LTDA, Apolo Serviços EIRELI, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, Chianca Construções e Serviços EIRELI, M5 Construtora & Serviços Urbanos EIRELI, J C de Aguiar Engenharia e Construções, WU Construções e Serviços EIRELI, Prime Construções & Locação EIRELI, Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA. Empresas Habilitadas para os Lotes II e III: Millenium Serviços EIRELI, Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI. Empresa Habilitada para o Lote I: J L Empreendimentos e Construções EIRELI. Empresa Inabilitada: Completa Serviços e Construções EIRELI. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 02 de setembro de 2020 às 09h00min, para abertura dos Envelopes de Propostas. **Santa Quitéria-CE, 24 de agosto de 2020.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação torna público, o julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 2306.001/2020, com fins à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANANIAS VASCONCELOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, apurou-se que as empresas: RS ENGENHARIA LTDA-EPP E MANDACARAU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA tiveram sua proposta CLASSIFICADAS. Na oportunidade, registra-se que a empresa MANDACARAU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, consagrando-se vencedora do presente certame, com o total de R\$ 437.925,63 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 para possíveis manifestações. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Av. São João, 75, Centro, Santana do Acaraú/CE, 24 de agosto de 2020 – **Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2020 - Processo Nº 2020.08.18.01, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do HPP – Hospital Roque Silva Mota e Unidades Básicas na Secretaria de Saúde do Município de Tejuococa – CE, conforme Termo de Referência. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas a partir do dia 26/08/2020 às 08:00 horas, até o dia 04/09/2020 às 08:00h, abertura das propostas no dia 04/09/2020 às 08:15h e a fase de disputa de lances no dia 04/09/2020 às 09:00h, estando disponível pelos sítios eletrônico: www.bbmmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: Sede da Prefeitura Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro. **Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuococa(CE). 24 de Agosto de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Convocação da Proposta. A Comissão Permanente de Licitação de Apuiarés convoca os habilitados na Tomada de Preços nº 2020.05.12.01-TP-SEINFRA cujo objeto: prestação de serviços na obra de pavimentação em pedra tosca do Distrito de Cacimba de Cima e Canafistula, no Município de Apuiarés-CE, para revalidação de Proposta de Preços até o dia 28/08/2020. As empresas participantes interessadas após revalidação de suas propostas ficam convocadas para abertura das propostas de preços no dia 31 de agosto de 2020 às 09:00h (horário local), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone: (85) 3356-1347 e no site www.tce.ce.gov.br. **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE: Francisca Geanny da Silva Almeida.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2707.01/2020. A Comissão de Licitação do Município de Aratuba comunica que às 09h30min do dia 26 de agosto de 2020 acontecerá sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ JOACY PEREIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlio Pereira, 304, Centro. Aratuba - CE, 24 de agosto de 2020. FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Município de Canindé – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº. 004/2020-CP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de Setembro de 2020 às 10h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando Licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de reforma do Terminal Rodoviário Prefeito Joaquim Magalhães Filho no Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h00min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/FG/TP – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Setembro de 2020, às 10h, estará abrindo licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2020/FG/TP, cujo Objeto é a **Serviços de recuperação de vias públicas em pedra tosca (tapa buraco), em diversas ruas na sede e Distritos no Município de Caridade-CE,** conforme projeto básico anexo I. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da CPL à Rua Dr. Plácido Pinto, S/Nº, Bairro Centro, Caridade e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 24 de Agosto de 2020. Antonia Keliane Alves Ferreira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Adiantamento - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 29.2020.08.10.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, torna público que será adiada, por motivos Técnico-Operacionais, considerando a supremacia do interesse público, a abertura de propostas para o dia 03 de setembro de 2020 às 08:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 03 de setembro de 2020, às 09:00 horas de Brasília da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de concreto usinado, de interesse da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Ficando mantida as demais disposições do Edital. Mais informações através do email: licitacao@eusebio.ce.gov.com. **Eusébio-CE, 24 de agosto de 2020. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 028/2020-PE, cujo objeto: aquisição de material farmacológico, laboratório, odontológico, hospitalar e de limpeza e produto de higienização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaratama/CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 25/08/2020 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 08/09/2020, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 08/09/2020, às 08h10min; Início de Disputa de Preços: 08/09/2020, às 09h30min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.ce.gov.br; www.bbmmnet.com.br; <http://www.jaguaratama.ce.gov.br>. **Jaguaratama-CE, 24 de Agosto de 2020. Sebastião Alexandre Lucas de Araujo - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Extrato de Contrato - Processo Administrativo: 07.13-001/2020 - Contrato Nº 20200467. Data: 19/08/2020. Contratante: Secretaria de Esporte e Juventude, CNPJ nº 07.615.750/0001-17. Objeto: Aquisição com instalação e montagem de materiais de academias ao ar livre, para urbanização de praças, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Contratado: RNAS Indústria Comercio Importacao e Exportacao de Equipamentos EIRELI, CNPJ nº 27.676.672/0001-78. Valor Global: R\$ 1.596.550,00 (hum milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 19/08/2020 à 31/12/2020. Data da Assinatura: 19/08/2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.08.07.02-PMI-SETUS – Objeto: **Para Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de fardamentos, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.** Data da Sessão: 08 de Setembro de 2020, às 10h. EDITAL e LOCAL: www.bill.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II. **Iguatu-CE, 24 de Agosto de 2020. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura de Palhano - Secretaria de Administração - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.08.18.01 - Processo Administrativo Nº 07.20-002/2020. Objeto: Contratação de serviços técnico especializados de apoio administrativo, com assessoria em gestão estratégica, elaboração de relatórios, painéis gerenciais, compreendendo ainda orientações, treinamentos, capacitações e consultoria junto aos Órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 09/09/2020, às 8:00h AM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP: 62.910-000. **Palhano - Estado do Ceará, 21/08/2020. Maria Vanusia da Silva Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2020 – SMS – Central de Licitações. Data de Abertura: 08/09/2020, às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos IV para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral/CE, visando o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 24 de Agosto de 2020. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Extrato de Contrato - Processo Administrativo: 07.13-001/2020 - Contrato Nº 20200468. Data: 19/08/2020. Contratante: Secretaria de Esporte e Juventude, CNPJ nº 07.615.750/0001-17. Objeto: Aquisição com instalação e montagem de equipamentos de academias ao ar livre, para urbanização de praças, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Contratado: RNAS Indústria Comercio Importacao e Exportacao de Equipamentos EIRELI, CNPJ nº 27.676.672/0001-78. Valor Global: R\$ 715.700,04 (setecentos e quinze mil, setecentos reais e quatro centavos). Vigência: 19/08/2020 à 31/12/2020. Data da Assinatura: 19/08/2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2508.02/2020, cujo objeto é o SERVIÇO DE PINTURAS EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 10.09.2020, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas e no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-CE, 25 de agosto de 2020. D'Avila de Araújo Vasconcelos - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 01/2020-SAST. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, comunica aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 01/2020-SAST, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes diversos para atendimento da Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município. Início do Acolhimento das Propostas: 26 de agosto de 2020; Abertura das Propostas: 08 de setembro de 2020, às 10h00min; Início da Disputa de Lances: 08 de setembro de 2020 às 14h00min. O edital completo poderá ser adquirido nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.bbmnetlicitacoes.com.br, www.santaquiteria.ce.gov.br. **Santa Quitéria-CE, 24 de agosto de 2020. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. O Município de São Luís do Curu – CE, por meio da CPL, torna público que a abertura dos Envelopes Propostas das empresas habilitadas na Tomada de Preços Nº 1507.01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da reforma do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS no Município de São Luís do Curu-CE, será dia 26 de Agosto de 2020 às 9:00h, na sala da Comissão de Licitações, situada à Rua Rochael Moreira, s/n – Centro. **São Luís do Curu, 24 de Agosto de 2020. Otacílio Pinho Júnior.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Resultado de Habilitação. O Município de São Luís do Curu, por meio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 0408.01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos e serviços complementares de varrição, poda, capinação e pintura de meio fio no Município de São Luís do Curu-CE. Todas as empresas participantes do certame foram Habilitadas. O Presidente da Comissão de Licitações divulgou o resultado e abriu o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Nº 8.666/93.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. O Município de São Luís do Curu – CE, por meio da CPL, torna público que a Abertura dos Envelopes Propostas das empresas habilitadas na Tomada de Preços Nº 1507.02/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reforma de Unidades Básicas de Saúde no Município de São Luís do Curu – CE, será dia 27 de Agosto de 2020 às 9:00h, na sala da Comissão de Licitações, situada à Rua Rochael Moreira, s/n – Centro. **São Luís do Curu - CE, 24 de Agosto de 2020. Otacílio Pinho Júnior.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS 2020.06.02.001F – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO – ROÇADA MANUAL LEVE, EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE. PROPOSTA DESCLASSIFICADA: MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - ME, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, DEIXOU DE APRESENTAR O BDI. EMPRESA VENCEDORA: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 21.181.254/0001-23; VALOR DA PROPOSTA: R\$ 60.925,13 (SESSENTA MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS). FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (0XX88) 3549.1020. TARRAFAS/CE, 19 DE AGOSTO DE 2020. ANTONIO BRUNO MATIAS – PRESIDENTE DA CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos–Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. 21.08.20-01TP – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE–Data de Abertura: 10/09/2020 – Horário:08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação – Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.139/14, através da Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca; Secretaria de Esporte e Juventude; Secretaria de Finanças; Secretaria de Turismo e Cultura; Secretaria de Administração; Secretaria de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social e Cidadania, por meio do Pregoeiro do Município comunica aos interessados que realizará no dia 04/09/2020, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Bairro: Centro, Beberibe/CE. O Pregão Presencial nº 08.24.01/2020 cujo objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10) à frota de veículos e máquinas que estão(rão) à disposição das diversas secretarias da prefeitura. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, no horário de das 08h às 14h, exceto feriados. Josimar Gomes Sousa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia **26 de Agosto de 2020, às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estará abrindo os envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 08.07.01/2020**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE LAVANDEIRA PÚBLICA MUNICIPAL NA RUA PROJETADA 04, S/N, BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação ou pelo telefone (88) 3522.1092. Jaguaribe - CE, 24 de agosto de 2020. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.3 - CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma, ampliação e adaptação das escolas Anderson de Franca Alencar, Antonio Antuerpio Gonzaga de Melo, Antonio Jose Soares, Professora Edilma F.G. Rodrigues – Circulo Operário, Luiz Gonzaga Da Fonseca Mota, Professor Jose do Vale Arrais Feitosa, Melvin Jones, Pedro Morais, Sonia Calou e Vicente Antonio Borges, através do termo de ajuste nº 007/2018, referente ao MAPP 2030 do Governo do Estado do Ceará. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratado: SL CONSTRUTORA LTDA. Fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal no art. 65, I, a, § 1º da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: o presente termo de aditivo tem por finalidade melhor adequação aos seus objetivos consignando uma supressão no valor contratual de R\$ 9.202,71 (nove mil, duzentos e dois reais e setenta e um centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 10,01% do valor avençado, passando de R\$ 91.938,23 (noventa e um mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) para R\$ 82.735,52 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pelo contratado: Samuel Linhares Maciel - Assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. **Crato/CE, 14 de agosto de 2020.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

--